

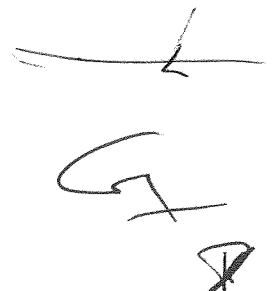
**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO  
DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE  
ÁGUAS RESIDUAIS DE AZAMBUJA**

entre

O Município da Azambuja

AdAz – Águas da Azambuja, S.A.

Azambuja, 23 de junho de 2016

Handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a checkmark-like flourish.

A handwritten signature consisting of a long horizontal line with a small flourish at the end.A handwritten signature consisting of a long horizontal line with a large, stylized flourish above it.


**ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO  
DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE  
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS  
DE AZAMBUJA**

Entre:

1. O Município de Azambuja, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Senhor Luís Manuel Abreu de Sousa, com poderes para o ato, doravante designado por “Concedente”.
2. AdAZ – Águas da Azambuja, S.A., com sede em Azambuja, na Rua Teodoro José da Silva, Edifício Atrium Azambuja, 37, com o capital social de € 50 000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Azambuja, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 508 911 443, neste ato representada pelo Senhor Eng.º Paulo Jorge Almeida Oliveira e pelo Senhor Dr. António José Martins de Sousa Lucas, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e de Administrador, respetivamente, com poderes para o ato, doravante designada por “Concessionária”.

Considerando que:

- A. Por contrato de concessão celebrado em 11 de Maio de 2009, entre o Concedente e a Concessionária (adiante designado “Contrato” ou “Contrato de Concessão”), foi atribuída a esta última a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Azambuja;
- B. Durante a fase de execução do Contrato, verificaram-se alguns eventos que, de acordo com o disposto na cláusula 88º do Contrato de Concessão, têm como consequência a reposição do equilíbrio económico-financeiro e a alteração do Contrato de Concessão.
- C. Por força da entrada em vigor, em 1 de Janeiro de 2010, do novo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, impende sobre as Partes a obrigação de adaptar o Contrato de Concessão às disposições resultantes do referido diploma legal;
- D. A entrada em vigor do novo sistema contabilístico (SNC), circunstância que se traduz numa alteração legal do normativo contabilístico aplicável, teve impacto ao nível do Anexo XVIII ao Contrato de Concessão (o Caso Base da Concessão) e, como tal, há que adaptar o referido anexo àquele novo normativo;

- E. Em virtude da Recomendação IRAR n.º 1/2009, posteriormente objeto de esclarecimentos emitidos pelo ERSAR em nota técnica n.º I-000138/2010, datada de 2 de Fevereiro de 2010, verifica-se ainda a necessidade de inclusão no Contrato de Concessão, e no respetivo Caso Base, do tarifário especial para utilizadores domésticos de menor rendimento e para famílias numerosas.
- F. Atento o relatório de apreciação do Contrato de Concessão emitido pela ERSAR em 29 de Dezembro de 2008 deverá ser incluída na fórmula de revisão da tarifa o custo com o fornecimento de água e tratamento de águas residuais pela Águas do Oeste, S.A.;
- G. De entre os factos relevantes para efeitos da reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão, destaca-se, pelo impacto efetivamente causado, o desvio verificado dos caudais de abastecimento, o qual não é imputável, a nenhum título, à Concessionária;
- H. A aplicação da metodologia contratual para reposição do equilíbrio financeiro da concessão levaria a um aumento de cerca de 46,5% da tarifa média aplicável aos Utilizadores, embora um esforço negocial das Partes tenha permitido reduzir o aumento da tarifa média aplicável a cerca de 21,3%;
- I. Para esse efeito, contribuiu o facto de ter sido eliminada a obrigação de pagamento de valores mínimos pela Concessionária à Águas do Oeste, facto que foi devidamente considerado na revisão dos valores do Caso Base;
- J. Neste contexto, e atento o período conturbado que se vive atualmente por força da crise verificada no país, com repercussões na economia em geral e no nível de vida dos consumidores, a Concessionária entendeu dever participar no esforço de proporcionar, nesta fase, menores encargos aos Utilizadores e, nesse sentido, admitiu reduzir temporariamente a Taxa Interna de Rentabilidade anual nominal para os acionistas da Concessionária aproximadamente em um ponto percentual (1,08%), no pressuposto de que quando o Caso Base for revisto a taxa interna de rentabilidade inicial será reposta com efeitos a partir dessa data;
- K. As Partes chegaram a acordo relativamente às soluções a adotar para sanar e corrigir os desajustamentos verificados e para proceder às adaptações ao Contrato de Concessão que se revelam necessárias em conformidade com o número 5. e 11. da Cláusula 88ª do Contrato de Concessão;
- L. Ao contrário do previsto no respetivo plano de investimentos, a Águas do Oeste, S.A. não implementou até à data o sistema de abastecimento de água com origem na Quinta da Judia (ou, em alternativa, a ligação ao Aqueduto do Alviela) nem os emissários de ligação dos efluentes produzidos nas zonas industriais de V.N. da Rainha / Azambuja e Aveiras / Azambuja ao sistema multimunicipal, circunstância que se revelava indispensável para efeitos de articulação alta/baixa nos Sistemas prevista no Anexo VII ao Contrato de Concessão (Plano de Investimentos da Águas da Azambuja) e expressa no procedimento concursal que conduziu à atribuição da Concessão à Concessionária e posterior assinatura do Contrato de Concessão;

- M. Por força das circunstâncias descritas no Considerando anterior, do atraso na realização do plano de investimentos da Águas do Oeste, S.A. no que respeita ao município de Azambuja e à inexistência de ligação ao sistema de tratamento a explorar pela Águas do Oeste, S.A., o que se traduziu numa significativa perda de clientes relativamente ao previsto no Caso Base, as Partes entendem dever proceder-se (i) ao reajustamento do Contrato de Concessão e respetivo Caso Base e (ii) à recalendarização e adaptação do Plano de Investimentos da Concessionária em sede da revisão do Contrato de Concessão;
- N. Apesar de reconhecidos, estes factos não foram no entanto considerados para efeitos de reequilíbrio financeiro no presente Aditamento, na medida em que o Município considera não deverem ser os utilizadores, através do tarifário, a suportar o encargo associado ao atraso confirmado na realização do Plano de Investimentos da Águas do Oeste no Município de Azambuja, devendo existir um processo autónomo de indemnização à Águas da Azambuja;
- O. As Partes entendem oportuno, atentos os Considerandos anteriores, formalizar as alterações contratuais deles decorrentes dos Considerandos relativamente à revisão do Contrato de Concessão, em particular, ao disposto no referido Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.

É acordado e reduzido a escrito o presente aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja, de acordo com a deliberação do Executivo datada de 20 de julho de 2015 e deliberação da Assembleia Municipal de Azambuja de 3 de agosto de 2015 e que se regerá pelas seguintes disposições:

1. Definições e Interpretação

- 1.1. Salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diverso, os termos e expressões que no presente Aditamento (incluindo os Considerandos supra) se iniciarem por letra maiúscula e não se encontrarem definidos no número seguinte terão o significado que lhes é atribuído na Cláusula 1ª (Definições) do Contrato de Concessão.
- 1.2. No presente Aditamento, sempre que iniciados por letra maiúscula, e salvo quando do contexto claramente decorrer sentido diferente, os termos e expressões abaixo indicados terão o significado que a seguir lhes é apontado:
- (a) Aditamento: o presente aditamento ao Contrato de Concessão, incluindo os respetivos Anexos, celebrado na presente data entre a Concedente e a Concessionária;
- (b) Anexos: Os documentos identificados na Cláusula 2ª (Anexos) do Contrato de Concessão e na Cláusula 2. do Aditamento, fazendo o seu conteúdo parte integrante do Contrato de Concessão;
- (c) ERSAR: A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;

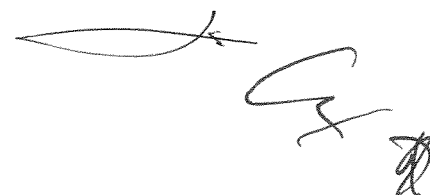
- (d) Novo Caso Base: o conjunto de pressupostos e projeções económico-financeiras constantes do Anexo 1, com as alterações que lhe forem introduzidas, nos termos permitidos no Contrato de Concessão;
- (e) Novo Plano de Investimentos: o documento constante do Anexo 2 a este Aditamento, no qual são identificadas as obras a realizar, com indicação das respetivas datas de conclusão;
- (f) Novo Processo de Revisão de Tarifas: o documento constante do Anexo 4 a este Aditamento, o qual visa estabelecer as fórmulas de revisão do Tarifário;
- (g) Novo Regulamento de Serviços: o documento elaborado nos termos da Cláusula 2.6. *infra*, o qual visa estabelecer as obrigações e os direitos da Concessionária e dos Utilizadores subjacentes às relações de prestação e utilização dos Serviços;
- (h) Partes: cada uma das entidades signatárias do presente Aditamento;
- (i) Novo Tarifário: O conjunto dos preços que a Concessionária pode liquidar e/ou cobrar no âmbito da Concessão de acordo com o Contrato de Concessão, tal como alterado pelo presente Aditamento, constante do Anexo 3.

- 1.3. Salvo quando do contexto resulte de outro modo, qualquer referência feita neste Aditamento a uma disposição legal ou contratual inclui as alterações a que a mesma tiver sido e/ou vier a ser sujeita.
- 1.4. As expressões *supra* definidas no singular poderão ser utilizadas no plural, e vice-versa, com a correspondente alteração do respetivo significado.
- 1.5. Os títulos das cláusulas do presente Aditamento são incluídos por razões de mera conveniência, não constituindo suporte da interpretação ou integração do mesmo.
- 1.6. No presente Aditamento, e salvo quando de outro modo indicado, as referências feitas a Cláusulas, números ou Anexos respeitam a Cláusulas, números ou Anexos deste Aditamento.
- 1.7. Os Anexos ao presente Aditamento fazem parte integrante do mesmo para todos os efeitos legais e contratuais.

- 1.8. Caso alguma das disposições do presente Aditamento venha a ser declarada nula ou por qualquer forma inválida, ineficaz ou inexecutável, por uma entidade competente para o efeito, tal nulidade, invalidade, ineficácia ou inexecutabilidade não afetará a validade das restantes disposições, comprometendo-se as Partes a acordar, de boa-fé, uma disposição que substitua aquela e que, tanto quanto possível, produza efeitos semelhantes.
- 1.9. As divergências que porventura existam entre os vários documentos que se consideram integrados no Contrato de Concessão e no presente Aditamento, se não puderem ser solucionadas pelos critérios legais de interpretação e de integração de lacunas, resolver-se-ão de acordo com a seguinte sequência de prevalência:
- (a) O estabelecido no presente Aditamento prevalecerá sobre o que constar em todos os demais documentos;
  - (b) O estabelecido no Contrato de Concessão prevalecerá sobre os restantes documentos, mesmo o estabelecido nos Anexos, salvo naquilo em que tiver sido alterado pelo presente Aditamento;
  - (c) O estabelecido na Proposta prevalecerá sobre os restantes documentos, salvo naquilo em que tiver sido alterado pelo Contrato de Concessão;
  - (d) Em último lugar serão atendidos os elementos do Processo de Concurso.

## 2. Anexos

- 2.1. Pelo presente Aditamento, e nos termos e condições dele constantes, passam a fazer parte do Contrato de Concessão os seguintes novos Anexos, os quais figuram em apenso ao presente Aditamento:
- (a) Anexo 1: Novo Caso Base;
  - (b) Anexo 2: Novo Plano de Investimentos;
  - (c) Anexo 3: Novo Tarifário;
  - (d) Anexo 4: Novo Processo de Revisão de Tarifas.
- 2.2. As Partes acordam que o Novo Caso Base substitui, para os devidos efeitos, o anterior Caso Base anexo ao Contrato de Concessão, pelo que todas as referências e remissões feitas no Contrato de Concessão ao Caso Base ou ao Anexo XVIII consideram-se efetuadas para o Novo Caso Base que constitui o Anexo 1 do presente Aditamento.
- 2.3. As Partes acordam que o Novo Plano de Investimentos substitui, para os devidos efeitos, o anterior Plano de Investimentos anexo ao Contrato de Concessão, pelo que todas as referências e remissões feitas no Contrato de Concessão ao Plano de Investimentos ou ao Anexo VII consideram-se efetuadas para o Novo Plano de Investimentos que constitui o Anexo 2 do presente Aditamento.
- 2.4. As Partes acordam que o Novo Tarifário substitui, para os devidos efeitos, o anterior Tarifário anexo ao Contrato de Concessão, pelo que todas as referências e remissões feitas no Contrato de Concessão



ao Tarifário ou ao Anexo VIII consideram-se efetuadas para o Novo Tarifário que constitui o Anexo 3 do presente Aditamento.

- 2.5. As Partes acordam que o Novo Processo de Revisão de Tarifas substitui, para os devidos efeitos, o anterior Anexo IX ao Contrato de Concessão, pelo que todas as referências e remissões feitas no Contrato de Concessão ao Anexo IX consideram-se efetuadas para o Novo Processo de Revisão de Tarifas que constitui o Anexo 4 do presente Aditamento.
- 2.6. Pelo presente Aditamento as Partes acordam que, no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da respetiva assinatura, é validamente implementado o Novo Regulamento de Serviços, o qual substitui, para os devidos efeitos, o anterior Regulamento de Serviços.
- 2.7. Para efeitos do disposto no número anterior, o Concedente submeterá o projeto de Novo Regulamento de Serviços, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Aditamento, a (i) consulta pública, disponibilizando ao público no sítio da Internet da Concessionária, bem como nos locais e publicações de estilo e (ii) a parecer da ERSAR.
- 2.8. Até à entrada em vigor do Novo Regulamento de Serviços é aplicável o regulamento existente em tudo quanto não contrarie as condições definidas no Contrato de Concessão e as regras relativas à relação com os utilizadores constantes do Capítulo VII do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto.
- 2.9. As Partes acordam ainda na constituição, na data de celebração do presente Aditamento, de uma comissão de acompanhamento da Concessão nos termos e para os efeitos previstos na Cláusula 86ªA, tal como aditada ao Contrato de Concessão de acordo com o disposto em 3. *infra*.
- 2.10. Todas as referências constantes do Contrato de Concessão ao IRAR devem considerar-se substituídas, para os devidos efeitos, pela referência à ERSAR.

3. Alterações de Redação do Contrato de Concessão

As Partes acordam, pelo presente Aditamento, e com efeitos a partir desta data, as seguintes alterações e aditamentos ao Contrato de Concessão:

“(…)

## ***CAPÍTULO I***

### ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

#### ***Cláusula 1ª***

##### ***Definições***

(…)

- 48) *Famílias Numerosas: Famílias cujo núcleo é composto com pelo menos cinco elementos;*



- 49) *Menores Rendimentos: Famílias cujo agregado familiar beneficia de uma das seguintes prestações sociais: Complemento solidário para idosos, Rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, 1º escalão do abono de família ou pensão social de invalidez, todos a validar pela Concedente;*

(...)

## **CAPÍTULO II**


### **OBJECTO E DURAÇÃO DA CONCESSÃO**

(...)

#### **Cláusula 12ª**

##### **Modificação do âmbito da Concessão**

- 1) *O Concedente pode exigir a revisão do Contrato de Concessão caso se perspetive uma taxa interna de rentabilidade para o investimento acionista relativa a todo o período da Concessão superior ao dobro daquela que consta do Caso Base.*
- 2) *Nos casos previstos no número anterior, a revisão do Contrato de Concessão deve traduzir-se numa trajetória tarifária futura mais favorável para os Utilizadores.*
- 3) *O Concedente dará conta à Concessionária da sua intenção mediante comunicação fundamentada, dirigida a esta com antecedência razoável, de acordo com a natureza e o âmbito da modificação imposta, considerando-se a referida imposição aplicável a partir da data de produção de efeitos, a qual deve constar daquela comunicação e ter em conta as formalidades previstas nos números seguintes.*
- 4) *A ERSAR deverá ser ouvida sobre a proposta de revisão do Contrato de Concessão prevista nos números anteriores e, quando tal se justifique, a ERSAR pode emitir parecer no prazo de 30 (trinta) dias úteis sobre a desconformidade, total ou parcial, do projeto de Contrato de Concessão em causa com os pareceres, recomendações ou códigos de boas práticas por si emitidos (os quais, embora não vinculativos, orientam a implementação da legislação aplicável) ou com a legislação aplicável.*
- 5) *A comissão de acompanhamento prevista na Cláusula 86ªA deverá ser chamada a pronunciar-se sobre a verificação dos fundamentos para a revisão do Contrato de Concessão nos termos da legislação aplicável.*
- 6) *Não pode ser objeto de revisão:*
  - a) *O conteúdo da Concessão quando tal conduza a um aumento dos proveitos tarifários da Concessão superior a 30 %;*
  - b) *O âmbito territorial da Concessão quando tal conduza a um aumento dos proveitos tarifários da Concessão superior a 50 %;*



- c) *O Plano de Investimentos a cargo da Concessionária quando o valor acumulado das novas obras exceder em 25 % o montante dos investimentos inicialmente previsto;*
  - d) *O prazo da Concessão para além do limite previsto na Cláusula 13ª;*
  - e) *O modelo de partilha de riscos em desrespeito do previsto no artigo 35.º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto;*
  - f) *Os limites quantitativos à subcontratação de serviços, empreitadas e fornecimentos pela Concessionária fixados no Caderno de Encargos;*
- 7) *Para efeitos de verificação da observância dos limites previstos nas alíneas a) a c) do número anterior, deve ser utilizado o valor atualizado, à taxa de juro sem risco, dos respetivos fluxos de caixa previstos no Caso Base.*
- 8) *A revisão do Caso Base não pode incorporar o impacte financeiro passado de riscos que devam ser suportados pelo Concedente ou pela Concessionária, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto.*

#### **Cláusula 13ª**

##### **Prazo**

*O prazo de Concessão é de 30 (trinta) anos, não prorrogável, contados da data de início do Período de Funcionamento.*

(...)

## **CAPÍTULO VII**

### **GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS**

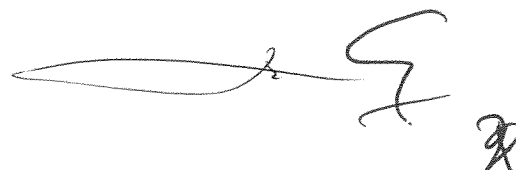
(...)

#### **Cláusula 41ª**

##### **Interrupções de serviço**

- 1) *Sem prejuízo das obrigações que cabem à AdO, a Concessionária deverá assegurar o abastecimento de água aos Utilizadores de forma contínua, só podendo ser interrompido no caso de se verificar alguma das seguintes situações:*
- a) *Deterioração na qualidade da água distribuída ou previsão da sua ocorrência iminente;*
  - b) *Ausência de condições de salubridade no sistema predial;*
  - c) *Trabalho de reparação ou substituição de ramais de ligação, quando não seja possível recorrer a ligações temporárias;*

- d) *Trabalho de reparação ou substituição do sistema público ou dos sistemas prediais, sempre que exijam essa suspensão;*
  - e) *Casos fortuitos ou de força maior;*
  - f) *Deteção de ligações clandestinas ao sistema público;*
  - g) *Anomalias ou irregularidades no sistema predial detetadas pela Concessionária no âmbito de inspeções ao mesmo;*
  - h) *Mora do Utilizador no pagamento dos consumos realizados, sem prejuízo da necessidade de aviso prévio, nos termos previstos na legislação aplicável.*
- 2) *A recolha de águas residuais urbanas aos Utilizadores só pode ser interrompida no caso de se verificar alguma das seguintes situações:*
- a) *Trabalho de reparação ou substituição de ramais de ligação, quando não seja possível recorrer a ligações temporárias;*
  - b) *Casos fortuitos ou de força maior;*
  - c) *Deteção de ligações clandestinas ao sistema público, uma vez decorrido prazo razoável definido pela Concessionária para a regularização da situação;*
  - d) *Verificação de descargas com características de qualidade em violação dos parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, uma vez decorrido prazo razoável definido pela Concessionária para a regularização da situação;*
  - e) *Mora do Utilizador no pagamento da utilização dos Serviços quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água e sem prejuízo da necessidade de aviso prévio, nos termos previstos na legislação aplicável.*
- 3) *Para efeitos da presente Cláusula, são considerados casos fortuitos ou de força maior os acontecimentos imprevisíveis ou inevitáveis que impeçam a continuidade do serviço, apesar de tomadas pela Concessionária as precauções normalmente exigíveis, não se considerando as greves como casos de força maior.*
- 4) *A Concessionária deve comunicar aos Utilizadores com uma antecedência mínima de 48 horas qualquer interrupção programada no abastecimento de água ou na recolha de águas residuais urbanas.*
- 5) *Quando ocorrer qualquer interrupção não programada no abastecimento de água aos Utilizadores, a Concessionária deve informar os Utilizadores que o solicitem da duração estimada da interrupção, sem prejuízo da disponibilização desta informação no respetivo sítio da Internet e da utilização de meios de comunicação social, e, no caso de Utilizadores especiais, tomar diligências específicas no sentido de mitigar o impacte dessa interrupção.*



- 6) *Em qualquer caso, a Concessionária deve mobilizar todos os meios adequados à reposição dos Serviços no menor período de tempo possível e tomar todas as medidas que estiverem ao seu alcance para minimizar os inconvenientes e os incómodos causados aos Utilizadores dos Serviços.*
- 7) *Cabe ao Concedente avaliar o desempenho da Concessionária na eficiência com que retoma a situação após uma interrupção do serviço em virtude de um acidente, e das razões que a ocasionaram, para a considerar ou não justificada nos termos do presente Contrato, ouvindo sempre a Concessionária.*

(...)

## **CAPÍTULO X**

### **RELAÇÃO COM OS UTILIZADORES**

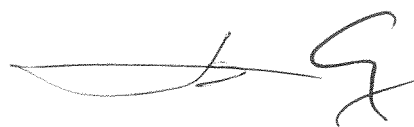
(...)

#### **Cláusula 56ª**

##### **Regulamento dos Serviços**

1. (...).
2. (...).
3. (...).
- 4) *O Regulamento dos Serviços deve incluir, pelo menos, os seguintes pontos:*
  - a) *Princípios gerais do documento:*
    - i) *Objeto;*
    - ii) *Âmbito de aplicação;*
    - iii) *Legislação aplicável;*
    - iv) *Definição dos conceitos adotados, utilizando terminologia atualizada de acordo com a legislação em vigor;*
    - v) *Direitos e obrigações da Concessionária e dos Utilizadores;*
    - vi) *Atendimento ao público;*
    - vii) *Procedimentos relativos à contratação e à prestação dos Serviços;*
    - viii) *Procedimentos relativos à denúncia e resolução do Contrato de Fornecimento;*
    - ix) *Exploração, manutenção e conservação dos componentes dos Sistemas;*
    - x) *Crítérios de quantificação do nível de utilização dos Serviços;*
    - xi) *Interrupção e suspensão dos Serviços;*

- xii) *Cláusulas especiais de prestação dos Serviços, se aplicável;*
  - xiii. *Regime tarifário, abrangendo:*
    - a. *Estrutura tarifária adotada, incluindo os serviços auxiliares,*
    - b. *Regras de acesso aos tarifários especiais, caso existam, e indicação dos benefícios deles decorrentes;*
  - xiv *Faturação e cobrança dos Serviços;*
  - xv. *Fiscalização e sanções aplicáveis ao incumprimento das obrigações;*
  - xvi. *Procedimentos e meios disponíveis para a apresentação de reclamações e seu tratamento pela Concessionária.*
- b) *Disposições específicas sobre o serviço de abastecimento de água:*
- i) *Obrigações e requisitos de ligação aos Sistemas;*
  - ii) *Condições técnicas de ligação aos Sistemas;*
  - iii) *Metodologia de seleção e instalação dos medidores de caudal;*
  - iv) *Apreciação dos projetos de execução das redes prediais e fiscalização;*
  - v) *Inspeção de sistemas prediais;*
  - vi) *Periodicidade das leituras e métodos de avaliação dos consumos;*
  - vii) *Fiscalização, aprovação e regras de utilização do serviço de incêndios;*
  - viii) *Prioridades de ligação e ou fornecimento;*
  - ix) *Qualidade da água destinada ao consumo humano;*
  - x) *Periodicidade e meios de divulgação dos dados relativos ao controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano;*
  - xi) *Acesso da Concessionária à torneira do Utilizador para efeitos da verificação do controlo da qualidade da água;*
  - xii) *Recomendação de procedimentos para o uso eficiente da água.*
- c) *Disposições específicas sobre o serviço de saneamento de águas residuais urbanas:*
- i) *Obrigações e requisitos de ligação aos Sistemas;*
  - ii) *Condições técnicas de ligação aos Sistemas;*
  - iii) *Apreciação dos projetos de execução das redes prediais de drenagem de águas residuais e fiscalização;*



- iv) *Condições gerais de utilização dos sistemas, incluindo processo de autorização, condicionamentos, e monitorização relativos às descargas de águas residuais industriais;*
  - v) *Requisitos de descarga, de acordo com a legislação em vigor, e meios disponíveis para os Utilizadores acederem a essa informação;*
  - vi) *Periodicidade das leituras e métodos de avaliação de volumes descarregados no sistema;*
  - vii) *Inspeção dos sistemas prediais;*
  - viii) *Gestão de soluções simplificadas de saneamento de águas residuais.*
- 5) *Compete à Concessionária fiscalizar o cumprimento das normas constantes do Regulamento de Serviços relativas aos Utilizadores e instruir os eventuais processos de contraordenação aí previstos, competindo ao Concedente a decisão de aplicação aos Utilizadores das coimas a que haja lugar.*
- (...)

#### **Cláusula 58ª**

##### **Contratos de Fornecimento**

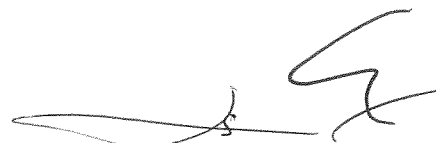
- 1) *Os Utilizadores que disponham de título válido para a ocupação do imóvel podem solicitar a contratualização dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais sempre que os mesmos se encontrem disponíveis.*
- 2) *A Concessionária deve iniciar o fornecimento no prazo de cinco dias úteis a contar da data da receção do pedido de Contrato de Fornecimento quando tecnicamente viável, com ressalva dos casos fortuitos ou de força maior a que se refere o número 3. da Cláusula 41ª.*
- 3) *A Concessionária deve disponibilizar aos Utilizadores, por escrito e no momento da celebração do Contrato de Fornecimento, as condições contratuais da prestação dos Serviços, incluindo informação clara e precisa acerca dos principais direitos e obrigações dos Utilizadores e da Concessionária, nomeadamente, quanto à medição, faturação, cobrança, condições de suspensão dos Serviços, tarifário, reclamações e resolução de conflitos.*
- 4) *A alteração do Utilizador pode ser feita por transmissão da posição contratual ou através da substituição do Contrato de Fornecimento.*
- 5) *Não pode ser recusada a celebração de Contratos de Fornecimento com novo Utilizador com base na existência de dívidas emergentes de contrato distinto com outro Utilizador que tenha anteriormente ocupado o mesmo imóvel, salvo quando seja manifesto que a alteração do titular do contrato visa o não pagamento do débito.*

- 6) *Os Contratos de Fornecimento respeitam obrigatoriamente o disposto no Regulamento de Serviços, sendo o contrato tipo aprovado pelo Concedente, obrigando-se a Concessionária a procurar substituir o clausulado dos atuais Contratos de Fornecimento celebrados pelo Concedente nessa conformidade. Caso qualquer Utilizador contactado pela Concessionária não aceite a substituição atrás referida, a Concessionária ficará obrigada nos termos do Contrato de Fornecimento existente.*
- 7) (...)
- 8) *Os Utilizadores podem denunciar a todo o tempo os Contratos de Fornecimento que tenham celebrado por motivo de desocupação do local de consumo, desde que o comuniquem por escrito à Concessionária.*
- 9) *A denúncia referida no número anterior só produz efeito a partir da data de leitura dos instrumentos de medição, cujo acesso deve ser facultado pelo Utilizador num prazo de 15 dias a contar da sua comunicação.*
- 10) *Não sendo possível a leitura no prazo referido no número anterior por motivo imputável ao Utilizador, este continua responsável pelos encargos entretanto decorrentes.*
- 11) [eliminado]

#### **Cláusula 59ª**

##### **Estabelecimento de ligações**

- 1) *Qualquer pessoa cujo local de consumo se insira na área de influência da Concessionária tem direito à prestação dos Serviços, sempre que o mesmo esteja disponível.*
- 2) *O serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas através de redes fixas considera-se disponível desde que o sistema infraestrutural da Concessionária esteja localizado a uma distância igual ou inferior a 20m do limite da propriedade.*
- 3) *Quando a rede de saneamento de águas residuais esteja localizada a uma distância superior à referida no número anterior e não seja solicitado o prolongamento do ramal ou da rede, a Concessionária tem o direito a cobrar a tarifa prevista na alínea d) do número 2) da Cláusula 64ª do presente Contrato. Nessas situações, e no cumprimento da legislação ambiental, a Concessionária assegura, através de meios próprios e ou de terceiros, a provisão do serviço de limpeza anual de fossas sépticas sem custos para o Utilizador limitado a 6 (seis) m<sup>3</sup>, com um limite máximo de duas limpezas anuais.*
- 4) *No que respeita a ligações a infraestruturas industriais, as mesmas são abrangidas pelo regime de exceção previsto na Cláusula 69ª do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 20 de Agosto, ficando sujeitas a aprovação prévia da Concessionária em função da caracterização dos efluentes em causa de acordo com os parâmetros de descarga estabelecidos para o efeito na legislação aplicável e no Regulamento de Serviços.*



- 5) *Sempre que os Serviços se encontrem disponíveis nos termos dos números anteriores, a ligação aos Sistemas é obrigatória para os Utilizadores.*

#### **Cláusula 60ª**

##### **Atendimento ao público e direito à informação**

- 1) (...)
- 2) (...)
- 3) *Os Utilizadores têm o direito a ser informados de forma clara e conveniente pela Concessionária das condições em que os Serviços são prestados, em especial no que respeita aos tarifários aplicáveis.*
- 4) *A Concessionária deve dispor de um sítio na Internet no qual seja disponibilizada informação essencial sobre a sua atividade, nomeadamente:*
- a) *Identificação da Concessionária, suas atribuições e âmbito de atuação;*
  - b) *Estatutos e contrato relativo à gestão dos Sistemas e suas alterações, quando aplicável;*
  - c) *Relatório e contas ou documento equivalente de prestação de contas;*
  - d) *Regulamentos de Serviços;*
  - e) *Tarifários;*
  - f) *Condições contratuais relativas à prestação dos Serviços aos Utilizadores;*
  - g) *Resultados da qualidade da água, bem como outros indicadores de qualidade dos Serviços prestados aos Utilizadores;*
  - h) *Informações sobre interrupções dos Serviços;*
  - i) *Contactos e horários de atendimento.*

(...)

#### **Cláusula 62ª**

##### **Faturação e cobrança**

- 1) *Todos os serviços prestados aos Utilizadores serão faturados pela Concessionária com base no tarifário em vigor e de acordo com a legislação aplicável.*
- 2) (...).
- 3) *A faturação dos Serviços deve possuir periodicidade mensal, podendo ser disponibilizados ao Utilizador mecanismos alternativos e opcionais de faturação, passíveis de serem por este considerados mais favoráveis e convenientes.*



- 4) *Para efeitos de faturação, a Concessionária deve proceder à leitura real dos instrumentos de medição por intermédio de agentes devidamente credenciados, com uma frequência mínima de duas vezes por ano e com um distanciamento máximo entre duas leituras consecutivas de oito meses.*
- 5) (...).
- 6) (...).
- 7) *O Utilizador deve facultar o acesso da Concessionária ao instrumento de medição, com a periodicidade a que se refere o número anterior, quando este se encontre localizado no interior do prédio servido.*
- 8) *Sempre que, por indisponibilidade do Utilizador, se revele por duas vezes impossível o acesso ao instrumento de medição por parte da Concessionária, esta deve avisar o Utilizador, por carta registada ou meio equivalente, da data e intervalo horário, com amplitude máxima de duas horas, de terceira deslocação a fazer para o efeito, assim como da cominação da suspensão do fornecimento no caso de não ser possível a leitura.*
- 9) *Sem prejuízo da suspensão dos Serviços, o prazo de caducidade das dívidas relativas aos consumos reais não começa a correr enquanto não puder ser realizada a leitura por parte da Concessionária por motivos imputáveis ao Utilizador.*
- 10) *Nos períodos em que não haja leitura, o consumo é estimado:*
  - a) *Em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Concessionária;*
  - b) *Em função do consumo médio de Utilizadores com características similares no âmbito do território municipal verificado no ano anterior, na ausência de qualquer leitura subsequente à instalação do contador.*
- 11) *O disposto nos números anteriores não se aplica quando a Concessionária utilize sistemas tecnológicos que assegurem os mesmos efeitos.*
- 12) *Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Concessionária deve disponibilizar aos Utilizadores, de forma acessível, clara e perceptível, meios alternativos para a comunicação das leituras.*
- 13) *A apresentação de reclamação escrita alegando erros de medição do consumo de água suspende o prazo de pagamento da respetiva fatura caso o Utilizador solicite a verificação extraordinária do contador após ter sido informado da tarifa aplicável.*
- 14) *Para além do livro de reclamações, exigido pela legislação aplicável, a Concessionária deve garantir a existência de mecanismos apropriados para a apresentação de reclamações pelos Utilizadores relativamente às condições da prestação dos Serviços que não impliquem a deslocação do Utilizador às instalações da Concessionária.*



- 15) *Para além da obrigação de envio das folhas de reclamação para a ERSAR e sem prejuízo de outros prazos legais ou contratuais mais curtos aplicáveis, a Concessionária deve responder por escrito, no prazo máximo de 22 dias úteis, a todos os Utilizadores que apresentem reclamações escritas por qualquer meio.*

#### **Cláusula 62ª**

##### **Mecanismo avaliação**

- 1) *A Concessionária deve implementar um mecanismo de avaliação cujo conteúdo contemple, pelo menos, um sistema de análise de desempenho.*
- 2) *O sistema referido no número anterior deve ter em consideração fatores de contexto e contemplar pelo menos as seguintes vertentes:*
- a) *A defesa dos interesses dos Utilizadores, correspondentes a aspetos que estão relacionados com as tarifas praticadas e a qualidade dos Serviços a eles prestado;*
  - b) *A sustentabilidade da prestação dos serviços públicos em causa, nomeadamente aspetos que traduzam uma capacidade infraestrutural, operacional e financeira necessária à garantia de uma prestação de serviço regular e contínua aos Utilizadores de acordo com elevados níveis de qualidade;*
  - c) *A sustentabilidade ambiental, nomeadamente aspetos que traduzam o impacto ambiental da atividade da Concessionária, por exemplo em termos de conservação dos recursos naturais.*
- 3) *Para efeitos da avaliação referida nos números anteriores, a Concessionária deverá utilizar o modelo de sistema de análise de desempenho elaborado pela ERSAR.*
- 4) *A Concessionária deverá enviar anualmente à ERSAR a informação resultante do sistema de análise de desempenho, cabendo a essa entidade realizar a sua análise, proceder à competente divulgação pública, medir, avaliar e divulgar os níveis de satisfação dos Utilizadores.*
- (...)

## **CAPÍTULO XI**

### **FINANCIAMENTO DA CONCESSÃO**

(...)

#### **Cláusula 64ª**

##### **Tarifas a cobrar pela Concessionária**

- 1) *Os tarifários do serviço de abastecimento de águas e de saneamento devem compreender uma componente fixa e uma componente variável, de forma a repercutirem equitativamente os custos por todos os Utilizadores.*

- 2) *A Concessionária tem o direito a fixar, liquidar e cobrar, relativamente a cada um dos Serviços as seguintes tarifas:*
- a) *Tarifa de abastecimento de água;*
  - c) *Tarifas por outros serviços;*
  - d) *Tarifas de saneamento de águas residuais;*
  - e) *Tarifas de construção dos ramais domiciliários de água e saneamento de água residuais, aplicável apenas aos Utilizadores que não estejam englobados nas áreas de expansão da rede de drenagem de águas residuais já construída pelo Município, num total de 280 ramais;*
  - f) *Tarifas de exceção e especiais.*
- 3) *A Concessionária não poderá cobrar quaisquer taxas ou tarifas diferentes das referidas no número 2) da presente Cláusula, nem aplica-las de forma distinta da estabelecida no Contrato, nem onerar por qualquer título ou por qualquer forma o preço do Serviço respetivo, sem prejuízo do disposto no número 7) da Cláusula 71ª.*
- 4) *(...).*

**Cláusula 65ª**  
**Abastecimento de Água**

- 1) *A tarifa de abastecimento de água destina-se a cobrir as seguintes atividades:*
- a) *Execução, manutenção e renovação da rede pública de abastecimento de água e à manutenção e renovação de ramais de abastecimento de água, com as ressalvas previstas nos números seguintes;*
  - b) *Fornecimento de água;*
  - c) *Celebração ou alteração de contrato de fornecimento de águas;*
  - d) *Disponibilização e instalação de contador individual;*
  - e) *Disponibilização e instalação de contador totalizador por iniciativa da Concessionária;*
  - f) *Leituras periódicas programadas e verificação periódica do contador;*
  - g) *Reparação ou substituição de contador, torneira de segurança ou de válvula de corte, salvo se por motivo imputável ao Utilizador.*
- 2) *A tarifa fixa de abastecimento a utilizadores domésticos será devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e será expressa em euros por cada trinta dias.*
- 3) *Aos Utilizadores domésticos cujo contador possua diâmetro nominal superior a 25 mm aplicar-se-á a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.*



- 4) *A tarifa variável do serviço de abastecimento a Utilizadores domésticos será devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação.*
- 5) *A tarifa variável do serviço de abastecimento a Utilizadores domésticos será diferenciada de forma progressiva de acordo com os seguintes escalões de consumo, expressos em m<sup>3</sup> de água por cada 30 dias:*
  - a) *1.º escalão: até 5;*
  - b) *2.º escalão: superior a 5 e até 15;*
  - c) *3.º escalão: superior a 15 e até 25;*
  - d) *4.º escalão: superior a 25.*
- 6) *O valor final da componente variável do serviço de abastecimento devida pelo Utilizador doméstico será calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.*
- 7) *A tarifa fixa de abastecimento a Utilizadores não domésticos deve ser devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e ser expressa em euros por cada trinta dias.*
- 8) *A tarifa fixa aplicável a Utilizadores não domésticos deve ser diferenciada de forma progressiva em função do diâmetro nominal do contador instalado, nos termos seguintes:*
  - a) *1.º nível: até 20 mm;*
  - b) *2.º nível: superior a 20 e até 30 mm;*
  - c) *3.º nível: superior a 30 e até 50 mm;*
  - d) *4.º nível: superior a 50 e até 100 mm.*
  - e) *5.º nível: superior a 100 e até 300 mm.*
- 9) *A tarifa fixa prevista na alínea a) do número anterior deve ser de valor superior ao da tarifa fixa aplicável a Utilizadores domésticos.*
- 10) *A tarifa variável do serviço de abastecimento a Utilizadores não domésticos será devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação, com base em dois escalões fixados entre o 2.º e 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos Utilizadores domésticos à exceção dos consumidores municipais e instituições de solidariedade social que ficam integrados no 2.º escalão da tarifa variável.*

#### **Cláusula 66ª**

#### **Segundo Contador**

*Os Utilizadores domésticos e não-domésticos podem requerer a instalação de um segundo contador para usos que não dêem origem a águas residuais recolhidas pelo sistema público de saneamento, devendo ser aplicadas aos consumos desse contador as tarifas variáveis de abastecimento previstas para os Utilizadores*

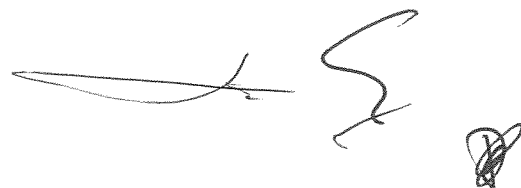


não-domésticos, e não devendo servir o correspondente consumo para o cômputo das tarifas de saneamento e resíduos, quando exista tal indexação.

#### **Cláusula 67ª**

##### **Tarifas de saneamento de águas residuais**

- 1) *As tarifas de utilização incluem uma parcela fixa e variável e respeitam os encargos relativos à condução, tratamento e destino final das águas residuais produzidas, nomeadamente as seguintes atividades:*
  - a) *Execução, manutenção e renovação de ramais, incluindo a ligação do sistema público ao sistema predial, com as ressalvas previstas nos números seguintes;*
  - b) *Recolha e encaminhamento de águas residuais;*
  - c) *Celebração ou alteração de contrato de recolha de águas residuais;*
  - d) *Execução e conservação de caixas de ligação e sua reparação, salvo se por motivo imputável ao Utilizador;*
  - e) *Instalação de medidor de caudal individual, quando a Concessionária a tenha reconhecido técnica e economicamente justificável, e sua substituição e manutenção, salvo por motivo imputável ao Utilizador;*
  - e) *Leituras periódicas programadas e verificação periódica de medidor de caudal, quando aplicável.*
- 2) *A tarifa de utilização fixa de saneamento (de disponibilidade) destina-se a cobrir os custos de construção, conservação e manutenção da rede pública de drenagem de águas residuais e os custos de conservação e manutenção dos ramais domiciliários de Águas Residuais que permitem disponibilizar os Serviços aos Utilizadores e deverá ser expressa em euros por cada trinta dias, devendo ainda, no caso dos Utilizadores não domésticos, apresentar valor superior à tarifa fixa de saneamento para Utilizadores domésticos.*
- 3) *A parcela variável da tarifa de utilização será determinada pela aplicação de um coeficiente de custo ao valor da componente variável de abastecimento de água durante o período de faturação ou através da leitura dos medidores de caudal de águas residuais, sempre que estes se encontrem instalados.*
- 4) *[eliminado]*
- 5) *[eliminado]*
- 6) *[eliminado]*



#### **Cláusula 68ª**

##### **Tarifas por outros serviços**

- 1) *As tarifas por outros serviços estipulam os valores que a Concessionária poderá cobrar aos Utilizadores por prestação de outros serviços ou trabalhos.*
- 2) *Quando o Utilizador solicitar a prestação do serviço respetivo, a Concessionária pode cobrar o seu custo, que corresponde a um preço fixo e único por cada serviço prestado, aplicando-se até à revisão prevista no Anexo IX, os valores constantes no Anexo VIII, os quais são líquidos de IVA.*
- 3) *O âmbito dos serviços e trabalhos constantes do Anexo VIII serão especificados no Regulamento de Serviços, sujeito a aprovação do Concedente, sendo que as tarifas referentes a vistorias e/ou ensaios a canalizações de águas ou de esgotos só se aplicam quando solicitados pelos utilizadores ou por facto comprovadamente imputável ao utilizador.*
- 4) *[eliminado]*

#### **Cláusula 69ª**

##### **Ramais domiciliários de água e saneamento de águas residuais**

- 1) *As tarifas de construção de ramal destinam-se a cobrir os custos inerentes à construção de ramais dedicados de abastecimento de água ou saneamento até 20 metros.*
- 2) *Para extensões superiores à prevista no número anterior, a construção de prolongamentos de rede será realizada, a pedido do Utilizador, pela Concessionária, sempre que técnica e economicamente viável, e mediante o pagamento dos custos correspondentes ao prolongamento de rede que podem ser rateados em partes iguais sempre que o prolongamento de rede beneficie mais do que um Utilizador.*
- 3) *É ainda admissível a cobrança de tarifas pela execução de ramais quando a mesma não seja da responsabilidade da Concessionária, nomeadamente em virtude de condições impostas no licenciamento urbanístico.*
- 4) *A Concessionária não poderá cobrar esta tarifa: i) Sempre que a construção do ramal respetivo tenha sido assumida por terceiros na sequência de obras de urbanização e no caso de obras executadas pelo Concedente, em data posterior à da celebração do Contrato, a não ser que o direito à cobrança esteja consignado no respetivo auto de receção; ii) Quando abrangidos pelo Plano de Investimentos inicial da Concessionária, os Utilizadores estejam englobados nas áreas de expansão da rede de drenagem de águas residuais já construída pelo Município conforme acordo das Partes, num total de 280 ramais.*



#### **Cláusula 70ª**

##### **Utilizadores e consumos e tarifas de exceção**

- 1) *Os consumos de água destinados ao combate a incêndios não serão cobrados pela Concessionária.*
- 2) *(...).*
- 3) *(...).*
- 4) *(...).*
- 5) *Os Utilizadores que possuam furos artesianos ou outros sistemas de abastecimento de água, estão sujeitos à tarifa prevista na alínea d) do número 2. da Cláusula 64ª do presente Contrato englobando os caudais drenados mesmo que não fornecidos pela Concessionária, nos termos previstos no Regulamento de Serviços, tendo por base os volumes medidos, ou os volumes estimados em medição pontual, ou ainda nos consumos médios do ano anterior de utilizadores equivalentes no território municipal.*

#### **Cláusula 70ªA**

##### **Tarifa especial para Utilizadores domésticos de menor rendimento e para famílias numerosas**

- 1) *A tarifa especial para Utilizadores domésticos de menor rendimento (tarifário social) e para famílias numerosas será aplicada pela Concessionária aos Utilizadores e agregados familiares cuja identificação e período durante o qual usufruirão da mesma seja, para esse efeito, comunicada pelo Concedente à Concessionária até ao dia 30 de Novembro de cada ano.*
- 2) *A comunicação a submeter pelo Concedente à Concessionária nos termos do número anterior deve ser acompanhada de informação que evidencie, de forma consistente e fundamentada, a qualificação desses Utilizadores domésticos como auferindo Menores Rendimentos e/ou essas famílias como sendo Famílias Numerosas.*
- 3) *Caso, por determinação do Concedente, o valor anual das bonificações atribuídas aos Utilizadores domésticos de menor rendimento e a famílias numerosas por força da aplicação da Tarifa prevista na presente Cláusula exceda o limite de 0,2% dos Utilizadores domésticos ativos, o Concedente deverá proceder, através de compensação direta, ao pagamento desse excedente à Concessionária no prazo de 30 (trinta) após notificação que por esta lhe seja dirigida e no valor que, de forma devidamente fundamentada, constar dessa notificação.*
- 4) *A Concessionária deve proceder a uma ampla divulgação da existência dos tarifários especiais disponíveis e a implementar procedimentos simples de adesão por parte dos Utilizadores finais elegíveis.*
- 5) *Aos beneficiários destes tarifários é atribuída a isenção das tarifas fixas de abastecimento de água e de saneamento, bem como a redução das tarifas variáveis de água e de saneamento nos moldes expresso do Anexo III do 1º Aditamento ao Contrato de Concessão.*



## **Cláusula 71ª**

### **Revisão e alteração do tarifário**

- 1) *O tarifário será revisto anualmente até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeite, e como previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, remetido ao ERSAR pela Concessionária, acompanhado da deliberação que os aprovou, no prazo de 15 dias após a respetiva aprovação.*
  - 2) *Os tarifários só produzem efeitos relativamente aos Utilizadores finais 15 dias depois da sua publicação devendo a informação sobre a sua alteração acompanhar a primeira fatura subsequente.*
  - 3) *Para além das variações médias do tarifário, expressas a preços constantes, que sejam fixadas no Contrato de Concessão, as atualizações anuais do tarifário médio incorporam a taxa de inflação.*
  - 4) *As fórmulas de revisão da tarifa descritas no Anexo IX poderão ser revistas e alteradas durante a vigência do Contrato, com o objetivo de os readaptar à estrutura de custos, nos termos e condições neles previstos, se alguma das seguintes circunstâncias se verificar:*
    - a) *Ao fim de 5 (cinco) anos de vigência do Contrato;*
    - b) *Se em algum dos índices constantes das fórmulas de revisão de preços se verificar uma variação superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor tomado no início do Contrato.*
  - 5) *A solicitação para alteração da fórmula de revisão do tarifário poderá ser apresentada por qualquer das partes no Contrato, não podendo o processo de negociação daí decorrente implicar qualquer suspensão das obrigações contratuais em vigor.*
  - 6) *Qualquer alteração ordinária ou extraordinária do tarifário não poderá ser implementada sem a prévia autorização do Concedente, sem prejuízo da obrigação que daí possa advir para este de repor o equilíbrio económico-financeiro do Contrato.*
  - 7) *No caso de entrada em vigor de novas obrigações específicas da atividade da indústria da água, cujos custos sejam debitados ao Utilizador, estes serão apresentados em separado de forma a serem claramente identificados por aqueles.*
- (...)





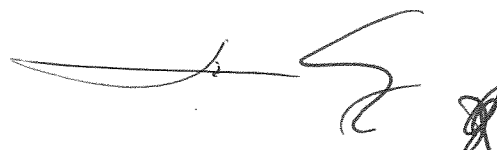
**CAPÍTULO XV**  
**FISCALIZAÇÃO E COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

(...)

**Cláusula 86ªA**

**Comissão de Acompanhamento**

1. *As Partes pelo presente constituem uma comissão de acompanhamento integrando um representante designado pelo Concedente, um representante designado pela Concessionária e um terceiro elemento co -optado pelos anteriores, que preside.*
2. *As eventuais remunerações dos membros da comissão de acompanhamento serão suportadas por cada uma das Partes. A remuneração do Presidente será fixada por comum acordo entre as Partes e repartida equitativamente entre as mesmas.*
3. *A comissão de acompanhamento reúne de forma ordinária três vezes por ano para cumprimento das suas atribuições expressas no número seguinte.*
4. *Compete à comissão de acompanhamento:*
  - a) *Emitir parecer sobre a conformidade com o Contrato de Concessão dos projetos de execução de investimentos submetidos pela Concessionária à prévia aprovação do Concedente;*
  - b) *Emitir relatório anual relativo ao cumprimento do Contrato de Concessão, a remeter igualmente à ERSAR, até ao final do 1.º trimestre do ano seguinte ao que diz respeito;*
  - c) *Emitir parecer sobre a aplicabilidade das sanções contratuais previstas para situações de incumprimento e respetivo montante;*
  - d) *Emitir parecer sobre a efetiva verificação de riscos que permanecem na responsabilidade do Concedente e quantificar as compensações devidas à Concessionária ou concedente, conforme o caso;*
  - e) *Auscultar ambas as partes e recolher os respetivos contributos em sede de preparação de alterações do Contrato de Concessão;*
  - f) *Emitir parecer sobre diferendos entre as partes, nomeadamente quanto à interpretação de cláusulas contratuais.*
5. *O prazo para a emissão dos pareceres referidos no número anterior é de 45 dias úteis após a solicitação por uma das partes, salvo no caso da alínea f) do número anterior, em que é de 20 dias úteis.*
6. *Os pareceres da comissão de acompanhamento não são vinculativos.*



7. *Caso os pareceres da comissão de acompanhamento não sejam voluntariamente seguidos pelas Partes, aplicar-se-ão os mecanismos de resolução de litígios previstos nas Clausulas 102ª e seguintes do Contrato de Concessão.*

## **CAPÍTULO XVI**

### **CONDIÇÃO FINANCEIRA DA SOCIEDADE**

#### **Cláusula 87ª**

##### **Assunção de riscos**

*A Concessionária assume a responsabilidade por todos os riscos inerentes à Concessão, exceto se o contrário resultar do Contrato e/ou da legislação aplicável*

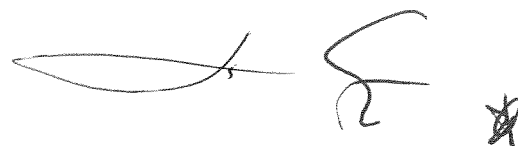
#### **Cláusula 88ª**

##### **Reposição do equilíbrio económico-financeiro do Contrato**

- 1) *Para além das situações em que o direito de aceder à reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão seja expressamente previsto neste Contrato ou decorra da lei, haverá também lugar à dita reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão, a favor da Concessionária ou da Concedente, sempre que se verificar alguma das seguintes ocorrências:*
- a) *[eliminado];*
  - b) *[eliminado];*
  - c) *(...);*
  - d) *(...);*
  - e) *(...);*
  - f) *(...);*
  - g) *(...);*
  - h) *(...);*
  - i) *(...);*
  - j) *(...);*
  - k) *(...).*
- 2) *[eliminado].*
- 3) *(...).*
- 4) *(...).*
- 5) *Sempre que haja lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão tal reposição far-se-á nos termos e modalidades fixados na lei e, na falta de disposição legal, através de qualquer*

*uma das seguintes modalidades, aplicando-se, de entre elas, a que, para cada caso, for escolhida por acordo entre as Partes ou, na falta de acordo, a que resultar dos mecanismos de resolução de divergências previstos no artigo 104º do presente Contrato:*

- a) (...);*
  - b) (...);*
  - c) Redução do prazo da Concessão;*
  - d) Compensação financeira direta entre as Partes;*
  - e) Qualquer outra modalidade que venha ser acordada entre as Partes no respeito pela lei aplicável e pelo Contrato.*
- 6) Para se determinar a existência de alteração do equilíbrio económico-financeiro do presente Contrato, será tida em consideração a totalidade dos impactos positivos e negativos, em termos de custos e receitas, das situações previstas no número 1.*
- Não são considerados fundamentos de reposição do equilíbrio económico-financeiro, para efeitos da presente cláusula, as perdas de receitas da Concessionária decorrentes da falta de ligação de novos clientes por motivo de atraso das obras do Plano de Investimentos..*
- 7) Sempre que exista intenção da alteração do equilíbrio económico-financeiro do presente contrato a ERSAR deverá ser informada e solicitado o seu parecer.*
- 8) Caso as Partes não cheguem a acordo sobre a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão no prazo de 90 (noventa) dias a contar da notificação da parte que pretende a reposição do equilíbrio económico-financeiro, depois de ouvida a ERSAR, qualquer das Partes poderá recorrer à Comissão Paritária, sem prejuízo de se proceder à imediata implementação da reposição na medida que eventualmente tenha obtido o acordo das Partes.*
- 9) Sem prejuízo do disposto no n.º 1 da Cláusula 93.ª, em caso algum a Concessionária poderá, durante a negociação conducente à reposição do equilíbrio económico-financeiro do Contrato, paralisar, interromper ou suspender a prestação dos Serviços.*
- 10) Sempre que haja lugar à reposição do equilíbrio económico-financeiro, o Caso Base será alterado em função e na medida fundamentada de tal reposição, procedendo-se à alteração do Anexo XVIII.*
- 11) Sem prejuízo do número anterior, do disposto na cláusula 12.º e das situações em que o direito de aceder à reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão seja expressamente previsto neste Contrato ou decorra da lei, a cada 5 (cinco) anos de vigência do Contrato as Partes procederão à avaliação da existência de fundamentos para a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão, e atualizarão o Caso Base, tendo como referência o histórico do último período e a melhor previsão dos pressupostos macroeconómicos, atualizando os gastos e ganhos de*



modo a, repor a Taxa Interna de Rentabilidade anual nominal para os acionistas da Concessionária prevista na fase inicial do Contrato.

(...)”

4. Eficácia

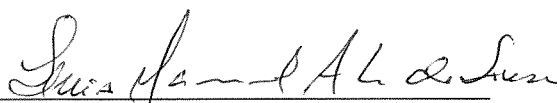
- 4.1. O presente Aditamento produz efeitos desde a data da sua assinatura.
- 4.2. A partir da data de assinatura do presente Aditamento, todas as alterações, aditamentos e retificações ao Contrato de Concessão constantes do presente Aditamento, dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos legais e contratuais.
- 4.3. Todas as demais definições, cláusulas, números e alíneas do Contrato de Financiamento não expressamente alteradas ou retificadas pelo presente Aditamento mantêm-se em pleno vigor e eficácia nas suas versões originais.

5. Resolução de Litígios

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as Partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração do presente Aditamento serão resolvidos de acordo com os mecanismos de resolução de litígios estabelecidos no Contrato.

Azambuja, 23 de junho de 2016

**O Município da Azambuja**

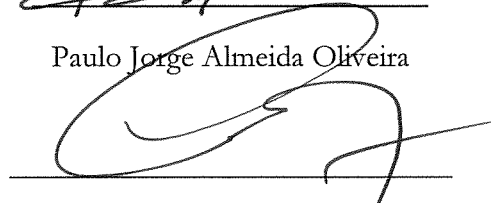


Luís Manuel Abreu de Sousa

**AdAz – Águas da Azambuja, S.A.**



Paulo Jorge Almeida Oliveira



António José Martins de Sousa Lucas

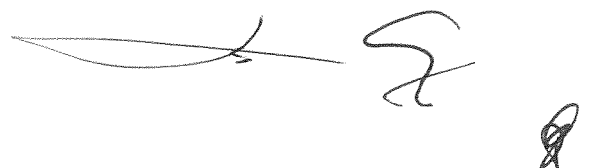
**O Oficial Público**



Maria Irene Lameiro dos Santos

ANEXO 1

NOVO CASO BASE

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

15



## ÁGUAS DA AZAMBUJA

Modelo Económico - Financeiro

junho 2015



Concurso Público para a Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja

F9 Consulting - Consultores Financeiros, SA  
Edifício Amoreiras Plaza  
Rua Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto, 9 - 7ºA  
1070-374 Lisboa  
T. +351 21 382 67 20 F. +351 21 386 20 32

UNIDADE: EUROS	Financiamento:		Capitais Próprios:		Fundos Alheios:		BANCOS		ACCIONISTAS		F. Próprios		RÁCIOS		Mínimo	
	Min Art 35	-1203,82%	80,00%	20,0%	3303,237	80,00%	Mini Perm Loan	Emp. Banc. LP	Emp. Banc. MP	Emp. Subor. Acc.	Emp. Banc. LP	Emp. Banc. MP	Exc. Após Finanç.	Endividamento	RCVE	RACSD
Min Art 35	-1203,82%	80,00%	20,0%	3303,237	80,00%	Mini Perm Loan	Emp. Banc. LP	Emp. Banc. MP	Emp. Subor. Acc.	Emp. Banc. LP	Emp. Banc. MP	Exc. Após Finanç.	Endividamento	RCVE	RACSD	
2012	2.798.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	505.085	-120,82%	N.A.	N.A.	
2013	1.391.848	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.152	129,51%	N.A.	N.A.	
2014	5.785.262	0	0	0	0	0	5.900.000	0	0	0	0	110.738	29,63%	N.A.	N.A.	
2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-41,51%	2,09	1,98	
2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	435,89%	2,09	2,47	
2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	932,75%	2,06	2,52	
2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	506,76%	2,02	2,08	
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	512,45%	1,99	1,87	
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	880,59%	1,96	1,48	
2021	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1000,79%	1,97	1,73	
2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1199,23%	1,97	3,82	
2023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1496,90%	1,94	1,70	
2024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1970,97%	1,93	1,54	
2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2422,26%	1,93	1,53	
2026	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2819,57%	1,99	1,44	
2027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3245,84%	1,96	1,71	
2028	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3825,29%	1,99	1,74	
2029	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4441,59%	2,00	1,73	
2030	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4948,48%	2,07	2,09	
2031	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5499,66%	1,95	1,77	
2032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6098,68%	2,14	2,15	
2033	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6215,19%	1,95	2,40	
2034	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5990,82%	N.A.	N.A.	
2035	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4542,83%	N.A.	N.A.	
2036	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3746,12%	N.A.	N.A.	
2037	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2917,05%	N.A.	N.A.	
2038	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2082,52%	N.A.	N.A.	
2039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2075,47%	N.A.	N.A.	

### OPÇÕES DE FINANCIAMENTO

Utilize Sim  Refinanciar?

Regime de Financiamento  Project Finance

Reembolso do Emp. Banc. LP  Cálculo Manual

Cálculo de Juros  Saldo líquido

Imob. Encargos Financeiros até ano  2013 Sim  2015 exclusive

Carência de Reembolso de Capital até MLP  2013 Sim  2015 N/A

Utilizar Emp. Banc. de MP  Sim  Não

Utilizar Stand By Loan  Sim  Não

Utilizar Stand By Equity  Sim  Não

Distrib. Fundos aos Accionist. a partir de  2013 Inclusive  2017

Remunerar prestações Acessórias ?

Início de reembolso de prestações acessórias

### OUTRAS OPÇÕES

Regime 47 Directriz

Cedência de Pluviais

Caudais Mínimos-ADO

Caudais Mínimos-ADO Saneamento

Caudais Mínimos-ADO Saneamento Rápido 2011

Contadores

2014

20%

Depreciação

Hab

Ado

Não

Sim

Investimento

Gráficos

Acionistas

Rátiros Financeiros

Investimento

Demonstrações Financeiras

Cash Flow

Financiamento

Fundos de Reserva

### INFORMAÇÕES

Fundos aportados ao projecto  até 2014  8.327.500

2.427.500

5.900.000

70,8%

TIR ACCIONISTA (blended)  11,57%

### CHECKING

Balanço	O.K.
MCAF	O.K.
Artigo 35e	O.K.
Financiamento	O.K.
Fundo Reserva Inv.	O.K.
Rácio de Fundos Próprios	O.K.
Anorubação Manual MLP	O.K.



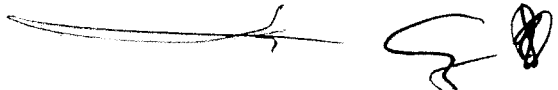


Descrição	Anos												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>População do Serviço Abastecimento de Água</b>	3.47	3.59	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67	3.67
<b>Consumo de Água Potável</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins Industriais</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins Comerciais</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins Públicos</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Lixo</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Recreação</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Irrigação</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Outros</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Total</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Perdas</b>	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
<b>Consumo de Água para Fins de Total com Perdas</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Captação</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Tratamento</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Distribuição</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Reservatório</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Total de Água</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Total de Água com Perdas</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Total de Água com Reservatório</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430
<b>Consumo de Água para Fins de Total de Água com Reservatório e Perdas</b>	10.340	10.545	10.724	10.898	11.071	11.241	11.410	11.580	11.750	11.920	12.090	12.260	12.430

*(Handwritten signature or initials)*



ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																																																																																																																																																																																																								
Número de clientes por área																																																																																																																																																																																																								
Preço Médio por Unidade (incluindo taxa de obra)																																																																																																																																																																																																								
<b>SANEAMENTO</b>																																																																																																																																																																																																								
Número de clientes por área																																																																																																																																																																																																								
Preço Médio por Unidade (incluindo taxa de obra)																																																																																																																																																																																																								
<b>CAIXA D'ÁGUA VARIÁVEL E SANEAMENTO UTILIZADORES DOMÉSTICOS E EMPRESAS</b>																																																																																																																																																																																																								
relação volume de abastecimento faturado com volume de abastecimento faturado (percentual)																																																																																																																																																																																																								
Consumos Consumos a Indústrias																																																																																																																																																																																																								
Consumos Consumos a Indústrias																																																																																																																																																																																																								
<b>PUB. E SERVIÇOS</b>																																																																																																																																																																																																								
Total																																																																																																																																																																																																								
<b>Unid. Domiciliares</b>																																																																																																																																																																																																								
Escala Única																																																																																																																																																																																																								
Escala Única																																																																																																																																																																																																								
<b>Consumos Comedias e Indústrias</b>																																																																																																																																																																																																								
Escala Única																																																																																																																																																																																																								
Escala Única																																																																																																																																																																																																								
<b>OUTRAS ÁREAS</b>																																																																																																																																																																																																								
<b>Abastecimento de Água</b>																																																																																																																																																																																																								
1º estágio																																																																																																																																																																																																								
2º estágio																																																																																																																																																																																																								
3º estágio																																																																																																																																																																																																								
4º estágio																																																																																																																																																																																																								
5º estágio																																																																																																																																																																																																								
6º estágio																																																																																																																																																																																																								
7º estágio																																																																																																																																																																																																								
8º estágio																																																																																																																																																																																																								
9º estágio																																																																																																																																																																																																								
10º estágio																																																																																																																																																																																																								
11º estágio																																																																																																																																																																																																								
12º estágio																																																																																																																																																																																																								
13º estágio																																																																																																																																																																																																								
14º estágio																																																																																																																																																																																																								
15º estágio																																																																																																																																																																																																								
16º estágio																																																																																																																																																																																																								
17º estágio																																																																																																																																																																																																								
18º estágio																																																																																																																																																																																																								
19º estágio																																																																																																																																																																																																								
20º estágio																																																																																																																																																																																																								
21º estágio																																																																																																																																																																																																								
22º estágio																																																																																																																																																																																																								
23º estágio																																																																																																																																																																																																								
24º estágio																																																																																																																																																																																																								
25º estágio																																																																																																																																																																																																								
26º estágio																																																																																																																																																																																																								
27º estágio																																																																																																																																																																																																								
28º estágio																																																																																																																																																																																																								
29º estágio																																																																																																																																																																																																								
30º estágio																																																																																																																																																																																																								
31º estágio																																																																																																																																																																																																								
32º estágio																																																																																																																																																																																																								
33º estágio																																																																																																																																																																																																								
34º estágio																																																																																																																																																																																																								
35º estágio																																																																																																																																																																																																								
36º estágio																																																																																																																																																																																																								
37º estágio																																																																																																																																																																																																								
38º estágio																																																																																																																																																																																																								
39º estágio																																																																																																																																																																																																								
40º estágio																																																																																																																																																																																																								
41º estágio																																																																																																																																																																																																								
42º estágio																																																																																																																																																																																																								
43º estágio																																																																																																																																																																																																								
44º estágio																																																																																																																																																																																																								
45º estágio																																																																																																																																																																																																								
46º estágio																																																																																																																																																																																																								
47º estágio																																																																																																																																																																																																								
48º estágio																																																																																																																																																																																																								
49º estágio																																																																																																																																																																																																								
50º estágio																																																																																																																																																																																																								
51º estágio																																																																																																																																																																																																								
52º estágio																																																																																																																																																																																																								
53º estágio																																																																																																																																																																																																								
54º estágio																																																																																																																																																																																																								
55º estágio																																																																																																																																																																																																								
56º estágio																																																																																																																																																																																																								
57º estágio																																																																																																																																																																																																								
58º estágio																																																																																																																																																																																																								
59º estágio																																																																																																																																																																																																								
60º estágio																																																																																																																																																																																																								
61º estágio																																																																																																																																																																																																								
62º estágio																																																																																																																																																																																																								
63º estágio																																																																																																																																																																																																								
64º estágio																																																																																																																																																																																																								
65º estágio																																																																																																																																																																																																								
66º estágio																																																																																																																																																																																																								
67º estágio																																																																																																																																																																																																								
68º estágio																																																																																																																																																																																																								
69º estágio																																																																																																																																																																																																								
70º estágio																																																																																																																																																																																																								
71º estágio																																																																																																																																																																																																								
72º estágio																																																																																																																																																																																																								
73º estágio																																																																																																																																																																																																								
74º estágio																																																																																																																																																																																																								
75º estágio																																																																																																																																																																																																								
76º estágio																																																																																																																																																																																																								
77º estágio																																																																																																																																																																																																								
78º estágio																																																																																																																																																																																																								
79º estágio																																																																																																																																																																																																								
80º estágio																																																																																																																																																																																																								
81º estágio																																																																																																																																																																																																								
82º estágio																																																																																																																																																																																																								
83º estágio																																																																																																																																																																																																								
84º estágio																																																																																																																																																																																																								
85º estágio																																																																																																																																																																																																								
86º estágio																																																																																																																																																																																																								
87º estágio																																																																																																																																																																																																								
88º estágio																																																																																																																																																																																																								
89º estágio																																																																																																																																																																																																								
90º estágio																																																																																																																																																																																																								
91º estágio																																																																																																																																																																																																								
92º estágio																																																																																																																																																																																																								
93º estágio																																																																																																																																																																																																								
94º estágio																																																																																																																																																																																																								
95º estágio																																																																																																																																																																																																								
96º estágio																																																																																																																																																																																																								
97º estágio																																																																																																																																																																																																								
98º estágio																																																																																																																																																																																																								
99º estágio																																																																																																																																																																																																								
100º estágio																																																																																																																																																																																																								
101º estágio																																																																																																																																																																																																								
102º estágio																																																																																																																																																																																																								
103º estágio																																																																																																																																																																																																								
104º estágio																																																																																																																																																																																																								
105º estágio																																																																																																																																																																																																								
106º estágio																																																																																																																																																																																																								
107º estágio																																																																																																																																																																																																								
108º estágio																																																																																																																																																																																																								
109º estágio																																																																																																																																																																																																								
110º estágio																																																																																																																																																																																																								
111º estágio																																																																																																																																																																																																								
112º estágio																																																																																																																																																																																																								
113º estágio																																																																																																																																																																																																								
114º estágio																																																																																																																																																																																																								
115º estágio																																																																																																																																																																																																								
116º estágio																																																																																																																																																																																																								
117º estágio																																																																																																																																																																																																								
118º estágio																																																																																																																																																																																																								
119º estágio																																																																																																																																																																																																								
120º estágio																																																																																																																																																																																																								
121º estágio																																																																																																																																																																																																								
122º estágio																																																																																																																																																																																																								
123º estágio																																																																																																																																																																																																								
124º estágio																																																																																																																																																																																																								
125º estágio																																																																																																																																																																																																								
126º estágio																																																																																																																																																																																																								
127º estágio																																																																																																																																																																																																								
128º estágio																																																																																																																																																																																																								
129º estágio																																																																																																																																																																																																								
130º estágio																																																																																																																																																																																																								
131º estágio																																																																																																																																																																																																								
132º estágio																																																																																																																																																																																																								
133º estágio																																																																																																																																																																																																								
134º estágio																																																																																																																																																																																																								
135º estágio																																																																																																																																																																																																								
136º estágio																																																																																																																																																																																																								
137º estágio																																																																																																																																																																																																								
138º estágio																																																																																																																																																																																																								
139º estágio																																																																																																																																																																																																								
140º estágio																																																																																																																																																																																																								
141º estágio																																																																																																																																																																																																								
142º estágio																																																																																																																																																																																																								
143º estágio																																																																																																																																																																																																								
144º estágio																																																																																																																																																																																																								
145º estágio																																																																																																																																																																																																								
146º estágio																																																																																																																																																																																																								
147º estágio																																																																																																																																																																																																								
148º estágio																																																																																																																																																																																																								
149º estágio																																																																																																																																																																																																								
150º estágio																																																																																																																																																																																																								
151º estágio																																																																																																																																																																																																								
152º estágio																																																																																																																																																																																																								
153º estágio																																																																																																																																																																																																								
154º estágio																																																																																																																																																																																																								
155º estágio																																																																																																																																																																																																								
156º estágio																																																																																																																																																																																																								
157º estágio																																																																																																																																																																																																								
158º estágio																																																																																																																																																																																																								
159º estágio																																																																																																																																																																																																								
160º estágio																																																																																																																																																																																																								
161º estágio																																																																																																																																																																																																								
162º estágio																																																																																																																																																																																																								
163º estágio																																																																																																																																																																																																								
164º estágio																																																																																																																																																																																																								
165º estágio																																																																																																																																																																																																								
166º estágio																																																																																																																																																																																																								
167º estágio																																																																																																																																																																																																								
168º estágio																																																																																																																																																																																																								
169º estágio																																																																																																																																																																																																								
170º estágio																																																																																																																																																																																																								
171º estágio																																																																																																																																																																																																								
172º estágio																																																																																																																																																																																																								
173º estágio																																																																																																																																																																																																								
174º estágio																																																																																																																																																																																																								
175º estágio																																																																																																																																																																																																								
176º estágio																																																																																																																																																																																																								
177º estágio																																																																																																																																																																																																								
178º estágio																																																																																																																																																																																																								
179º estágio																																																																																																																																																																																																								
180º estágio																																																																																																																																																																																																								
181º estágio																																																																																																																																																																																																								
182º estágio																																																																																																																																																																																																								
183º estágio																																																																																																																																																																																																								
184º estágio																																																																																																																																																																																																								
185º estágio																																																																																																																																																																																																								
186º estágio																																																																																																																																																																																																								
187º estágio																																																																																																																																																																																																								
188º estágio																																																																																																																																																																																																								
189º estágio																																																																																																																																																																																																								
190º estágio																																																																																																																																																																																																								
191º estágio																																																																																																																																																																																																								
192º estágio																																																																																																																																																																																																								
193º estágio																																																																																																																																																																																																								
194º estágio																																																																																																																																																																																																								
195º estágio																																																																																																																																																																																																								
196º estágio																																																																																																																																																																																																								
197º estágio																																																																																																																																																																																																								
198º estágio																																																																																																																																																																																																								
199º estágio																																																																																																																																																																																																								
200º estágio																																																																																																																																																																																																								



PLANO DA CONCESSÃO

Início da Concessão  
Final da Concessão

Duração

Crédito da Sociedade Concessionária

2021  
Valores a Propósito de

Table with 20 columns representing years (2021-2040) and rows for various items: Provisões para Provisão de Mão de Obra, Taxas de Infiltração, Taxas de Operação, Taxas de Manutenção, etc.

Provisões para Provisão de Mão de Obra, Taxas de Infiltração, Taxas de Operação, Taxas de Manutenção, Taxas de Abastecimento, Taxas de Atendimento, Taxas de Abastecimento Sanitário, Custos de Equipamentos, Custos de Materiais, Custos de Mão de Obra, Custos de Energia, Custos de Manutenção, Custos de Operação, Custos de Transporte, Custos de Comunicação, Custos de Segurança, Custos de Inspeção, Custos de Administração, Custos de Impostos, Custos de Outros.

TAXAS CÁLDAS E RECEITAS

Table with columns for items (e.g., Provisão para Provisão de Mão de Obra, Custos de Equipamentos) and years (2021-2040). Includes sub-totals and percentages.

PLANO DE PAGAMENTO DE BENS, VALORES E PROJEÇÃO DA RECEITA  
2021

Table with columns for years (2021-2040) and rows for various items: Provisões para Provisão de Mão de Obra, Taxas de Infiltração, Taxas de Operação, Taxas de Manutenção, etc.

Provisões para Provisão de Mão de Obra, Taxas de Infiltração, Taxas de Operação, Taxas de Manutenção, Taxas de Abastecimento, Taxas de Atendimento, Taxas de Abastecimento Sanitário, Custos de Equipamentos, Custos de Materiais, Custos de Mão de Obra, Custos de Energia, Custos de Manutenção, Custos de Operação, Custos de Transporte, Custos de Comunicação, Custos de Segurança, Custos de Inspeção, Custos de Administração, Custos de Impostos, Custos de Outros.

Handwritten signature and date at the bottom right of the page.



Distribuição do parque total de contadores

Colunas: 15 mm, 20 mm, 25 mm, 30 mm, 40 mm, 50 mm, 60 mm, 70 mm, 80 mm, 90 mm, 100 mm, 110 mm, 120 mm, 130 mm, 140 mm, 150 mm, 200 mm, 250 mm, 300 mm, 400 mm

15 (Perfurados e penicilinas)  
25 (Perfurados e penicilinas)

% do total contadores	15.085%	15.108%	15.131%	15.154%	15.177%	15.200%	15.223%	15.246%	15.269%	15.292%	15.315%	15.338%	15.361%	15.384%	15.407%	15.430%	15.453%	15.476%	15.499%	15.522%
% do total contadores	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%
% do total contadores	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%
% do total contadores	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%	0.214%
% do total contadores	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%	0.122%
% do total contadores	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%	0.021%
% do total contadores	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%
% do total contadores	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%

Distribuição do parque total de unidades

Colunas: 20 mm, 25 mm, 30 mm, 40 mm, 50 mm, 60 mm, 70 mm, 80 mm, 90 mm, 100 mm, 110 mm, 120 mm, 130 mm, 140 mm, 150 mm, 200 mm, 250 mm, 300 mm, 400 mm

20 (Perfurados e penicilinas)  
25 (Perfurados e penicilinas)

% do total contadores	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%	11.195%
% do total contadores	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%	0.176%
% do total contadores	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%	0.041%
% do total contadores	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%	0.081%
% do total contadores	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%	0.002%
% do total contadores	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%	0.000%

	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
<b>REVENHOS POR SERVIÇOS</b>	20,04	20,51	20,98	21,45	21,92	22,39	22,86	23,33	23,80	24,27	24,74	25,21	25,68	26,15	26,62	27,09	27,56	28,03	28,50
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																			
Número de clientes por ponto	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1	31,1
Preço Médio por Unidade (incluindo mão de obra)	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10	307,10
<b>SANEAMENTO</b>																			
Número de clientes por ponto	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21	1,21
Preço Médio por Unidade (incluindo mão de obra)	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20	408,20
<b>DEBITOS PARA TRIBUTAÇÃO E SERVIÇOS DE TERCEIROS - INDEVIDORES DOMÉSTICOS E EMPRESAS</b>																			
Usos Domésticos	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Escalão Único																			
Consumos Comédicos e Industriais	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%	39,76%
Escalão Único																			
<b>GRUPOS DE CLIENTES</b>																			
Usos Domésticos	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%	81,04%
Escalão Único																			
Consumos Comédicos e Industriais	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%	15,96%
Escalão Único																			
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>																			
Abastecimento de Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1ª Escala																			
2ª Escala																			
3ª Escala																			
Outros Serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalão Único																			
Consumos Comédicos e Industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalão Único																			
<b>Serviços Diversos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalão Único																			
<b>REVENHOS POR SERVIÇOS</b>	20,04	20,51	20,98	21,45	21,92	22,39	22,86	23,33	23,80	24,27	24,74	25,21	25,68	26,15	26,62	27,09	27,56	28,03	28,50







	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

**Indicadores de Investimentos**

Abastecimento de Água

Abastecimento de Energia

Abastecimento de Gás

Abastecimento de Saneamento

Empresas com Atividades Econômicas

Abastecimento de Água

**Remuneração de Mão de Obra**

Novo Regime

Novo Regime

Novo Regime

**Taxas de crescimento real de Remuneração de Mão de Obra**

Novo Regime

**Situação de Produção**

Novo Regime

**Adiantos para Faltas**

Novo Regime

**Situação de Pagamento**

Novo Regime

**Situação de Tercia (regime antigo)**

Novo Regime

**Horas Extraordinárias**

Novo Regime

**Adiantos de Família**

Novo Regime

**ADRE Trabalhadores de regime antigo**

**Outras Contribuições (Trabalhadores de regime antigo)**

**Casa Geral de Aposentadas (Trabalhadores do regime antigo)**

**Pensão de Invalidez**

**Médica Social**

**Previdência Social**

**Fundo Social**

**Previdência Social**

**Fundo Social**

**Previdência Social**

**PRESTIÇOS SOCIAIS CONTABILIZADOS NOS TRANSMISSORES**

**Atividade Empresarial, Educacional, Maternidade e paternidade**

ATI

**Contribuição de custos de educação especial**

**Contribuição de custos de educação profissional**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior (regime antigo)**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

**Contribuição de custos de educação superior**

*[Handwritten signature and other marks at the bottom of the page]*







Actividad	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Uso de Materiales (terceros)</b> Por millones vendidos (total) Por millones sub contratados Cuenta unificada	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204
<b>Activaciones de Contadores</b> Costo de montajes de unidades provee Costo de montajes de miles de cilindros	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690
<b>Mantenimiento, reparaciones y modificaciones</b> Mantenimiento / reparaciones Número de trabajos por año por cliente Costo por material	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
<b>Activación de Herramientas</b> Comunidades Técnicos y referencias CTT Trabaja Bibloteca Comunicación de datos	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544
<b>Vigilancias</b> Materiales de Escritorio Equipamiento Limpieza Agencia Servicio de Abastecimiento Mantenimiento de Swapping Servicio de Almacenamiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
<b>Protección Ambiental</b> Actividades de Interés Público Nacional / Local Impuesto Municipal sobre Inmuebles Pagamiento a ERSA Per cada 1000 habitantes Per cada 1000 habitantes Per cada 1000 m2 de superficie urbana C.C.M. Per cada 1000 m2 de área	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672
<b>Costos</b> Vivienda Flujo Honorarios Comunidad Feri a Verónica Oleg. Rápido Agua	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
<b>Contenido y Notariado</b> Subcontrato Subcontrato otros Subcontrato Intermedios Prueba de Substitución - Precio de 2009 Costo de Substitución - Precio de 2009	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835
<b>Activaciones de Contadores</b> Costo de Montajes de Miles de Cilindros Mantenimiento, reparaciones y modificaciones Activación de Herramientas Vigilancias Materiales de Escritorio Equipamiento Limpieza Agencia Servicio de Abastecimiento Mantenimiento de Swapping Servicio de Almacenamiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204

Actividad	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Activaciones de Contadores</b> Costo de Montajes de Miles de Cilindros Mantenimiento, reparaciones y modificaciones Activación de Herramientas Vigilancias Materiales de Escritorio Equipamiento Limpieza Agencia Servicio de Abastecimiento Mantenimiento de Swapping Servicio de Almacenamiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204
<b>Mantenimiento, reparaciones y modificaciones</b> Mantenimiento / reparaciones Número de trabajos por año por cliente Costo por material	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
<b>Activación de Herramientas</b> Comunidades Técnicos y referencias CTT Trabaja Bibloteca Comunicación de datos	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544	2.544
<b>Vigilancias</b> Materiales de Escritorio Equipamiento Limpieza Agencia Servicio de Abastecimiento Mantenimiento de Swapping Servicio de Almacenamiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
<b>Protección Ambiental</b> Actividades de Interés Público Nacional / Local Impuesto Municipal sobre Inmuebles Pagamiento a ERSA Per cada 1000 habitantes Per cada 1000 habitantes Per cada 1000 m2 de superficie urbana C.C.M. Per cada 1000 m2 de área	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672
<b>Costos</b> Vivienda Flujo Honorarios Comunidad Feri a Verónica Oleg. Rápido Agua	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
<b>Contenido y Notariado</b> Subcontrato Subcontrato otros Subcontrato Intermedios Prueba de Substitución - Precio de 2009 Costo de Substitución - Precio de 2009	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835	1.835
<b>Activaciones de Contadores</b> Costo de Montajes de Miles de Cilindros Mantenimiento, reparaciones y modificaciones Activación de Herramientas Vigilancias Materiales de Escritorio Equipamiento Limpieza Agencia Servicio de Abastecimiento Mantenimiento de Swapping Servicio de Almacenamiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento Servicio de Mantenimiento	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204	82.204

**ACTIVACIONES DE CONTADORES**  
Costo de Montajes de Miles de Cilindros  
Mantenimiento, reparaciones y modificaciones  
Activación de Herramientas  
Vigilancias  
Materiales de Escritorio  
Equipamiento  
Limpieza  
Agencia  
Servicio de Abastecimiento  
Mantenimiento de Swapping  
Servicio de Almacenamiento  
Servicio de Mantenimiento  
Servicio de Mantenimiento  
Servicio de Mantenimiento

**Activaciones de Contadores**  
Costo de Montajes de Miles de Cilindros  
Mantenimiento, reparaciones y modificaciones  
Activación de Herramientas  
Vigilancias  
Materiales de Escritorio  
Equipamiento  
Limpieza  
Agencia  
Servicio de Abastecimiento  
Mantenimiento de Swapping  
Servicio de Almacenamiento  
Servicio de Mantenimiento  
Servicio de Mantenimiento  
Servicio de Mantenimiento

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.





CONDIÇÕES FINANCIAMENTO			
<b>CAPITAIS ALHEIOS</b>		<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
<b>Linha de Crédito de Médio Prazo</b>			
Plafond de Crédito			0
Margem sobre a Euribor	2014	2025	1,650%
	2026	2035	1,650%
<b>Comissões (não incluindo imposto de selo)</b>			
Comissão de Montagem			1,200%
Comissão de Imobilização			0,400%
Utilização permitida entre	2009	2018	
<b>Mini Perm Loan</b>			
Montante Total			6.500.000
Maturidade (nº de anos após 1ª utilização)			5
Margem sobre a Euribor - Regime Non recourse	até	2015	1,750%
	depois	2015	2,000%
Swap Rate (Incluindo Spread)			4,400%
<b>Comissões (não incluindo imposto de selo)</b>			
Comissão de Montagem			1,500%
Comissão de Imobilização			0,400%
Regate			0,100%
<b>Dívida Bancária de Longo Prazo - para refinanciamento</b>			
Montante Total			5.900.000
Maturidade (nº de anos após 1ª utilização)			30
Carência de Reembolso de Capital até			2015
Primeiro Desembolso			2014
Último Desembolso			2014
Margem sobre a Euribor - Regime Non recourse	2014	2025	1,000%
	2026	2035	1,100%
	2036	2046	1,200%
	2047		
Margem sobre a Euribor - Regime Recourse	2014	2025	1,600%
	2026	2035	1,600%
<b>Comissões (não incluindo imposto de selo)</b>			
Comissão de Montagem			1,200%
Comissão de Imobilização			0,400%
<b>Cash Sweep - Mini Perm Loan</b>			
Cash Sweep Bancos	2013	2014	50,0%
	2015		100,0%
<b>Prestações Acessórias</b>			
Máximo utilizado			1.530.000
Início do período de reembolso das Prestações Acessórias			2013
			1,50%
<b>Dívida Subordinada (Accionistas)</b>			
Montante Utilizado			847.500
Margem sobre a Euribor			2,50%
Início do Período de Reembolso			2013
<b>Dividendos</b>			
Ano de início do pagamento de dividendos			2013
Taxa de retenção a considerar para os dividendos			0,00%
<b>Standby Equity</b>			
Standby Equity	5,00%		110.000
Investimento			2.244.783
<b>CAUÇÃO</b>			
Montante mínimo de caução			1.000.000
% sobre o ativo líquido			30,0%
Comissão - Regime Non recourse	até	2015	0,875%
	depois	2015	0,550%
Comissão - Montante Colateralizado			0,250%
Comissão - Regime Recourse	até	2015	1,600%
	2016	2039	1,600%
<b>Comissões (não incluindo imposto de selo)</b>			
Comissão de Montagem			1,500%
<b>SWAPS</b>			
Cobertura Risco Taxa de Juro	até	2012	60,0%
	até	2014	75,0%
	depois	2014	0,0%

FUNDOS DE RESERVA		RÁCIOS FINANCEIROS		
<b>Fundo de Reserva para Serviço da Dívida</b>		Caso Base	Default	Distribuições
Provisionar Serviço da Dívida para	G/meses	1,20	1,05	1,25
		1,30	1,25	1,25
<b>Fundo de Reserva para Investimento</b>		RACSD após distribuições		
Período de Investimento a provisionar (nº de anos após o início da Concessão)	0	1		
Provisionar Investimento a partir de	2.009	1		
<b>Investimento a Provisionar</b>		CAD5 - RAKSD		
Despesas de constituição	0,0%	Nível 1		
Aquisições para CMA	0,0%	Nível 2		
Aquisição de Terrenos	0,0%	Nível 3		
Estudos e Projectos	0,0%	CAD5 - REND		
Avaliação do Património	0,0%	Nível 1		
Vistorias em edifícios no decorrer da obra	0,0%	Nível 2		
Construções e equipamentos (especificar)	0,0%	Nível 3		
Outros	0,0%	Rácio de Autonomia Financeira Mínima		
Investimentos de substituição (especificar)	0,0%	0,00%		
<b>Fundo de Reserva de Caução</b>		Rácio de Fundos Próprios		
Início	2015	10,00%		
Fim	2039			
<b>Fundo de Reserva de Liquidez</b>				
Início	2029			
Fim	2039			

Caso Base	Default	Distribuições
1,20	1,05	1,25
1,30	1,25	1,25
		1,05

INFORMACIONES FINANCIERAS Y FISCALES

Table with columns for years 2008 to 2022 and rows for various financial and tax metrics.

Table with columns for 2011 and 2012, and rows for company name, address, and other details.

Periodo de Actividad del Concesionario

Table with columns for years 2008 to 2022 and rows for monthly activity periods.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PRESUPÓSITO MÍNIMO DE CONCESSÃO (LÍZAS)													
Atividade	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Taxa de inflação Taxas	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de inflação	2,07%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%	2,05%
Taxa de inflação Energia	1,36%	1,40%	1,42%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%
Taxa de inflação Investimento	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de Atualização das tarifas	1,47%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Coefficiente de aumento de Rendas para Freguesas Urbanas	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa EUROPIRE Impul	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%	1,43%
Taxa EUROPIRE E meses	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%	3,48%
Taxa de Juro Activa	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de Juro Passiva e comissões bancárias	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Selo (Outros Serviços Financeiros)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Imposto de Selo - Carta Prata (Emissão de Crédito e Caspico)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Imposto de Selo - Carta Prata (Emissão de Crédito e Caspico)	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%
Imposto de Selo (Emissão de Capital Social)	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%	0,48%
Taxa de Impostos sobre os lucros	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
Taxa de Herrama	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
Derivado Estadual - Iuro Habitual de €1,5M a €10M	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Derivado Municipal - Iuro Habitual de €1,5M a €10M	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Pagamento Adicional por Conta - Iuro Habitual Superior a €10M	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

Resumo de Atividades de Concessão													
Atividade	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Pr de Meses Período de Transição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas de Atividade - Acumulação no Análise de Concessão	186	189	212	212	234	246	258	270	282	294	306	318	330
Pr de Meses por Ano	366	365	365	365	366	365	365	365	366	365	365	365	365
Pr Total de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12

**PLANO DE CONCESSÃO**  
 Número de Concessão: 11-14-09  
 Data de Concessão: 30 Jun 2024  
 Valor de Concessão: 30  
 Valor de Concessão: 2022  
 Valor de Concessão: 2022  
 Valor de Concessão: 01 Jan 09















	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>FLUXO DE CAIXA</b>													
<b>Atividades Operacionais</b>													
Caixa no Início do Período	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877	1.152.877
Investimento Total	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)	(2.075.153)
Inv. Fundo de Mês	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)	(1.971.171)
Inv. Ativo Fixo	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)	(2.139.203)
Pagamento de imposto em Dívida	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)	(6.410)
Reforço de Caixa	(10.320)	(93)	(93)	(240)	(267)	(274)	(286)	(287)	(295)	(302)	(309)	(317)	(325)
Resgate de Aplicações de Tesouraria	0	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262	870.262
<b>Atividades de Investimento</b>													
Encargos com Financiamento	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)
Dívida de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mult. Perm. Loan	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)	(256.281)
Linha de Crédito de Médio Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mult. Perm. Loan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Médio Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões relativas aos financiamentos	(2.662)	(2.662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)
Dívida de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mult. Perm. Loan	(2.662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)	(2,662)
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento da Reestruturação & Concórdia	(66.445)	(23.156)	(23.156)	(23.156)	(24.092)	(24.573)	(25.065)	(25.566)	(26.078)	(26.599)	(27.131)	(27.674)	(28.227)
Costo de Garantias Prestadas	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)	(20.585)
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Cauções	(20.863)	(263)	(263)	(35.663)	(355)	(445)	(544)	(643)	(742)	(841)	(940)	(1.039)	(1.138)
<b>Atividades de Financiamento</b>													
Constituição/(Utilização)- do Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	(63.169)	77.148	77.148	(67.232)	(14.103)	(14.998)	(30.461)	(11.844)	(17.237)	(30.453)	38.211	(28.930)	(25.378)
Constituição/(Utilização)- do Fundo de Reserva para Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Constituição/(Utilização)- do Fundo de Reserva de Caução	0	0	0	0	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)	(41.667)
Constituição/(Utilização)- do Fundo de Reserva de Liquidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CASH FLOW TOTAL</b>	(2.208.153)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)	(1.811.849)
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS</b>													
Cash Sweep Bancos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash Sweep Accionista	0	0	0	0	335.588	335.074	379.134	493.315	304.620	159.109	314.634	299.258	285.522
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS</b>	0	0	0	0	335.588	335.074	379.134	493.315	304.620	159.109	314.634	299.258	285.522
<b>RESTRITÕES</b>													
Pelo RACSD após distribuições (sem caixa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pelo RACSD de ano corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pelo RACSD de anos subsequentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RESTRITÕES</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1º - Pagamento dos Juros das Prestações Accionárias</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2º - Rembolso de Prestações Accionárias</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3º - Pagamento dos Juros da Dívida Subordinada</b>	0	0	0	0	112.828	13.849	0	0	0	0	0	0	0
<b>4º - Rembolso da Dívida Subordinada</b>	0	0	0	0	222.760	371.225	253.515	0	0	0	0	0	0
<b>Pagamento de dividendos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aplicações de Excessos de Tesouraria</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>INVESTIMENTO TOTAL</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>	<b>47.834</b>
<b>Despesas em Euros (€)</b>															
Despesas de constituição															
Aquisições para O&M															
Aquisição de terrenos															
Outras despesas															
<b>Avaliação do Património</b>	<b>47.834</b>	<b>57.541</b>	<b>0</b>	<b>1.912</b>	<b>1.960</b>	<b>2.060</b>	<b>2.009</b>	<b>2.111</b>	<b>2.164</b>	<b>2.218</b>	<b>2.273</b>	<b>2.330</b>	<b>2.387</b>	<b>2.444</b>	<b>2.501</b>
Valorizações em edifícios em decorrer da obra															
<b>Construções e equipamentos (especificar)</b>	<b>2.552.672</b>	<b>2.548.612</b>	<b>11.837</b>	<b>15.825</b>	<b>16.391</b>	<b>17.024</b>	<b>17.726</b>	<b>18.491</b>	<b>19.319</b>	<b>20.209</b>	<b>21.162</b>	<b>22.180</b>	<b>23.264</b>	<b>24.416</b>	<b>25.637</b>
<b>Construções</b>															
Rede de Abastecimento															
Rede de Saneamento															
Rede de Abastecimento - remodelação															
Rede de Saneamento - remodelação															
Emissões de CO <sub>2</sub>															
Retribuição à Câmara															
Outras															
<b>Construção Civil</b>	<b>207.416</b>	<b>284.620</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Outras obras a executar pela concessionária por indicação da O&M															
Reservatórios															
EE's Abastecimento															
EE's Saneamento															
Panoramatização															
Industria															
Beneficiários - Abastecimento															
Beneficiários - Saneamento															
Investimentos de segurança - Abastecimento															
Investimentos de segurança - Saneamento															
Outros															
<b>Equipamentos</b>	<b>335.971</b>	<b>695.095</b>	<b>9.492</b>	<b>57.040</b>	<b>58.415</b>	<b>61.380</b>	<b>59.855</b>	<b>61.380</b>	<b>62.905</b>	<b>64.430</b>	<b>65.955</b>	<b>67.480</b>	<b>69.005</b>	<b>70.530</b>	<b>72.055</b>
Reservatórios															
EE's Abastecimento															
EE's Saneamento															
ETABS															
Sanitários															
Beneficiários - Abastecimento															
Beneficiários - Saneamento															
Telegráfico - Abastecimento															
Telegráfico - Saneamento															
Equipamento de Operação															
Outros															
<b>Outros</b>	<b>23.071</b>	<b>28.770</b>	<b>104</b>	<b>956</b>	<b>990</b>	<b>1.030</b>	<b>1.070</b>	<b>1.110</b>	<b>1.150</b>	<b>1.190</b>	<b>1.230</b>	<b>1.270</b>	<b>1.310</b>	<b>1.350</b>	<b>1.390</b>
Fiscalização de Obras															
Actividades de interesse Público (não Local na Área do Ambiente)															
Programa Inicial de Com. Divulgação e Imagem															
Informática															
Equipamento Administrativo															
Mobiliário															
Ferramentas															
Equipamento de Transporte															
Materiais e equipamentos															
<b>Fiscalização de Obras</b>	<b>1.445</b>	<b>336</b>	<b>345</b>	<b>1.532</b>	<b>1.620</b>	<b>1.708</b>	<b>1.796</b>	<b>1.884</b>	<b>1.972</b>	<b>2.060</b>	<b>2.148</b>	<b>2.236</b>	<b>2.324</b>	<b>2.412</b>	<b>2.500</b>
Provisão de Substituição															
Management Project Finance															
Informática															
Equipamento Administrativo															
Mobiliário															
Ferramentas															
Equipamento de Transporte															
Materiais e equipamentos															
Telegráfico - Abastecimento															
Equipamento EE															
Equipamento E&M's															
Adquiridos e equipamentos															
Investimentos de segurança - Abastecimento															
Investimentos de segurança - Saneamento															
Outros (por especificar)															
Outros (Capitalização de Encargos Financeiros)															
<b>TOTAL IMPOSTOS/CONTRIBUÇÕES</b>	<b>2.707.792</b>	<b>2.588.690</b>	<b>55.677</b>	<b>121.728</b>	<b>126.992</b>	<b>132.256</b>	<b>137.520</b>	<b>142.784</b>	<b>148.048</b>	<b>153.312</b>	<b>158.576</b>	<b>163.840</b>	<b>169.104</b>	<b>174.368</b>	<b>179.632</b>



ÁGUAS DA AZAMBUJA  
 Acordo Económico Financeiro  
 Junho 2015

INVESTIMENTO TOTAL	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Investimentos em euros	43.174	43.174	51.314	43.174	43.174	181	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623
<b>Despesas de constituição</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas para CMA</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Aquisição de terrenos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros investimentos</b>	43.174	43.174	51.314	43.174	43.174	181	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623	1.623
<b>Avanço do Património</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Visitas em edifícios no decorrer da obra</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CONSTRUÇÃO DE OBRAS</b>	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534	1.174.534
<b>Condições e equipamentos (especificar)</b>															
<b>Condições</b>	296.949	1.076.606	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Abastecimento	628.318	599.378	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Abastecimento - remodelação	1.001	48.306	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rede de Saneamento - remodelação	7.851	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Condições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redistribuição Câmara	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CONSTRUÇÃO DE OBRAS (continua)</b>															
<b>Condições de CMA</b>	386.634	254.032	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras obras a executar pela concessionária por indicação da CMA	323.664	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE's Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE's Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Painotização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários - Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários - Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de segurança - Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de segurança - Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Equipamento</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE's Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EE's Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ETARs	37.241	37.361	2.384	2.385	2.389	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390	2.390
Condições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários - Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Beneficiários - Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegrafos - Abastecimento	151.160	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegrafos - Saneamento	25.860	1.110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Operação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros</b>	21.587	25.657	91	812	812	812	812	812	812	812	812	812	812	812	812
Fiscalização de Obras	1.300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Atividades de Interesse Público e/ou Local na Área do Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programa Inicial de Com. Divulgação e Imagem	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Transporte	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Telegrafos - Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegrafos - Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento EE	25.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento EAR's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de segurança - Abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de segurança - Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (Capitalização de Encargos Financeiros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL PREÇOS CONSTANTES</b>	1.994.079	2.189.247	46.458	103.975	47.773	79.195	99.228	136.003	156.956	182.952	210.000	238.000	266.000	294.000	322.000



Descrição	INVESTIMENTO TOTAL EM OBRAS														
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Adiantamento de água</b>	<b>1.953.417</b>														
FA 01 - Sít. Casas da Areia	113.510	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 02 - Reabilitação Reservatório Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 03 - Reabilitação Reservatório Cerral	54.421	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 04 - Reabilitação Reservatório do Viridades	120.730	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 05 - Reabilitação Reservatório de Casas da Lagoa	30.193	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 06 - Reabilitação Reservatório de Azambuja	222.452	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 07 - Reabilitação Sít. Avencas de Clima	9.901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 08 - Reabilitação do Reservatório de Monique	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 09 - Reabilitação do Reservatório de VMS Pedro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 10 - Sistema adutor Z1 Avencas	1.286.803	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 11 - Reservatório de Maxuosa	150.951	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA 12 - Reservatório de Maxuosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FA R - Reabilitação de Reservatórios	167.892	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de tratamento AA															
<b>Águas Residuais</b>	<b>163.527</b>														
FB 01 - Sít. Drenagem Alentejo	163.527	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 02 - Sít. Drenagem Casas das Botas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 03 - Sít. Drenagem Caselas	6.226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 04 - Sít. Drenagem Cerral	13.493	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 05 - Sít. Drenagem Tapirus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 06 - Sít. Drenagem Viridades	45.060	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 07 - Sít. Drenagem Vale do Brejo	4.890	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 08 - Sít. Drenagem Azambuja (Margem)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 09 - Sít. Drenagem Casas de Baixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 10 - Sít. Drenagem Casas de Baixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 11 - Sít. Drenagem Arribas	13.818	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 12 - Sít. Drenagem Marisque Intendente	89.579	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 13 - Sít. Drenagem Póvoa de Marisque	202.848	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 14 - Sít. Drenagem Vale Paraiso	101.123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 15 - Sít. Drenagem Vale Paraiso	6.385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 16 - Sít. Drenagem VMS Pedro	1.278	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 17 - Sít. Drenagem de Avencas	47.294	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 18 - Sít. Drenagem de Avencas	206.178	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FB 18 - Sít. Drenagem de Azambuja e VA Rainha	475.099	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de tratamento AR	1.812	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sistema de tratamento RR	26.790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outras obras a realizar por Indústrias CNRZ</b>	<b>2.268.757</b>														
Retunda do Espadinal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prolongamento FB 12	20.620	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prolongamento FB 13	6.692	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ilota do Xalá (ou outras obras)	141.150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL PREÇOS CORRENTES</b>	<b>2.193.851</b>	<b>2.268.757</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





**INVESTIMENTO TOTAL EM OBRAS  
 Construção**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021
<b>Alcancecimento de água</b>														
FA 01 - Sít. Casas da Areia			27.850	100.334										
FA 02 - Sít. Casas da Areia				48.100										
FA 03 - Reabilitação Reservatório Alcantare				106.708										
FA 04 - Reservatório de Virtudes		42.129		26.686										
FA 05 - Reabilitação Reservatório de Casas da Lagoa				196.615										
FA 06 - Reabilitação Reservatório de Azambúja				8.751										
FA 07 - Reformulação Sít. Avencas de Cima		450												
FA 08 - Reservatório de Vale Paralelo														
FA 09 - Reservatório de Vale Paralelo		9.410												
FA 10 - Reabilitação do Reservatório de VIS Pedro														
FA 11 - Sistema adutor ZI. Avencas														1.109.606
FA 12 - Reservatório de Marcutas		155.787												
FA R - Reabilitação de Reservatórios														
Sistema de Ingestão AA														153.160
<b>Águas Residuais</b>														
FB 01 - Sít. Drenagem Alcantare			157.977	144.534										
FB 02 - Sít. Drenagem Canais das Boipas			4.182	5.514										
FB 03 - Sít. Drenagem Estrada de Sapês		45.695		117.235										
FB 04 - Sít. Drenagem Taparré				31.926										
FB 05 - Sít. Drenagem Taparré				38.228										
FB 06 - Sít. Drenagem Virtudes				75.181										
FB 07 - Sít. Drenagem Vale do Brejo		213.838		4.322										
FB 08 - Sít. Drenagem Azambúja (Margem)				68.918										
FB 09 - Sít. Drenagem Casas de Britos				115.589										
FB 10 - Sít. Drenagem Casas de Britos				22.077										
FB 11 - Sít. Drenagem Arriflana				79.175										11.915
FB 12 - Sít. Drenagem Marique Interendente				179.288										
FB 13 - Sít. Drenagem Púvoa de Marique				80.378										
FB 14 - Sít. Drenagem Vale Paralelo			47.753	58.453										
FB 15 - Sít. Drenagem VIS Pedro				169.954										
FB 16 - Sít. Drenagem VIS Pedro				41.801										
FB 17 - Sít. Drenagem ZI. Avencas de Cima				1.602										1.177.787
FB 18 - Sít. Drenagem ZI. Azambúja e VI. Rainha		40.390		59.870										409.676
Sistema de Ingestão AR														25.860
<b>Outros sistemas a realizar por iniciativa CMZ.</b>														
Returndá do Espantalhal														18.554
Prolongamento FB 12		14.506												
Prolongamento FB 13														254.032
Horta do Riaba (ou outras obras)														
<b>TOTAL PREÇOS CONSTANTES</b>		<b>522.295</b>	<b>1.148.448</b>	<b>17.942.835</b>	<b>1.368.616</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



AGUAS DA AZAMBUJA  
Medida Económica-Financeira  
Junho 2015

CUSTO COM PESSOAL	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<i>(Valores em euros)</i>																
Emprego com Administ. sobre Executores	195.977	197.741	238.772	247.129	254.543	262.178	270.044	278.146	286.480	295.085	303.937	313.055	322.318	331.811	341.481	351.317
Remuneração Base	21.398	21.591	26.071	26.983	27.783	28.626	29.485	30.370	31.281	32.219	33.186	34.181	35.202	36.247	37.317	38.411
Subsídio de Refeição	4.705	4.748	5.734	5.934	6.112	6.296	6.484	6.679	6.879	7.086	7.298	7.517	7.742	7.974	8.213	8.458
Subsídio de Piquete	2.229	2.269	2.716	2.811	2.895	2.982	3.072	3.164	3.259	3.356	3.457	3.561	3.668	3.777	3.888	4.001
Abono para Falhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de Turno - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horas Extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adio de Família - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adio de Família - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adio de Família - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Cont. Ilíquidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa Geral de Aposentações (trabalhadores no regime antigo)	5.705	5.753	6.952	7.196	7.412	7.634	7.863	8.099	8.342	8.592	8.850	9.115	9.386	9.661	9.940	10.223
Seguro de Saúde	1.238	1.250	1.509	1.562	1.608	1.657	1.706	1.758	1.810	1.865	1.921	1.978	2.036	2.095	2.155	2.216
Ferimentos	3.305	3.395	4.099	4.243	4.370	4.501	4.636	4.775	4.910	5.066	5.218	5.375	5.537	5.704	5.876	6.052
Plano de Formação Anual	557	562	674	703	724	746	768	791	815	839	864	890	916	943	971	1.000
Facete Social	1.666	1.681	2.010	2.101	2.164	2.229	2.295	2.364	2.435	2.508	2.583	2.661	2.742	2.826	2.913	3.003
Regime no Trabalho	929	937	970	1.004	1.034	1.065	1.097	1.130	1.164	1.199	1.235	1.272	1.310	1.349	1.389	1.430
Regime no Trabalho	48.563	49.000	59.168	61.239	63.076	64.868	66.617	68.325	70.001	71.722	73.486	75.295	77.149	79.049	80.995	82.987
Progr. Soc. Complementares aos Trabalhadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Seg. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>246.334</b>	<b>248.511</b>	<b>344.859</b>	<b>360.503</b>	<b>371.720</b>	<b>382.852</b>	<b>394.365</b>	<b>406.290</b>	<b>418.536</b>	<b>431.137</b>	<b>444.185</b>	<b>457.711</b>	<b>470.726</b>	<b>484.241</b>	<b>498.266</b>	<b>512.811</b>

Factor de Actualização Salarial

Antigo Regime	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de Crescimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Real das Remunerações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novo Regime	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de Índice	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Real das Remunerações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Número de Meses de Actividade

12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

	2024	2025	2026	2027	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>																
<i>(Valores em euros)</i>																
Encargos com Administradores Executivos	322.487	332.120	342.084	352.347	362.917	373.804	385.019	396.569	408.466	420.720	433.342	446.342	459.732	473.524	487.730	501.181
Remuneração base	35.207	36.263	37.351	38.472	39.626	40.814	42.039	43.300	44.599	45.937	47.315	48.735	50.197	51.704	53.254	54.846
Subsídio de habitação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de transporte	3.663	3.776	3.891	4.008	4.128	4.252	4.381	4.514	4.650	4.789	4.931	5.077	5.227	5.380	5.536	5.694
Subsídio de Turno - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Horas Extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Absença de Família - Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADSE (trabalhadores de regime antigo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Casa Great de Aposentações (trabalhadores do regime antigo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguro de Saúde	9.389	9.670	9.961	10.259	10.567	10.884	11.211	11.547	11.893	12.250	12.618	12.996	13.386	13.788	14.201	14.624
Seguro de Vida	2.636	2.692	2.749	2.807	2.866	2.926	2.987	3.049	3.112	3.176	3.241	3.307	3.374	3.442	3.511	3.580
Plano de Formação Anual	5.836	5.702	5.873	6.049	6.231	6.418	6.610	6.809	7.013	7.223	7.440	7.663	7.893	8.130	8.374	8.624
Plano Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medicina no Trabalho	917	944	973	1.002	1.032	1.063	1.095	1.128	1.162	1.196	1.232	1.269	1.307	1.347	1.387	1.428
Seguro Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	2.741	2.823	2.908	2.995	3.085	3.177	3.271	3.371	3.472	3.576	3.683	3.794	3.908	4.025	4.146	4.271
Prestações Sociais Complementares aos Trabalhadores	1.310	1.349	1.390	1.431	1.474	1.519	1.564	1.611	1.659	1.709	1.760	1.813	1.868	1.924	1.981	2.040
Taxa de Seg. Social	79.803	82.300	84.769	87.312	89.931	92.629	95.408	98.270	101.218	104.255	107.382	110.604	113.922	117.340	120.860	124.474
<b>ACTIVO TOTAL</b>	<b>410.837</b>	<b>425.024</b>	<b>439.375</b>	<b>453.863</b>	<b>468.499</b>	<b>483.295</b>	<b>498.252</b>	<b>513.380</b>	<b>528.698</b>	<b>544.214</b>	<b>559.926</b>	<b>575.831</b>	<b>591.936</b>	<b>608.248</b>	<b>624.764</b>	<b>641.481</b>

	2024	2025	2026	2027	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>Fator de Atualização Salarial</b>																
Antigo Regime	136,6%	140,0%	143,5%	147,1%	150,8%	154,6%	158,4%	162,4%	166,5%	170,6%	174,9%	179,3%	183,7%	188,3%	193,0%	197,9%
Taxa de Inflação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de Crescimento Real das Remunerações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Novo Regime</b>	<b>145,3%</b>	<b>149,5%</b>	<b>154,4%</b>	<b>159,0%</b>	<b>163,8%</b>	<b>168,7%</b>	<b>173,8%</b>	<b>179,0%</b>	<b>184,3%</b>	<b>189,9%</b>	<b>195,6%</b>	<b>201,5%</b>	<b>207,5%</b>	<b>213,7%</b>	<b>220,1%</b>	<b>226,7%</b>
Taxa de Inflação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Taxa de Crescimento Real das Remunerações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Número de Massas de Actividade</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>

CUSTO CONFPRESSAL	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Despesa com Pessoal</b>																
<b>ENCARGAMENTO</b>	<b>254.838</b>	<b>288.879</b>	<b>273.216</b>	<b>272.216</b>	<b>282.778</b>	<b>308.939</b>	<b>308.939</b>	<b>310.569</b>	<b>317.817</b>	<b>329.939</b>	<b>308.939</b>	<b>310.569</b>	<b>327.817</b>	<b>337.817</b>	<b>347.817</b>	<b>358.216</b>

<b>Número de Funcionários</b>	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Variação de Pessoal	10	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Encargos com Administradores Executivos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Remuneração Base</b>	<b>168.314</b>	<b>164.784</b>	<b>187.606</b>	<b>194.173</b>	<b>199.998</b>	<b>205.998</b>	<b>212.178</b>	<b>218.543</b>	<b>225.099</b>	<b>231.852</b>	<b>238.608</b>	<b>245.972</b>	<b>253.315</b>	<b>260.795</b>	<b>268.276</b>	<b>275.757</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	168.314	164.784	187.606	194.173	199.998	205.998	212.178	218.543	225.099	231.852	238.608	245.972	253.315	260.795	268.276	275.757
Valor Anual por Funcionário	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825
<b>Subsídio de Refeição</b>	<b>17.832</b>	<b>17.892</b>	<b>20.484</b>	<b>21.201</b>	<b>21.837</b>	<b>22.492</b>	<b>23.167</b>	<b>23.862</b>	<b>24.576</b>	<b>25.315</b>	<b>26.079</b>	<b>26.857</b>	<b>27.657</b>	<b>28.471</b>	<b>29.300</b>	<b>30.144</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	17.832	17.892	20.484	21.201	21.837	22.492	23.167	23.862	24.576	25.315	26.079	26.857	27.657	28.471	29.300	30.144
Valor Anual por Funcionário	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728
% a incidir sobre a TSU	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Alente para falhas</b>	<b>1.838</b>	<b>1.874</b>	<b>2.134</b>	<b>2.209</b>	<b>2.275</b>	<b>2.343</b>	<b>2.413</b>	<b>2.486</b>	<b>2.560</b>	<b>2.637</b>	<b>2.716</b>	<b>2.798</b>	<b>2.882</b>	<b>2.967</b>	<b>3.053</b>	<b>3.140</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	1.838	1.874	2.134	2.209	2.275	2.343	2.413	2.486	2.560	2.637	2.716	2.798	2.882	2.967	3.053	3.140
Valor Anual por Funcionário	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
% a incidir sobre a TSU	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Subsídio de Piquete</b>	<b>3.922</b>	<b>3.957</b>	<b>4.505</b>	<b>4.663</b>	<b>4.802</b>	<b>4.947</b>	<b>5.095</b>	<b>5.248</b>	<b>5.405</b>	<b>5.567</b>	<b>5.734</b>	<b>5.906</b>	<b>6.082</b>	<b>6.261</b>	<b>6.443</b>	<b>6.628</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	3.922	3.957	4.505	4.663	4.802	4.947	5.095	5.248	5.405	5.567	5.734	5.906	6.082	6.261	6.443	6.628
Valor Anual por Funcionário	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
% a incidir sobre a TSU	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Horas Extras Ordinárias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Novo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Abono de Família - Antigo Regime</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Número de Funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ADSE (trabalhadores de regime antigo)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Número de Funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ÁGUAS DA AZAMBUJA  
 Meio-função financeiro  
 Junho 2015

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041
<b>AVANÇAMENTO</b>																											
<b>Número de Funcionários</b>																											
Antigo Regime																											
Variação de Pessoal																											
Novo Regime																											
Variação de Pessoal																											
<b>Encargos com Administradores Executivos</b>																											
<b>Remuneração Base</b>																											
Antigo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
Novo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
% a incidir sobre a ISU																											
<b>Abono para férias</b>																											
Antigo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
Novo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
% a incidir sobre a ISU																											
<b>Subsídio de Pequeno</b>																											
Antigo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
Novo Regime																											
Valor Anual por Funcionário																											
% a incidir sobre a ISU																											
<b>Horas Extraordinárias</b>																											
Antigo Regime																											
Remuneração Base																											
Porcentagem sobre Remuneração Base																											
Novo Regime																											
Remuneração Base																											
Porcentagem sobre Remuneração Base																											
<b>Abono de Família - Antigo Regime</b>																											
Número de Funcionários																											
Valor Anual por Funcionário																											
<b>ARISE (trabalhadores de regime antigo)</b>																											
Número de Funcionários																											
Valor Anual por Funcionário																											

**ÁGUAS DA AZAMBUJA**  
**Médico Econômico-Financeiro**  
 Junho 2015

CUSTO COM PESSOAL Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Custo em euros</b>																
<b>Classe Geral de Aposentadas (trabalhadores do regime antigo)</b>																
Massa Salarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Plano de Formação Anual</b>	<b>2.804</b>	<b>2.829</b>	<b>3.221</b>	<b>3.394</b>	<b>3.414</b>	<b>3.537</b>	<b>3.643</b>	<b>3.752</b>	<b>3.855</b>	<b>3.961</b>	<b>4.100</b>	<b>4.223</b>	<b>4.354</b>	<b>4.492</b>	<b>4.636</b>	<b>4.785</b>
Massa Salarial	186.935	188.607	214.279	223.245	228.912	235.780	240.853	250.139	257.643	265.372	273.332	281.533	290.000	298.750	307.800	317.150
Porcentagem sobre a Massa Salarial	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
<b>Médicina no Trabalho</b>	<b>464</b>	<b>469</b>	<b>533</b>	<b>552</b>	<b>569</b>	<b>586</b>	<b>603</b>	<b>621</b>	<b>640</b>	<b>659</b>	<b>679</b>	<b>699</b>	<b>719</b>	<b>739</b>	<b>759</b>	<b>779</b>
Número de Funcionários	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Valor Anual por Funcionário	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0
<b>Seguro de Saúde</b>	<b>4.755</b>	<b>4.798</b>	<b>5.463</b>	<b>5.664</b>	<b>5.823</b>	<b>5.998</b>	<b>6.178</b>	<b>6.363</b>	<b>6.554</b>	<b>6.751</b>	<b>6.953</b>	<b>7.162</b>	<b>7.377</b>	<b>7.598</b>	<b>7.825</b>	<b>8.058</b>
Número de Funcionários	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Valor Anual por Funcionário	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8	469,8
<b>Fardamentos</b>	<b>1.032</b>	<b>1.041</b>	<b>1.186</b>	<b>1.227</b>	<b>1.264</b>	<b>1.302</b>	<b>1.341</b>	<b>1.381</b>	<b>1.422</b>	<b>1.465</b>	<b>1.509</b>	<b>1.554</b>	<b>1.601</b>	<b>1.649</b>	<b>1.699</b>	<b>1.751</b>
Número de Funcionários	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Valor Anual por Funcionário	103,2	104,1	108,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0	109,0
<b>Seguro Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b>	<b>1.308</b>	<b>1.401</b>	<b>1.595</b>	<b>1.650</b>	<b>1.700</b>	<b>1.751</b>	<b>1.804</b>	<b>1.858</b>	<b>1.913</b>	<b>1.971</b>	<b>2.030</b>	<b>2.091</b>	<b>2.154</b>	<b>2.219</b>	<b>2.286</b>	<b>2.355</b>
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Novo Regime	1.388	1.401	1.595	1.650	1.700	1.751	1.804	1.858	1.913	1.971	2.030	2.091	2.154	2.219	2.286	2.355
Remuneração base	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0	163,0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
<b>Taxa de Seg. Social</b>	<b>40.469</b>	<b>40.834</b>	<b>46.489</b>	<b>48.116</b>	<b>49.560</b>	<b>51.046</b>	<b>52.578</b>	<b>54.155</b>	<b>55.780</b>	<b>57.453</b>	<b>59.177</b>	<b>60.952</b>	<b>62.779</b>	<b>64.658</b>	<b>66.589</b>	<b>68.573</b>
Remuneração Base - Novo Regime	170.397	171.931	195.743	202.594	208.672	214.932	221.380	228.022	234.862	241.908	249.165	256.640	264.350	272.299	280.495	288.948
Porcentagem sobre Remuneração Base	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%	33,75%
<b>Prestações Sociais Complementares aos Trabalhadores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apoios na Doença, Educação, maternidade e paternidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguro Doença Grupo	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Valor anual / Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Funcionários	10	10	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11





Classe	2004	2008	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>CUSTO COM PESSOAL</b>																
<b>Despesa em euros</b>																
<b>ENQUADRAMENTO</b>					47.548	42.596	74.513	77.421	78.435	81.418	84.273	86.403	89.405	92.907	94.849	97.693
<b>Número de Funcionários</b>					2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de Pessoal					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime					2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Variação de Pessoal					2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Remuneração Base</b>					32.663	32.957	51.165	52.956	54.545	56.181	57.867	59.603	61.391	63.232	65.129	67.083
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime					32.663	32.957	51.165	52.956	54.545	56.181	57.867	59.603	61.391	63.232	65.129	67.083
Valor Anual por Funcionário					15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825
<b>Subsídio de Refeição</b>					3.566	3.598	5.587	5.782	5.956	6.134	6.318	6.508	6.703	6.904	7.111	7.325
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime					3.566	3.598	5.587	5.782	5.956	6.134	6.318	6.508	6.703	6.904	7.111	7.325
Valor Anual por Funcionário					1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728
% a incidir sobre a TSU					30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Abono para faltas</b>					372	375	582	602	620	639	658	678	698	719	741	763
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime					372	375	582	602	620	639	658	678	698	719	741	763
Valor Anual por Funcionário					180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
% a incidir sobre a TSU					30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Subsídio de Piquete</b>					784	791	1.229	1.272	1.310	1.349	1.390	1.431	1.474	1.518	1.564	1.611
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime					784	791	1.229	1.272	1.310	1.349	1.390	1.431	1.474	1.518	1.564	1.611
Valor Anual por Funcionário					380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
% a incidir sobre a TSU					30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Horas Extrasordinárias</b>					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Novo Regime					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base					32.463	32.957	51.165	52.956	54.545	56.181	57.867	59.603	61.391	63.232	65.129	67.083
Porcentagem sobre Remuneração Base					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Abono de Família - Antigo Regime</b>					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Funcionários					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ADSE (trabalhadores de regime antigo)</b>					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Funcionários					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outras Contribuições</b>					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CATEGORIA	CUSTO COM PESSOAL													
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2015		
<b>SALARIAMENTO</b>	105.656	104.645	106.724	109.957	111.255	116.933	120.152	127.797	137.231	139.231	143.469	147.772	152.295	157.846
Número de Funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Remuneração Base</b>	69.096	71.169	73.304	75.093	77.768	80.101	82.504	84.979	87.528	90.154	92.859	95.645	98.514	101.469
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	69.096	71.169	73.304	75.093	77.768	80.101	82.504	84.979	87.528	90.154	92.859	95.645	98.514	101.469
Valor Anual por Funcionário	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825
<b>Subsídio de Refeição</b>	7.544	7.771	8.004	8.244	8.491	8.746	9.003	9.279	9.557	9.844	10.139	10.443	10.756	11.079
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	7.544	7.771	8.004	8.244	8.491	8.746	9.003	9.279	9.557	9.844	10.139	10.443	10.756	11.079
Valor Anual por Funcionário	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728	1.728
% a incidir sobre a TSH	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Alente para Falhas</b>	786	810	834	859	885	911	938	967	996	1.025	1.056	1.088	1.121	1.154
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	786	810	834	859	885	911	938	967	996	1.025	1.056	1.088	1.121	1.154
Valor Anual por Funcionário	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
% a incidir sobre a TSH	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Subsídio de Piquete</b>	1.659	1.709	1.760	1.813	1.867	1.923	1.981	2.041	2.102	2.163	2.230	2.297	2.366	2.437
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	1.659	1.709	1.760	1.813	1.867	1.923	1.981	2.041	2.102	2.163	2.230	2.297	2.366	2.437
Valor Anual por Funcionário	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380	380
% a incidir sobre a TSH	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
<b>Horas Extrasordinárias</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% a incidir sobre a Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Remuneração Base</b>	69.096	71.169	73.304	75.093	77.768	80.101	82.504	84.979	87.528	90.154	92.859	95.645	98.514	101.469
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	69.096	71.169	73.304	75.093	77.768	80.101	82.504	84.979	87.528	90.154	92.859	95.645	98.514	101.469
Valor Anual por Funcionário	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825	15.825
<b>Alente de Família - Antigo Regime</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ADSE (trabalhadores de regime antigo)</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outras Contribuições</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Novo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual por Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**ÁGUAS DA ZAMBUVA**  
**Módulo Econômico-Financeiro**  
**Junho 2015**

CUSTO COM PESSOAL (Valores em euros)	DISTRIBUIÇÃO															
	2004	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Caixa Geral de Aposentações (trabalhadores do regime antigo)</b>																
Remuneração Base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Plano de Formação Anual</b>																
Massa Salarial	561	566	566	566	561	566	566	566	566	566	566	566	566	566	566	566
Porcentagem sobre a Massa Salarial	37,35%	37,72%	37,72%	37,72%	37,35%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%	37,72%
<b>Preste Social</b>																
Remuneração Base	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Medicina no Trabalho</b>																
Número de Funcionários	93	94	94	94	93	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
Valor Anual por Funcionário	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0	45,0
<b>Seguro de Saúde</b>																
Número de Funcionários	951	960	960	960	951	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960	960
Valor Anual por Funcionário	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8	400,8
<b>Fardamentos</b>																
Número de Funcionários	206	208	208	208	206	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
Valor Anual por Funcionário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
<b>Seguro Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b>																
Antigo Regime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Novo Regime</b>																
Remuneração Base	278	280	280	280	278	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280	280
Porcentagem sobre Remuneração Base	32,66%	32,95%	32,95%	32,95%	32,66%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%	32,95%
<b>Taxa de Seg. Social</b>																
Remuneração Base - Novo Regime	8.094	8.167	8.167	8.167	8.094	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167	8.167
Porcentagem sobre Remuneração Base	34,07%	34,38%	34,38%	34,38%	34,07%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%	34,38%
<b>Prestações Sociais Complementares aos Trabalhadores</b>																
Remuneração Base - Educação, maternidade e paternidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porcentagem sobre Remuneração Base	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Seguro Unicidade Grupo</b>																
Valor anual / Funcionário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Número de Funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CUSTO COM PESSOAL Diferença	2004	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	970	937	970	970	929	937	970	1.004	1.034	1.065	1.097	1.130	1.164	1.199	1.235	1.272
<b>Prestações Sociais Complementares aos Trabalhadores</b>																
<b>Apoio na Doença, Educação, maternidade e paternidade</b>																
ATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cobertura de custos de educação especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abrigo para famílias com filhos com deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bolsas de Estudo p/funcionários e filhos (ensino superior)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estágios profissionais para filhos de funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gabinete Médico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Complemento de reforma</b>																
Almoço de Natal e passeios para reformados dos SMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabaz de Natal para reformados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Apoio à inserção social</b>																
Gabinete Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros Incentivos Sociais</b>																
Festa de Natal para funcionários e sua família	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Cabaz de Natal	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450
Facilidades de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acordos com lojas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Anual Total</b>	<b>929</b>	<b>937</b>	<b>970</b>	<b>970</b>	<b>929</b>	<b>937</b>	<b>970</b>	<b>1.004</b>	<b>1.034</b>	<b>1.065</b>	<b>1.097</b>	<b>1.130</b>	<b>1.164</b>	<b>1.199</b>	<b>1.235</b>	<b>1.272</b>

CUSTO COM PESSOAL	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040										
Valor em euros	1.310	1.349	1.348	1.390	1.431	1.474	1.519	1.564	1.611	1.659	1.709	1.760	1.813	1.868	1.924	1.981	2.039	2.097	2.155	2.214	2.273	2.332	2.391	2.450	2.509	2.568	2.627	2.686									
ESTRUTURA	1.310	1.349	1.348	1.390	1.431	1.474	1.519	1.564	1.611	1.659	1.709	1.760	1.813	1.868	1.924	1.981	2.039	2.097	2.155	2.214	2.273	2.332	2.391	2.450	2.509	2.568	2.627	2.686									
<b>Prestações sociais Complementares aos Trabalhadores</b>	<b>1.310</b>	<b>1.349</b>	<b>1.348</b>	<b>1.390</b>	<b>1.431</b>	<b>1.474</b>	<b>1.519</b>	<b>1.564</b>	<b>1.611</b>	<b>1.659</b>	<b>1.709</b>	<b>1.760</b>	<b>1.813</b>	<b>1.868</b>	<b>1.924</b>	<b>1.981</b>	<b>2.039</b>	<b>2.097</b>	<b>2.155</b>	<b>2.214</b>	<b>2.273</b>	<b>2.332</b>	<b>2.391</b>	<b>2.450</b>	<b>2.509</b>	<b>2.568</b>	<b>2.627</b>	<b>2.686</b>									
<b>Apoio na Doença, Educação, maternidade e paternidade</b>																																					
ATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0								
Cobertura de custos de educação especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
Almoço para famílias com filhos com deficiência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Bolsas de Estudo g/f/funcionários e filhos (ensino superior)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0						
Estágios profissionais para filhos de funcionários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Gabinete Médico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
<b>Complemento de reforma</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
Almoço de Natal e passivos para reformados dos SNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Cobax de Natal para reformados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<b>Apoio à inserção social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Gabinete Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Outros Incentivos Sociais</b>	<b>1.310</b>	<b>1.349</b>	<b>1.348</b>	<b>1.390</b>	<b>1.431</b>	<b>1.474</b>	<b>1.519</b>	<b>1.564</b>	<b>1.611</b>	<b>1.659</b>	<b>1.709</b>	<b>1.760</b>	<b>1.813</b>	<b>1.868</b>	<b>1.924</b>	<b>1.981</b>	<b>2.039</b>	<b>2.097</b>	<b>2.155</b>	<b>2.214</b>	<b>2.273</b>	<b>2.332</b>	<b>2.391</b>	<b>2.450</b>	<b>2.509</b>	<b>2.568</b>	<b>2.627</b>	<b>2.686</b>									
Festa de Natal para funcionários e suas famílias	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450		
Cobax de Natal	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450		
Facilidades de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Acordos com filhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ÁGUAS DA AZAMBUJA  
Modelo Econômico-financeiro  
junho 2015

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AQUISIÇÃO DE ÁGUA - ÁGUAS DO OESTE</b>															
<i>(Valores em euros)</i>															
Caudal Consumido		1.211.109	1.214.563	1.217.992	1.221.421	1.224.850	1.228.279	1.231.722	1.235.164	1.238.607	1.242.051	1.245.495	1.248.939	1.252.383	1.255.827
Consumidores Domésticos		745.917	749.123	752.307	755.490	758.673	761.857	765.041	768.224	771.408	774.591	777.774	780.957	784.140	787.323
Consumidores Industriais		430.192	430.440	430.685	430.931	431.177	431.422	431.669	431.915	432.162	432.408	432.654	432.900	433.146	433.392
Consumos Venda de Água à CM Cadaval		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
% de Perdas		28,0%	27,0%	26,0%	25,0%	24,0%	23,0%	22,0%	21,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Causa/ Adquirido e/ou Produzido		1.682.096	1.663.785	1.645.935	1.628.561	1.611.605	1.595.167	1.578.130	1.561.093	1.544.056	1.527.019	1.510.000	1.493.000	1.476.000	1.459.000
Captações Próprias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Causa/ a Adquirir às Águas do Oeste		1.682.096	1.663.785	1.645.935	1.628.561	1.611.605	1.595.167	1.578.130	1.561.093	1.544.056	1.527.019	1.510.000	1.493.000	1.476.000	1.459.000
Caudais Mínimos		2.998.861	3.014.601	3.030.341	3.046.080	3.061.820	3.077.560	3.093.300	3.109.040	3.124.780	3.140.520	3.156.260	3.172.000	3.187.740	3.203.480
Tarifa a Pagar à Água do Oeste (preços constantes)	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fator de Atualização		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>1.031.310</b>	<b>1.048.224</b>	<b>1.065.137</b>	<b>1.082.051</b>	<b>1.098.965</b>	<b>1.115.879</b>	<b>1.132.793</b>	<b>1.149.707</b>	<b>1.166.621</b>	<b>1.183.535</b>	<b>1.200.449</b>	<b>1.217.363</b>	<b>1.234.277</b>

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>ÁGUAS RESIDUAIS - TRATAMENTO DE EFLUENTES - ADO</b>															
<i>(Valores em euros)</i>															
Caudal Consumido		577.493	657.568	707.633	738.235	740.734	743.234	745.734	748.234	750.734	753.234	755.734	758.234	760.734	763.234
Saneamento Doméstico		577.493	657.568	707.633	738.235	740.734	743.234	745.734	748.234	750.734	753.234	755.734	758.234	760.734	763.234
Volume de Efluentes Produzido		923.889	1.019.331	1.144.592	1.254.999	1.344.592	1.404.592	1.444.592	1.474.592	1.504.592	1.534.592	1.564.592	1.594.592	1.624.592	1.654.592
Caudal a Pagar à ADO		1.714.252	1.945.384	2.068.603	2.076.440	2.084.299	2.092.179	2.100.081	2.107.961	2.115.841	2.123.721	2.131.601	2.139.481	2.147.361	2.155.241
Caudais Mínimos		1.714.252	1.945.384	2.068.603	2.076.440	2.084.299	2.092.179	2.100.081	2.107.961	2.115.841	2.123.721	2.131.601	2.139.481	2.147.361	2.155.241
Tarifa a Pagar à ADO (preços constantes)	100,0%	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57
Fator de Atualização		100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>577.493</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>	<b>1.118.442</b>



ABASTECIMENTO DE ÁGUA - AQUISIÇÃO DE ÁGUA - ÁGUAS DO OESTE	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>(Valores em euros)</i>																
<b>Caudal Consumido</b>	1.252.343	1.255.777	1.259.210	1.262.644	1.266.078	1.269.512	1.272.946	1.276.381	1.279.817	1.283.252	1.286.686	1.290.123	1.293.558	1.296.994	1.300.429	1.303.864
Consumidores Domésticos	784.107	787.591	790.573	793.611	796.399	800.137	803.335	806.514	809.704	812.893	816.082	819.272	822.461	825.650	828.840	832.029
Consumidores Industriais	433.186	433.591	433.637	433.883	434.129	434.375	434.621	434.867	435.113	435.359	435.605	435.851	436.097	436.343	436.589	436.835
Consumos Venida de Água a EM Cadaval	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000
% de Perdas	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
<b>Caudal Adquirido e/ou Produzido</b>	1.565.428	1.569.721	1.574.013	1.578.305	1.582.598	1.586.890	1.591.183	1.595.477	1.599.771	1.604.065	1.608.359	1.612.654	1.616.948	1.621.242	1.625.536	1.629.831
<i>Captações Próprias</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caudal a Adquirir às Águas do Oeste</b>	1.565.428	1.569.721	1.574.013	1.578.305	1.582.598	1.586.890	1.591.183	1.595.477	1.599.771	1.604.065	1.608.359	1.612.654	1.616.948	1.621.242	1.625.536	1.629.831
<i>Caudas Mínimas</i>	3.274.849	3.293.634	3.312.419	3.331.204	3.350.089	3.368.874	3.387.659	3.406.444	3.425.229	3.444.014	3.462.800	3.481.585	3.500.370	3.519.155	3.537.940	3.556.725
<b>Tarifa a Pagar às Águas do Oeste (preços constantes)</b>	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63	0,63
<i>Factor de Actualização</i>	132,6%	135,7%	139,1%	142,6%	146,1%	149,6%	153,5%	157,4%	161,3%	165,3%	169,5%	173,7%	178,0%	182,5%	187,1%	191,7%
<b>CUSTO TOTAL</b>	1.395.280	1.431.312	1.467.347	1.503.382	1.539.417	1.575.452	1.611.487	1.647.522	1.683.557	1.719.592	1.755.627	1.791.662	1.827.697	1.863.732	1.900.767	1.936.802

ÁGUAS RESIDUAIS - TRATAMENTO DE EFLUENTES - AAO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<i>(Valores em euros)</i>																
<b>Caudal Consumido</b>	760.777	763.280	765.784	768.287	770.791	773.294	775.797	778.302	780.806	783.311	785.815	788.319	790.824	793.328	795.833	798.337
<i>Saneamento Doméstico</i>	760.777	763.280	765.784	768.287	770.791	773.294	775.797	778.302	780.806	783.311	785.815	788.319	790.824	793.328	795.833	798.337
<b>Volume de Efluentes Produzido</b>	760.777	763.280	765.784	768.287	770.791	773.294	775.797	778.302	780.806	783.311	785.815	788.319	790.824	793.328	795.833	798.337
<b>Caudal a Pagar à AAO</b>	760.777	763.280	765.784	768.287	770.791	773.294	775.797	778.302	780.806	783.311	785.815	788.319	790.824	793.328	795.833	798.337
<i>Caudas Mínimas</i>	2.133.984	2.138.058	2.143.298	2.147.807	2.152.482	2.157.025	2.161.535	2.166.045	2.170.555	2.175.065	2.179.575	2.184.085	2.188.595	2.193.105	2.197.615	2.202.125
<b>Tarifa a Pagar à AAO (preços constantes)</b>	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57	0,57
<i>Factor de Actualização</i>	132,6%	135,7%	139,1%	142,6%	146,1%	149,6%	153,5%	157,4%	161,3%	165,3%	169,5%	173,7%	178,0%	182,5%	187,1%	191,7%
<b>CUSTO TOTAL</b>	574.938	580.337	585.736	591.135	596.534	601.933	607.332	612.731	618.130	623.529	628.928	634.327	639.726	645.125	650.524	655.923

AGUAS DA AZAMBUJA  
 Relatório financeiro resumido  
 Junho 2015

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>CUSTOS COM ENERGIA</b> (Valores em euros)															
Caudal Adquirido de Água de Cliente	1.682.096	1.663.785	1.645.985	1.628.561	1.611.645	1.595.167	1.579.130	1.563.099	1.548.259	1.532.551	1.516.804	1.501.136	1.485.468	1.469.799	1.454.130
Caudal de Catechidos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caudal de Saneamento	923.989	1.019.231	1.096.831	1.107.352	1.111.102	1.077.690	1.044.042	1.010.143	975.993	941.584	906.924	872.264	837.604	802.944	768.284
Fator de Atualização de Custos com Energia	103,2%	104,1%	105,7%	107,4%	109,1%	110,8%	112,5%	114,2%	115,9%	117,6%	119,3%	121,0%	122,7%	124,4%	126,1%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>28.722</b>	<b>29.983</b>	<b>30.719</b>	<b>31.507</b>	<b>32.295</b>	<b>33.082</b>	<b>33.870</b>	<b>34.658</b>	<b>35.446</b>	<b>36.234</b>	<b>37.022</b>	<b>37.810</b>	<b>38.598</b>	<b>39.386</b>	<b>40.174</b>
<b>Abastecimento - Custos Fixos</b>	<b>28.722</b>	<b>29.989</b>	<b>30.739</b>	<b>31.507</b>	<b>32.295</b>	<b>33.082</b>	<b>33.870</b>	<b>34.658</b>	<b>35.446</b>	<b>36.234</b>	<b>37.022</b>	<b>37.810</b>	<b>38.598</b>	<b>39.386</b>	<b>40.174</b>
Caudal Abastecimento de Água (proveniente de AdO)	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800
<b>Abastecimento - Custos Variáveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caudal Abastecimento de Água (proveniente de AdO)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Caudal Anual	1.682.096	1.663.785	1.645.985	1.628.561	1.611.645	1.595.167	1.579.130	1.563.099	1.548.259	1.532.551	1.516.804	1.501.136	1.485.468	1.469.799	1.454.130
Custo Unitário	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>SANEAMENTO</b>	<b>5.573</b>	<b>12.495</b>	<b>12.688</b>	<b>13.128</b>	<b>13.456</b>	<b>13.793</b>	<b>14.137</b>	<b>14.491</b>	<b>14.853</b>	<b>15.224</b>	<b>15.605</b>	<b>15.995</b>	<b>16.385</b>	<b>16.775</b>	<b>17.165</b>
<b>Saneamento - Custos Fixos</b>	<b>5.573</b>	<b>12.495</b>	<b>12.688</b>	<b>13.128</b>	<b>13.456</b>	<b>13.793</b>	<b>14.137</b>	<b>14.491</b>	<b>14.853</b>	<b>15.224</b>	<b>15.605</b>	<b>15.995</b>	<b>16.385</b>	<b>16.775</b>	<b>17.165</b>
Caudal Águas Residuais - só para Poços de Bombagem	5.400	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
<b>Saneamento - Custos Variáveis</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caudal Águas Residuais - só para Poços de Bombagem</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Caudal Anual	923.989	1.019.231	1.096.831	1.107.352	1.111.102	1.077.690	1.044.042	1.010.143	975.993	941.584	906.924	872.264	837.604	802.944	768.284
Custo Unitário	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
<b>ESTRUTURA</b>	<b>7.430</b>	<b>7.497</b>	<b>7.685</b>	<b>7.877</b>	<b>8.074</b>	<b>8.276</b>	<b>8.482</b>	<b>8.695</b>	<b>8.912</b>	<b>9.135</b>	<b>9.363</b>	<b>9.597</b>	<b>9.837</b>	<b>10.077</b>	<b>10.322</b>
<b>Estrutura - Custos Fixos</b>	<b>7.430</b>	<b>7.497</b>	<b>7.685</b>	<b>7.877</b>	<b>8.074</b>	<b>8.276</b>	<b>8.482</b>	<b>8.695</b>	<b>8.912</b>	<b>9.135</b>	<b>9.363</b>	<b>9.597</b>	<b>9.837</b>	<b>10.077</b>	<b>10.322</b>
Instalações	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>34.295</b>	<b>42.482</b>	<b>43.403</b>	<b>44.635</b>	<b>45.769</b>	<b>46.875</b>	<b>48.007</b>	<b>49.153</b>	<b>50.302</b>	<b>51.467</b>	<b>52.647</b>	<b>53.845</b>	<b>55.052</b>	<b>56.277</b>	<b>57.519</b>

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS</b> (Valores em euros)															
Fator de Atualização	103,2%	104,1%	105,7%	107,4%	109,1%	110,8%	112,5%	114,2%	115,9%	117,6%	119,3%	121,0%	122,7%	124,4%	126,1%
Número de Meses de Atividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Valor Anual	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>16.171</b>	<b>16.317</b>	<b>16.724</b>	<b>17.148</b>	<b>17.571</b>	<b>18.001</b>	<b>18.431</b>	<b>18.861</b>	<b>19.291</b>	<b>19.721</b>	<b>20.151</b>	<b>20.581</b>	<b>21.011</b>	<b>21.441</b>	<b>21.871</b>

CUSTOS COM ENERGIA		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039			
Descrição		(Valores em euros)																												
Caudal Adquirido as Águas do Oeste		1.565.428	1.569.721	1.574.013	1.578.305	1.582.598	1.586.890	1.591.183	1.595.477	1.599.771	1.604.065	1.608.359	1.612.654	1.616.948	1.621.242	1.625.536	1.629.831	1.634.125	1.638.419	1.642.713	1.647.007	1.651.301	1.655.595	1.659.889	1.664.183	1.668.477	1.672.771	1.677.065		
Caudal de Captações Próprias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Caudal de Saneamento		912.932	915.937	918.941	921.945	924.949	927.953	930.957	933.962	936.967	939.973	942.978	945.983	948.989	951.994	954.999	958.005	961.010	964.015	967.020	970.025	973.030	976.035	979.040	982.045	985.050	988.055	991.060	994.065	
Fator de Atualização de Custos com Energia		136,6%	140,0%	143,5%	147,1%	150,8%	154,6%	158,4%	162,2%	166,0%	169,8%	173,6%	177,4%	181,2%	185,0%	188,8%	192,6%	196,4%	200,2%	204,0%	207,8%	211,6%	215,4%	219,2%	223,0%	226,8%	230,6%	234,4%	238,2%	
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
<b>ABASTECIMENTO</b>		<b>39.348</b>	<b>40.332</b>	<b>41.316</b>	<b>42.300</b>	<b>43.284</b>	<b>44.268</b>	<b>45.252</b>	<b>46.236</b>	<b>47.220</b>	<b>48.204</b>	<b>49.188</b>	<b>50.172</b>	<b>51.156</b>	<b>52.140</b>	<b>53.124</b>	<b>54.108</b>	<b>55.092</b>	<b>56.076</b>	<b>57.060</b>	<b>58.044</b>	<b>59.028</b>	<b>60.012</b>	<b>61.000</b>	<b>62.000</b>	<b>63.000</b>	<b>64.000</b>	<b>65.000</b>	<b>66.000</b>	
<b>Abastecimento - Custos Fixos</b>	Euro / ano	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800	28.800
<b>Abastecimento - Custos Variáveis</b>	m³/ano euros/m³	0 1.565.428 0,00	0 1.569.721 0,00	0 1.574.013 0,00	0 1.578.305 0,00	0 1.582.598 0,00	0 1.586.890 0,00	0 1.591.183 0,00	0 1.595.477 0,00	0 1.599.771 0,00	0 1.604.065 0,00	0 1.608.359 0,00	0 1.612.654 0,00	0 1.616.948 0,00	0 1.621.242 0,00	0 1.625.536 0,00	0 1.629.831 0,00	0 1.634.125 0,00	0 1.638.419 0,00	0 1.642.713 0,00	0 1.647.007 0,00	0 1.651.301 0,00	0 1.655.595 0,00	0 1.659.889 0,00	0 1.664.183 0,00	0 1.668.477 0,00	0 1.672.771 0,00	0 1.677.065 0,00	0 1.681.359 0,00	0 1.685.653 0,00
<b>SANEAMENTO</b>		<b>16.395</b>	<b>16.805</b>	<b>17.215</b>	<b>17.625</b>	<b>18.035</b>	<b>18.445</b>	<b>18.855</b>	<b>19.265</b>	<b>19.675</b>	<b>20.085</b>	<b>20.495</b>	<b>20.905</b>	<b>21.315</b>	<b>21.725</b>	<b>22.135</b>	<b>22.545</b>	<b>22.955</b>	<b>23.365</b>	<b>23.775</b>	<b>24.185</b>	<b>24.595</b>	<b>25.005</b>	<b>25.415</b>	<b>25.825</b>	<b>26.235</b>	<b>26.645</b>	<b>27.055</b>	<b>27.465</b>	<b>27.875</b>
<b>Saneamento - Custos Fixos</b>	Euro / ano	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
<b>Saneamento - Custos Variáveis</b>	m³/ano euros/m³	0 912.932 0,000	0 915.937 0,000	0 918.941 0,000	0 921.945 0,000	0 924.949 0,000	0 927.953 0,000	0 930.957 0,000	0 933.962 0,000	0 936.967 0,000	0 939.973 0,000	0 942.978 0,000	0 945.983 0,000	0 948.989 0,000	0 951.994 0,000	0 954.999 0,000	0 958.005 0,000	0 961.010 0,000	0 964.015 0,000	0 967.020 0,000	0 970.025 0,000	0 973.030 0,000	0 976.035 0,000	0 979.040 0,000	0 982.045 0,000	0 985.050 0,000	0 988.055 0,000	0 991.060 0,000	0 994.065 0,000	
<b>ESTRUTURA</b>		<b>9.837</b>	<b>10.083</b>	<b>10.329</b>	<b>10.575</b>	<b>10.821</b>	<b>11.067</b>	<b>11.313</b>	<b>11.559</b>	<b>11.805</b>	<b>12.051</b>	<b>12.297</b>	<b>12.543</b>	<b>12.789</b>	<b>13.035</b>	<b>13.281</b>	<b>13.527</b>	<b>13.773</b>	<b>14.019</b>	<b>14.265</b>	<b>14.511</b>	<b>14.757</b>	<b>15.003</b>	<b>15.249</b>	<b>15.495</b>	<b>15.741</b>	<b>15.987</b>	<b>16.233</b>	<b>16.479</b>	<b>16.725</b>
<b>Estrutura - Custos Fixos</b>	Euro / ano	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200
Instalações		2.637	2.883	3.129	3.375	3.621	3.867	4.113	4.359	4.605	4.851	5.097	5.343	5.589	5.835	6.081	6.327	6.573	6.819	7.065	7.311	7.557	7.803	8.049	8.295	8.541	8.787	9.033	9.279	9.525
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>65.540</b>	<b>67.220</b>	<b>68.900</b>	<b>70.580</b>	<b>72.260</b>	<b>73.940</b>	<b>75.620</b>	<b>77.300</b>	<b>78.980</b>	<b>80.660</b>	<b>82.340</b>	<b>84.020</b>	<b>85.700</b>	<b>87.380</b>	<b>89.060</b>	<b>90.740</b>	<b>92.420</b>	<b>94.100</b>	<b>95.780</b>	<b>97.460</b>	<b>99.140</b>	<b>100.820</b>	<b>102.500</b>	<b>104.180</b>	<b>105.860</b>	<b>107.540</b>	<b>109.220</b>	<b>110.900</b>	<b>112.580</b>
<b>CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS</b>																														
Descrição		(Valores em euros)																												
Fator de Atualização		136,6%	140,0%	143,5%	147,1%	150,8%	154,6%	158,4%	162,2%	166,0%	169,8%	173,6%	177,4%	181,2%	185,0%	188,8%	192,6%	196,4%	200,2%	204,0%	207,8%	211,6%	215,4%	219,2%	223,0%	226,8%	230,6%	234,4%	238,2%	
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
Valor Anual	euro/ano	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670	15.670
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>21.428</b>	<b>21.844</b>	<b>22.260</b>	<b>22.676</b>	<b>23.092</b>	<b>23.508</b>	<b>23.924</b>	<b>24.340</b>	<b>24.756</b>	<b>25.172</b>	<b>25.588</b>	<b>26.004</b>	<b>26.420</b>	<b>26.836</b>	<b>27.252</b>	<b>27.668</b>	<b>28.084</b>	<b>28.500</b>	<b>28.916</b>	<b>29.332</b>	<b>29.748</b>	<b>30.164</b>	<b>30.580</b>	<b>30.996</b>	<b>31.412</b>	<b>31.828</b>	<b>32.244</b>	<b>32.660</b>	<b>33.076</b>

**ÁGUAS DA AZAMBUJA**  
Modelo Económico-Financeiro  
Junho 2015

CUSTOS COM REAGENTES		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023																
(Valores em euros)																																
Caudal Adquirido de Água do Oeste		1.682.096	1.663.785	1.645.935	1.628.561	1.611.645	1.595.167	1.579.130	1.563.499	1.548.259	1.532.551	1.516.844	1.501.136																			
Caudal de Centrais Federais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Caudal de Saneamento		923.989	1.019.231	1.096.831	1.107.352	1.111.102	1.077.690	1.044.042	1.016.143	975.993	941.584	906.924	872.308																			
Fator de Atualização de Custos de Reagentes		103,2%	104,1%	106,7%	109,4%	112,1%	114,9%	117,8%	120,8%	123,8%	126,9%	130,0%	133,3%																			
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12																			
<b>ABASTECIMENTO</b>		<b>347</b>	<b>346</b>	<b>351</b>	<b>355</b>	<b>361</b>	<b>367</b>	<b>372</b>	<b>378</b>	<b>383</b>	<b>388</b>	<b>394</b>	<b>405</b>																			
Causa/ Abastecimento de Água		347	346	351	355	361	367	372	378	383	388	394	405																			
Custo Anual	milhões	1.682.096	1.663.785	1.645.935	1.628.561	1.611.645	1.595.167	1.579.130	1.563.499	1.548.259	1.532.551	1.516.844	1.501.136																			
Custo Unitário	euros/m <sup>3</sup>	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002																			
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>347</b>	<b>346</b>	<b>351</b>	<b>355</b>	<b>361</b>	<b>367</b>	<b>372</b>	<b>378</b>	<b>383</b>	<b>388</b>	<b>394</b>	<b>405</b>																			
<b>CONTROLO ANALÍTICO</b>		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		
(Valores em euros)																																
Fator de Atualização de Custos de Análises		103,2%	104,1%	106,7%	109,4%	112,1%	114,9%	117,8%	120,8%	123,8%	126,9%	130,0%	133,3%																			
Número de Meses de Atividade		12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12																			
<b>ESTRUTURA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>																			
Laboratório	euros/ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Custo Anual		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
<b>ABASTECIMENTO</b>		<b>6.460</b>	<b>6.518</b>	<b>6.611</b>	<b>6.848</b>	<b>7.019</b>	<b>7.195</b>	<b>7.375</b>	<b>7.559</b>	<b>7.746</b>	<b>7.942</b>	<b>8.140</b>	<b>8.344</b>																			
Análises no Exterior - Abastecimento de Água	euros/ano	6.460	6.518	6.611	6.848	7.019	7.195	7.375	7.559	7.746	7.942	8.140	8.344																			
Análises no Exterior - Ab-Água - Análises de potabilidade a litros	euros / análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Custo Unitário	euros / análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Número de Análises	n.º análises	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
<b>SANEAMENTO</b>		<b>7.430</b>	<b>7.487</b>	<b>7.655</b>	<b>7.877</b>	<b>8.074</b>	<b>8.276</b>	<b>8.482</b>	<b>8.695</b>	<b>8.912</b>	<b>9.135</b>	<b>9.363</b>	<b>9.597</b>																			
Análises no Exterior - Saneamento	euros/ano	3.096	3.124	3.202	3.282	3.364	3.448	3.534	3.623	3.713	3.806	3.901	3.999																			
Custo Unitário	euros / análise	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50																			
Número de Análises	n.º análises	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60																			
Análises no Exterior - Saneamento - Controlo de descargas industriais	euros / análise	4.334	4.373	4.483	4.605	4.710	4.827	4.948	5.072	5.199	5.329	5.462	5.598																			
Custo Unitário	euros / análise	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210	210																			
Número de Análises	n.º análises	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20																			
Análises no Exterior - Saneamento	euros/ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Custo Unitário	euros / análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Número de Análises	n.º análises	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Análises no Exterior - Saneamento - Controlo de descargas Emisário	euros / análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Custo Unitário	euros / análise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
Número de Análises	n.º análises	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																			
<b>CUSTO TOTAL</b>		<b>11.891</b>	<b>11.995</b>	<b>12.266</b>	<b>12.725</b>	<b>13.093</b>	<b>13.471</b>	<b>13.857</b>	<b>14.254</b>	<b>14.669</b>	<b>15.097</b>	<b>15.538</b>	<b>15.993</b>																			



CATEGORIA	MÊSES DE MANUTENÇÃO													
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ministério de Releas de Abastecimento de Água Administração de Releas de Abastecimento	150.001	159.274	176.438	183.819	216.253	274.555	292.870	255.165	261.544	289.942	355.165	351.424	350.093	374.785
Reparação de redes de abastecimento	54.259	169.954	132.332	117.270	115.354	118.919	121.655	130.403	134.650	136.472	138.617	145.909	146.452	145.909
Manutenção de equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de redes de distribuição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manutenção de equipamentos	8.339	92.395	104.609	102.721	108.989	111.264	115.546	118.430	121.100	121.390	124.744	127.944	131.063	133.063
Manutenção de instalações	27.271	27.883	36.382	37.497	38.434	39.395	40.340	41.290	42.244	43.198	44.156	45.114	46.072	47.030
Manutenção de equipamentos	1.672	3.749	3.887	3.938	4.037	4.138	4.241	4.347	4.456	4.566	4.676	4.786	4.896	5.006
Manutenção de instalações	4.407	4.446	4.557	4.671	4.788	4.908	5.031	5.156	5.285	5.417	5.553	5.692	5.837	5.987
Manutenção de equipamentos	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310	310
<b>TOTAL</b>	<b>256.463</b>	<b>384.458</b>	<b>379.814</b>	<b>370.841</b>	<b>369.844</b>	<b>424.511</b>	<b>429.474</b>	<b>471.712</b>	<b>458.414</b>	<b>504.586</b>	<b>521.477</b>	<b>529.427</b>	<b>538.517</b>	<b>553.914</b>
Factor de Actualização	100,0%	102,2%	106,7%	109,4%	112,1%	114,9%	117,8%	120,8%	123,8%	126,9%	130,0%	133,1%	136,2%	139,3%
Taxa de Inflação	3,0%	0,9%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
<b>Valor Anual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>150.001</b>	<b>158.276</b>	<b>176.438</b>	<b>180.319</b>	<b>216.253</b>	<b>221.859</b>	<b>242.870</b>	<b>255.165</b>	<b>261.544</b>	<b>289.942</b>	<b>355.165</b>	<b>351.424</b>	<b>350.093</b>	<b>374.785</b>
Num. furos a ser instalados	13	10	14	17	20	20	21	21	21	21	21	21	21	21
Reparação de redes de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reparação de instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reparação de equipamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reparação de instalações	153	160	174	174	203	203	217	217	217	217	217	217	217	217
Reparação de equipamentos	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290
<b>RAMAIS DE ÁGUA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Numero de ramais	8.525	9.004	9.088	9.071	9.105	9.139	9.172	9.205	9.238	9.271	9.304	9.337	9.370	9.403
Numero de ramais instalados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>	<b>7.430</b>	<b>8.212</b>	<b>8.215</b>	<b>8.233</b>	<b>8.247</b>	<b>8.265</b>	<b>8.283</b>	<b>8.301</b>	<b>8.319</b>	<b>8.337</b>	<b>8.355</b>	<b>8.373</b>	<b>8.391</b>	<b>8.409</b>
Re de instalações	14	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Numero de instalações	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
Re de instalações	29	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
Numero de instalações	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200
Equipamento	20.865	20.271	20.273	21.087	21.114	21.154	21.708	21.276	21.858	21.454	21.066	21.602	21.188	21.785
Reservatórios	14	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Numero de instalações	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250
PT's	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Numero de instalações	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900
EE's	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Numero de instalações	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175	1175
<b>VIATURAS</b>	<b>4.407</b>	<b>4.466</b>	<b>4.537</b>	<b>4.611</b>	<b>4.708</b>	<b>4.808</b>	<b>4.921</b>	<b>5.048</b>	<b>5.187</b>	<b>5.339</b>	<b>5.506</b>	<b>5.690</b>	<b>5.892</b>	<b>6.114</b>
Costo Anual	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270	4.270
<b>ESPAÇOS ALINHADOS</b>	<b>310</b>	<b>312</b>	<b>313</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>	<b>318</b>
Costo Anual	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300



	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RENTES DE MANUTENÇÃO</b> (Mostrados em euros)														
<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO</b>														
Num. deslocações ano (total)	10.320	10.534	14.942	15.316	0	41.953	32.298	33.208	45.178	46.308	47.466	48.652		
Deslocações efetuadas por pessoal da Concessionária	20	0	28	28	0	73	55	55	73	73	73	73	73	73
Costo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deslocações efetuadas por Subcontratado	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Inspeção anuais de coletores	130	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
% de limpeza /ano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Costo Unitário	54.129	39.973	31.089	27.550	38.238	29.118	30.026	30.960	31.922	32.913	33.933	34.994		
<b>LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS</b>														
Num. limpezas ano (total)	2.891	2.100	1.605	1.388	1.388	1.386	1.405	1.413	1.422	1.430	1.438	1.447		
Limpezas efetuadas por pessoal da Concessionária	2.891	2.100	1.605	1.388	1.388	1.386	1.405	1.413	1.422	1.430	1.438	1.447		
Limpezas efetuadas por Subcontratado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Num. limpezas efetuadas por pessoal da Concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Num. limpezas efetuadas por Subcontratado	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114	18.114
Costo Unitário	0	120.282	101.202	80.821	97.715	99.801	98.029	95.532	98.481	101.537	104.684	107.926		
Num. limpezas efetuadas/ano	0	1.655	1.366	1.095	1.036	1.092	1.098	1.055	1.061	1.067	1.073	1.080		
Costo por limpeza	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75		
<b>RAMAIS DE SANEAMENTO</b>														
Numero de Ramais	5.472	6.289	6.731	7.095	7.030	7.054	7.079	7.103	7.128	7.152	7.177	7.201		
Costo por ramal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RESERVATÓRIOS</b>														
Numero de Reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Costo por reservatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>														
Instalações saneamento - só para ecos de bombagem	9	30	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Numero de Instalações	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Costo por instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Instalações saneamento - só para Emissões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Numero de Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Costo por instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>EQUIPAMENTO</b>														
Pesq. de Bombagem	9	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Numero de Instalações	750	375	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Costo por instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Desaeramento	1.072	3.749	3.862	3.938	4.037	4.138	4.241	4.347	4.456	4.567	4.682	4.799		
Pesq. de Bombagem	9	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
Numero de Instalações	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000
Costo por instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>VATURAS</b>														
Costo Anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>ESPAÇOS AARINADOS</b>														
Costo Anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



**CUSTOS DE MANUTENÇÃO**  
 (valores em euro)

	2014	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>MANUTENÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO</b>										
Num. deslocações ano (total)	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
Deslocações efectuadas por pessoal da Concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
custo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
n.º de deslocações euros/deslocação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deslocações efectuadas por Subcontratado	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
Inspeção vácuo de coletores	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
Km	138	138	138	138	138	138	138	138	138	138
% rel. resp. / ano	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
custo Unitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS</b>	<b>36.066</b>	<b>37.180</b>	<b>38.317</b>	<b>39.509</b>	<b>40.725</b>	<b>41.978</b>	<b>43.268</b>	<b>44.594</b>	<b>45.964</b>	<b>47.372</b>
Num. limpezas ano (total)	1.455	1.463	1.472	1.480	1.488	1.497	1.505	1.514	1.522	1.530
Num. limpezas efectuadas por pessoal da Concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Num. limpezas efectuadas por Subcontratado	1.455	1.463	1.472	1.480	1.488	1.497	1.505	1.514	1.522	1.530
Num. limpezas efectuadas por pessoal da Concessionária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Num. limpezas efectuadas por Subcontratado	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14	18,14
<b>LIMPEZA DE FOSAS SÉPTICAS - Cliente de Saneamento Doméstico (terceiros com f</b>	<b>111.249</b>	<b>114.201</b>	<b>118.240</b>	<b>121.885</b>	<b>125.639</b>	<b>129.503</b>	<b>133.483</b>	<b>137.581</b>	<b>141.800</b>	<b>146.144</b>
Num. limpezas efectuadas/ano	1.086	1.092	1.098	1.105	1.111	1.117	1.123	1.130	1.136	1.142
Euros/limpeza	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
<b>RAMAIS DE SANEAMENTO</b>										
Num. de ramais	7.225	7.250	7.274	7.299	7.323	7.348	7.372	7.397	7.421	7.446
custo por ramal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVAÇÕES</b>										
Num. de reservatórios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
custo por reservatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CONSERVAÇÃO CIVIL</b>										
Instalações saneamento - vé entre peças de bombagem	2.753	2.801	2.871	2.943	3.016	3.092	3.169	3.248	3.329	3.413
Num. de instalações	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
custo por instalação	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Instalações saneamento - vé para Emisário										
Num. de instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
custo por instalação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>EQUIPAMENTOS</b>										
Peças de Bombagem	20.884	21.086	21.331	22.070	22.821	23.187	23.867	24.561	24.970	25.594
Num. de instalações	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
custo por instalação	750	750	750	750	750	750	750	750	750	750
Desastreamento	4.318	5.041	5.168	5.297	5.429	5.565	5.704	5.847	5.993	6.141
Num. de instalações	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
custo por instalação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>VANTILHAS</b>										
Num. de instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
custo Annual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>ESPAÇOS AJORNADOS</b>										
Num. de instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
custo Annual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

AGUAS DA AZANHUA  
 Modelo Economico-Financiero  
 Junho 2015

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>SEGUROS</b>													
Seguros	15.502	16.003	17.037	17.463	17.899	18.347	18.806	19.276	19.755	20.232	20.708	21.183	21.657
Rendas	54.669	55.381	56.093	56.804	57.515	58.226	58.937	59.648	60.359	61.070	61.781	62.492	63.203
Custo com Estruturação	25.269	25.598	26.337	27.076	27.815	28.554	29.293	30.032	30.771	31.510	32.249	32.988	33.727
Trabalhos Especializados	69.444	70.090	71.032	72.073	73.114	74.155	75.196	76.237	77.278	78.319	79.360	80.401	81.442
Manutenção de Equipamentos	22.835	23.738	24.641	25.544	26.447	27.350	28.253	29.156	30.059	30.962	31.865	32.768	33.671
Manutenção de Computadores	4.429	4.315	4.201	4.087	3.973	3.859	3.745	3.631	3.517	3.403	3.289	3.175	3.061
Manutenção, Imagem e Comunicação	121.207	126.215	131.223	136.231	141.239	146.247	151.255	156.263	161.271	166.279	171.287	176.295	181.303
Comunicação	21.441	21.641	21.841	22.041	22.241	22.441	22.641	22.841	23.041	23.241	23.441	23.641	23.841
Seguro	1.851	1.866	1.881	1.896	1.911	1.926	1.941	1.956	1.971	1.986	1.999	2.013	2.028
Materiais de Escritório	3.896	3.124	3.794	3.829	3.925	4.021	4.117	4.213	4.309	4.405	4.501	4.597	4.693
Fornecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Material de Escritório	4.889	4.889	5.122	5.385	5.648	5.911	6.174	6.437	6.700	6.963	7.226	7.489	7.752
Reparação	48.896	49.336	50.570	51.804	53.038	54.272	55.506	56.740	57.974	59.208	60.442	61.676	62.910
Bens e Contratos e Materiais	22.078	26.732	27.400	28.068	28.736	29.404	30.072	30.740	31.408	32.076	32.744	33.412	34.080
Frutos Antecipados	5.160	5.206	5.337	5.470	5.602	5.734	5.867	6.000	6.133	6.266	6.399	6.532	6.665
Atividades de Interesse Público	7.845	7.845	7.994	8.231	8.468	8.705	8.942	9.179	9.416	9.653	9.890	10.127	10.364
Imposto Municipal sobre Imóveis	15.489	15.619	16.010	16.410	16.820	17.241	17.672	18.114	18.566	19.031	19.506	19.994	20.494
Pagamento à ERSAR	17.183	17.337	17.771	18.215	18.670	19.137	19.616	20.106	20.609	21.124	21.652	22.194	22.751
Custos non Recursos (operação de financiamento)	2.866	2.892	2.964	3.039	3.115	3.192	3.272	3.354	3.438	3.524	3.612	3.702	3.795
Honorários	1.545	1.598	1.637	1.678	1.720	1.763	1.807	1.852	1.899	1.946	1.995	2.045	2.096
Comissões	871	897	916	936	956	976	996	1.017	1.038	1.059	1.080	1.102	1.124
Fer e Utilidades Deq. Rápido	3.778	3.408	3.495	3.580	3.670	3.762	3.856	3.952	4.051	4.152	4.256	4.363	4.472
Apoio	24.332	26.783	29.740	32.829	36.053	39.424	42.948	46.626	50.460	54.352	58.305	62.320	66.396
Contribuição e Custos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contribuição e Natuzelo	29.593	29.769	30.513	31.276	32.058	32.859	33.681	34.523	35.386	36.270	37.177	38.107	39.059
Subcontratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subcontratos, obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subcontratos informáticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SEGUROS TOTAL</b>	<b>351.139</b>	<b>359.378</b>	<b>367.721</b>	<b>376.163</b>	<b>384.705</b>	<b>393.347</b>	<b>402.089</b>	<b>410.931</b>	<b>419.773</b>	<b>428.715</b>	<b>437.757</b>	<b>446.899</b>	<b>456.141</b>
<b>Factor de Actualização</b>	<b>100,0%</b>	<b>103,2%</b>	<b>104,1%</b>	<b>106,7%</b>	<b>109,4%</b>	<b>111,1%</b>	<b>114,9%</b>	<b>117,8%</b>	<b>120,8%</b>	<b>123,8%</b>	<b>126,9%</b>	<b>130,0%</b>	<b>133,3%</b>
<b>Taxa de Inflação</b>	<b>3,23%</b>	<b>0,80%</b>	<b>2,80%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>	<b>2,50%</b>
<b>Número de Meses de Actividade</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
<b>RAMAIS</b>													
Numero de Ramal	16.853	17.004	17.429	17.885	18.312	18.769	19.219	19.714	20.236	20.784	21.355	21.950	22.569
Custo Unitário	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
<b>SEGUROS</b>	<b>2.907</b>	<b>2.913</b>	<b>3.007</b>	<b>3.082</b>	<b>3.159</b>	<b>3.238</b>	<b>3.319</b>	<b>3.402</b>	<b>3.487</b>	<b>3.574</b>	<b>3.663</b>	<b>3.755</b>	<b>3.850</b>
Velocidade	2.807	2.913	3.007	3.082	3.159	3.238	3.319	3.402	3.487	3.574	3.663	3.755	3.850
Valor Anual	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817	2.817
<b>RAMAIS</b>													
Numero de Ramal	11.404	11.506	11.794	12.089	12.391	12.701	13.018	13.344	13.677	14.019	14.370	14.730	15.099
Custo Unitário	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850	850
<b>SEGUROS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Velocidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Handwritten signature and stamp, likely of an official, located at the bottom right of the page. The signature is in blue ink and appears to be a stylized name. Below it is a circular stamp, partially obscured by the signature, which likely contains an official seal or date.







COSTO ESPECÍFICOS (Valores em euros)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	<b>TRABALHOS ESPECIALIZADOS</b>															
Maintenance Electromecânica	69.444	70.090	69.322	71.075	72.873	74.716	76.605	78.544	80.530	82.566	84.654	86.795				
EEY	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Costo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Número de Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
EEARs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Número de Instalações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
<b>Costos</b>																
Número de cortes/ano	5.100	5.166	5.315	5.469	5.626	5.788	5.954	6.126	6.302	6.483	6.668	6.859				
Costo médio por corte	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%	8,0%				
Costo por corte	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
<b>Contratos Especializados</b>																
Costo Anual	33.531	32.824	33.644	34.465	35.348	36.231	37.137	38.065	39.017	39.993	40.992	42.017				
<b>Maintenance Informática</b>																
Costo Anual	10.176	10.587	10.851	11.123	11.401	11.686	11.978	12.277	12.584	12.899	13.221	13.552				
<b>Licenças Software (SIG)</b>																
Costo Anual	6.594	6.643	6.643	6.718	6.805	6.892	6.980	7.071	7.164	7.260	7.358	7.458				
<b>Auxílios</b>																
Costo Anual	4.561	4.602	4.643	4.685	4.728	4.771	4.814	4.857	4.901	4.944	4.988	5.032				
<b>Sistema de Informação Geográfica</b>																
Assistência Técnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Correção de Erros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
<b>LEITURA DE CONTADORES - EXTERIOR</b>																
Nº leituras realizadas (total)	22.935	22.738	23.307	23.889	24.486	25.099	25.726	26.369	27.028	27.704	28.397	29.107				
Assistência Técnica	82.708	83.708	84.708	85.708	86.708	87.708	88.708	89.708	90.708	91.708	92.708	93.708				
Costo Unitário	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690	25.690				
Costo unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1				
<b>MONTAGEM DE CONTADORES</b>																
Número de Contadores Novos	48	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39				
Costo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Número de Substituição de Medidores	2.053	2.071	104	104	105	105	105	105	105	105	105	105				
Costo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
<b>MARKETING, IMAGEM E COMUNICAÇÃO</b>																
Costo fixo anual	4.174	4.218	4.235	4.444	4.552	4.682	4.806	4.933	5.064	5.198	5.335	5.476				
Número de mailings por ano por cliente	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500				
Costo por mailing	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0				
Número de mailings / cliente / ano	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15				
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>																
% de incidência	121.937	158.216	159.818	160.377	159.446	163.921	168.543	173.204	177.918	182.735	187.767	192.897				
Valor de incidência	3.040.187	3.955.395	3.995.438	4.039.424	3.890.140	4.098.022	4.213.587	4.330.092	4.447.947	4.568.381	4.693.681	4.817.431				
<b>COMUNICAÇÕES</b>																
Teléfonos e telemóveis	21.441	21.641	22.188	22.749	23.315	23.815	24.320	24.840	25.376	25.928	26.488	27.056				
CTT	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549	2.549				
Rádio	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16				
Televisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Billing / SW	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736	6.736				
Comunicação de Dados	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876	8.876				
<b>VEIGILANCIA</b>																
Costo fixo anual	1.651	1.666	1.708	1.750	1.794	1.839	1.885	1.932	1.980	2.030	2.081	2.133				
<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>																
Costo fixo anual	3.096	3.124	3.236	3.329	3.427	3.521	3.620	3.724	3.832	3.944	4.059	4.176				



	CUSTOS ANUAIS														
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>LIMPEZA</b>															
Custo fixo anual	4.830	4.830	4.898	4.954	5.000	5.123	5.251	5.382	5.517	5.665	5.796	5.941	6.090	6.242	6.399
<b>MATERIAS</b>															
Material de Abastecimento	304	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311	311
Material de Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Materiais	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
<b>FROTA AUTOMÓVEL</b>															
Custo fixo anual	21.393	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672	25.672
<b>ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO</b>															
Custo fixo anual	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
<b>PAGAMENTOS A TERMO</b>															
Por cada 1.000 habitantes	1.424	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444	1.444
Custo Unitário	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98	62,98
Número de habitantes	21.917	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021	22.021
<b>Por cada 1.000 m³ de água</b>															
Custo Unitário	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627	2.627
Volume de Água Adquirida	1.682.096	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785
Captações Próprias	1.682.096	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785	1.683.785
Total	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009	1.211.009
<b>Por cada 1.000 m³ de efluente tratado</b>															
Custo Unitário	577,493	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568	657,568
Caudal de Efluente	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983	2.983
<b>Contratos Qualificados em Água</b>															
Montante de Incidência	1.211.003	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563	1.214.563
<b>OUTROS</b>															
Varifreix	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917	3.042.917
Fixos	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
<b>CUSTOS NON RECURSE (CONTRATO DE FINANCIAMENTO)</b>															
Consultoria Técnica	17.183	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337	17.337
Adesões dos Bancos Financiadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consórcios Seguros	15.939	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650	16.650
Serviços do Banco Agente	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866	2.866
Honorários	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778	2.778
<b>Comissões</b>															
Custo fixo anual	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407	1.407
<b>Ferr. e Utensílios Desg. Rapid</b>															
Custo fixo anual	871	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887	887
<b>Despesas e Estadas</b>															
Custo fixo anual	3.378	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408	3.408
<b>Convenção e Notariado</b>															
Custo fixo anual	24.332	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783	26.783
<b>Subcontratos</b>															
Custo fixo anual	29.503	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769	29.769
<b>Subcontratos obras</b>															
Custo fixo anual	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589	28.589
<b>Subcontratos informática</b>															
Custo fixo anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

















AGUAS DA ZAMBIA  
 Companhia de Abastecimento de Água e Saneamento Municipal  
 Junho 2015

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>MANUFATURACION DE PA E SERRAVALIA LOCAL</b>															
(Mostrar em euros)															
Administracao															
Personal Técnico e administrativo	33.646	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349	33.349
Ataca-geral (abastecimento de agua e saneamento)	204.477	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317	205.317
Taxa de Retencao	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039		
<b>MAPA DE RESTANÇAS DE IRRESGUIRANÇA SOCIAL</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
Administrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal técnico e administrativo	53.869	57.020	58.731	60.493	62.268	64.177	66.102	68.065	70.128	72.222	74.331	76.451	78.581	80.728	82.890	85.068	87.262	89.471	91.695	93.934	96.188	98.457	100.741	103.040	105.354	107.683	110.027	112.386
Massa salarial (os trabalhadores do novo regime)	336.432	346.525	356.921	367.629	378.657	389.917	401.718	413.769	426.182	439.068	452.137	465.701	479.672	494.062	508.884	524.149	539.868	556.042	572.681	589.796	607.388	625.467	644.044	663.129	682.733	702.866	723.538	744.759
Taxa de retenção	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Saldo Inicial														
Credito de Impuesto			120,751	156,842	173,839	187,633	128,340	66,881	0	0	0	0	0	0
Aumentos			483,084	144,364	67,987	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disminuciones			110,751	36,091	13,794	0	59,492	61,659	66,681	0	0	0	0	0
<b>Saldo Final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120,751</b>	<b>185,142</b>	<b>173,839</b>	<b>128,340</b>	<b>66,881</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Saldo Inicial														
Aumentos			43,314	8,876	4,438	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disminuciones			(4,038)	(4,038)	(4,038)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo Final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Total del Volumen de Inversión de este año anterior			3,032,643	3,977,293	3,990,126	4,078,043	4,101,529	4,309,554	4,309,554	4,309,554	4,309,554	4,309,554	4,309,554	4,309,554
1% de las transacciones < 20,000 €			6,410	8,825	8,782	8,734	8,687	9,419	9,419	9,419	9,419	9,419	9,419	9,419
Pagos por cuenta año anterior			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de adjuvantes de este año final de año</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>	<b>6,410</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Cuentas de año anterior			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tasa a recibir			90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
<b>Total de saldos pendientes en Estado al final de año</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Impuesto Inicial			144,364	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992
Impuesto Adicional por Cuenta - Impuesto Inicial			17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792
<b>Total de saldos pendientes en Estado al final de año</b>	<b>162,156</b>	<b>29,784</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Resultado Líquido - IRI			-523,187	-144,364	67,987	55,178	316,225	327,781	364,750	396,438	442,897	477,117	477,117	515,872
Amortizado más arries			11,868	11,992	11,992	11,992	12,003	12,006	12,006	12,009	12,004	12,137	12,171	12,205
Reversión de arries			17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792
Impuesto Inicial			144,364	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992
Impuesto Adicional por Cuenta - Impuesto Inicial			17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792
<b>Total de saldos pendientes en Estado al final de año</b>	<b>162,156</b>	<b>29,784</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Impuesto Inicial			144,364	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992	11,992
Impuesto Adicional por Cuenta - Impuesto Inicial			17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792	17,792
<b>Total de saldos pendientes en Estado al final de año</b>	<b>162,156</b>	<b>29,784</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>	<b>162,156</b>

DESCRIPCIÓN	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Saldo Inicial														
Aumentos			6,410	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825	8,825
Disminuciones			(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)	(4,038)
<b>Saldo Final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>	<b>(4,038)</b>





2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEJO</b>														
<i>(Valores em euros)</i>														
Estâncias	20.494	21.086	21.531	21.887	23.187	23.767	24.361	24.970	25.594	26.234	26.890	27.562	28.251	28.957
Credenciais e Cartão Prato	764.239	766.130	807.394	884.910	800.588	800.588	824.251	956.189	979.844	1.000.977	1.027.065	1.057.531	1.084.809	1.114.814
Estado e Ont. Ent. Públicos	72.327	747.537	746.494	837.657	855.296	855.296	879.896	904.431	929.672	951.654	982.362	1.007.882	1.038.067	1.068.011
IVA	30.513	40.593	40.099	38.483	52.153	44.098	44.394	51.758	50.172	45.322	44.292	47.650	46.742	47.803
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>939.878</b>	<b>965.572</b>	<b>991.447</b>	<b>1.058.172</b>	<b>1.079.354</b>	<b>1.102.872</b>	<b>1.132.000</b>	<b>1.167.039</b>	<b>1.196.865</b>	<b>1.221.661</b>	<b>1.253.276</b>	<b>1.289.179</b>	<b>1.322.878</b>	<b>1.358.275</b>
Operações em curso	919.228	944.324	970.060	996.363	1.023.440	1.049.793	1.080.058	1.116.188	1.150.086	1.200.834	1.233.435	1.266.022	1.301.305	1.338.009
Operações em curso	919.228	944.324	970.060	996.363	1.023.440	1.049.793	1.080.058	1.116.188	1.150.086	1.200.834	1.233.435	1.266.022	1.301.305	1.338.009
Operações em curso	6.393	6.663	6.427	4.337	9.552	7.175	6.489	10.894	9.395	7.978	7.913	2.060	1.779	799
Operações em curso	6.393	6.663	6.427	4.337	9.552	7.175	6.489	10.894	9.395	7.978	7.913	2.060	1.779	799
Operações em curso	4.150	4.687	4.827	4.927	5.275	5.433	5.596	5.768	5.937	6.135	6.298	6.487	6.682	6.882
Operações em curso	4.150	4.687	4.827	4.927	5.275	5.433	5.596	5.768	5.937	6.135	6.298	6.487	6.682	6.882
Operações em curso	9.029	9.897	10.194	10.509	11.140	11.474	11.818	12.172	12.538	12.914	13.301	13.709	14.111	14.535
Operações em curso	9.029	9.897	10.194	10.509	11.140	11.474	11.818	12.172	12.538	12.914	13.301	13.709	14.111	14.535
Operações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL FUNDO DE MANEJO</b>	<b>(134.449)</b>	<b>(138.086)</b>	<b>(143.511)</b>	<b>(152.886)</b>	<b>(161.257)</b>	<b>(176.938)</b>	<b>(188.189)</b>	<b>(198.826)</b>	<b>(210.427)</b>	<b>(224.465)</b>	<b>(239.111)</b>	<b>(254.476)</b>	<b>(269.724)</b>	<b>(285.864)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.241)</b>	<b>(1.291)</b>	<b>(1.349)</b>	<b>(1.414)</b>	<b>(1.493)</b>	<b>(1.584)</b>	<b>(1.677)</b>	<b>(1.771)</b>	<b>(1.867)</b>	<b>(1.971)</b>	<b>(2.078)</b>	<b>(2.189)</b>	<b>(2.303)</b>	<b>(2.421)</b>

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>PRESENÇAS DE FUNDO DE MANEJO</b>														
<i>(Valores em euros)</i>														
Estâncias	20.494	21.086	21.531	21.887	23.187	23.767	24.361	24.970	25.594	26.234	26.890	27.562	28.251	28.957
Operações em curso	20.494	21.086	21.531	21.887	23.187	23.767	24.361	24.970	25.594	26.234	26.890	27.562	28.251	28.957
Operações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações em curso	-40.931	-41.955	-43.033	-44.079	-46.310	-47.628	-48.055	-49.871	-51.118	-52.396	-53.705	-55.048	-56.424	-57.835
Operações em curso	-40.931	-41.955	-43.033	-44.079	-46.310	-47.628	-48.055	-49.871	-51.118	-52.396	-53.705	-55.048	-56.424	-57.835
<b>Total</b>	<b>20.494</b>	<b>21.086</b>	<b>21.531</b>	<b>21.887</b>	<b>23.187</b>	<b>23.767</b>	<b>24.361</b>	<b>24.970</b>	<b>25.594</b>	<b>26.234</b>	<b>26.890</b>	<b>27.562</b>	<b>28.251</b>	<b>28.957</b>
<b>Total</b>	<b>20.494</b>	<b>21.086</b>	<b>21.531</b>	<b>21.887</b>	<b>23.187</b>	<b>23.767</b>	<b>24.361</b>	<b>24.970</b>	<b>25.594</b>	<b>26.234</b>	<b>26.890</b>	<b>27.562</b>	<b>28.251</b>	<b>28.957</b>
Operações em curso	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Operações em curso	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Operações em curso	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Operações em curso	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
Operações em curso	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Operações em curso	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Operações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Operações em curso	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Operações em curso	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Operações em curso	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Operações em curso	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Operações em curso	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
Operações em curso	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

AGUAS DA ADARBUJA  
 Modelo Económico Financeiro  
 Junho 2015

**FUNDO DE RESERVA PARA SERVIÇOS DA UNIDADE SERVIÇOS DE MAP**

*(Valores em euros)*  
**Previsões Estimadas da Dívida MAP**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo Inicial	0	163.169	86.021	66.021	133.252	147.355	147.355	147.355	160.303	192.814	204.657	221.895	232.347	214.136	243.066
Saldo Necessário	163.169	86.021	133.252	147.355	147.355	163.353	192.814	204.657	221.895	232.347	214.136	243.066	243.066	243.066	243.066
Constituição/Utilização do Ano	163.169	-77.148	47.232	14.103	14.103	14.998	30.461	11.844	17.237	30.453	-38.211	28.930	25.378	25.378	25.378
<b>Saldo Final</b>	<b>163.169</b>	<b>86.021</b>	<b>133.252</b>	<b>147.355</b>	<b>147.355</b>	<b>163.353</b>	<b>192.814</b>	<b>204.657</b>	<b>221.895</b>	<b>232.347</b>	<b>214.136</b>	<b>243.066</b>	<b>243.066</b>	<b>243.066</b>	<b>243.066</b>
Taxa de Remuneração do Fundo	1,3%	1,1%	1,5%	2,0%	2,5%	2,5%	2,8%	2,8%	2,8%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%	3,1%	3,1%
Provetas financeiras	1.069	1.367	1.593	2.837	3.927	4.917	5.823	6.561	7.138	7.153	7.134	8.006	8.006	8.006	8.006

**FUNDO DE RESERVA PARA ZAUÇÃO**

*(Valores em euros)*  
**Previsões Estimadas da Dívida MAP**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Saldo Inicial	0	0	0	0	0	81.333	175.000	166.667	208.333	250.000	291.667	333.333	333.333	333.333	333.333
Constituição/Utilização do ano	0	0	0	0	0	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667	41.667
<b>Saldo Final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.333</b>	<b>175.000</b>	<b>166.667</b>	<b>208.333</b>	<b>250.000</b>	<b>291.667</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>	<b>333.333</b>
Taxa de juro de remuneração do fundo	1,1%	1,1%	1,5%	2,0%	2,5%	2,5%	2,8%	2,8%	2,8%	2,9%	3,0%	3,0%	3,1%	3,1%	3,1%
Provetas financeiras	0	0	0	0	0	421	1.548	2.804	4.201	5.592	6.899	8.306	9.753	11.090	11.090

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039			
<b>FUNDO DE RESERVA PARA ATENUAÇÃO DA DÍVIDA SENHOR DE IMP</b>																													
<b>Despesa</b>																													
<b>Provisões para Atenuação da Dívida Bruta</b>																													
<b>6 Investidas</b>																													
Saldo Inicial	788.444	315.096	733.259	303.958	258.112	288.206	217.681	331.012	218.931	278.863	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Saldo Inicial	315.096	333.259	303.958	258.112	288.206	217.681	331.012	218.931	278.863	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Contribuição/Utilização do Ann	96.653	-91.837	70.679	-45.848	30.094	-59.322	113.119	-112.419	59.871	-278.863	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Saldo Final</b>	<b>315.096</b>	<b>333.259</b>	<b>303.958</b>	<b>258.112</b>	<b>288.206</b>	<b>217.681</b>	<b>331.012</b>	<b>218.931</b>	<b>278.863</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Taxa de Remuneração do Fundo	3,1%	3,0%	2,8%	2,7%	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,1%	2,0%	1,9%	1,8%	1,8%	1,7%	1,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,7%	1,7%		
Provetos Financeiros	9.091	8.251	7.581	7.522	6.637	5.802	6.216	5.921	5.113	2.742	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<b>FUNDO DE RESERVA PARA CAPAÇÃO</b>																													
<b>Despesa</b>																													
Saldo Inicial	915.005	416.667	438.333	500.000	541.667	583.333	625.000	666.667	708.333	750.000	791.667	833.333	875.000	916.667	958.333	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Saldo Inicial	416.667	438.333	500.000	541.667	583.333	625.000	666.667	708.333	750.000	791.667	833.333	875.000	916.667	958.333	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
Contribuição/Utilização do Ann	416.667	438.333	500.000	541.667	583.333	625.000	666.667	708.333	750.000	791.667	833.333	875.000	916.667	958.333	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
<b>Saldo Final</b>	<b>416.667</b>	<b>438.333</b>	<b>500.000</b>	<b>541.667</b>	<b>583.333</b>	<b>625.000</b>	<b>666.667</b>	<b>708.333</b>	<b>750.000</b>	<b>791.667</b>	<b>833.333</b>	<b>875.000</b>	<b>916.667</b>	<b>958.333</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	
Taxa de Juro de remuneração do fundo	3,1%	3,0%	2,8%	2,7%	2,5%	2,4%	2,3%	2,2%	2,1%	2,0%	1,9%	1,8%	1,8%	1,7%	1,7%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,6%	1,7%	1,7%		
Provetos Financeiros	12.125	12.933	13.524	13.803	14.146	14.422	14.627	14.814	15.002	15.182	15.364	15.559	15.776	16.051	16.478	16.879	17.266	17.651	18.034	18.416	18.797	19.177	19.556	19.934	20.312	20.690	21.068	21.446	

AGUAS DA AZAMBUJA  
 Associação Económico-Financeira  
 Junho 2015

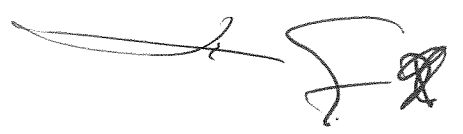
INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RECURSOS DE FINANCIAMENTO</b>																
Capital Próprio																
Capital Social	50.000	50.000	0	162.500	0	770.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas Acumuladas	597.500	597.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo																
Dívida Subordinada (Accionistas)	0	0	0	172.500	0	672.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Médio Prazo	0	0	0	0	0	0	5.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívida Bancária de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro Passivo	800.000	533.263	1.223.500	3.303.337	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FINANCIAMENTO TOTAL</b>	<b>1.447.500</b>	<b>1.183.263</b>	<b>1.223.500</b>	<b>1.568.337</b>	<b>1.442.000</b>	<b>1.442.000</b>	<b>5.900.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS</b>																
	0	0	0	2.782.153	1.531.544	3.782.153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>																													
<i>(Valor em euro)</i>																													
Capital Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-emp	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divida Subordinada (Acionistas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Médio Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divida Bancária de Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mini Perm Loan	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FINANCIAMENTO TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>FUNDOS NECESSARIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Linha de Conto	Linha de Conto de Longo Prazo															
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Valor em Balanço no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	5.900.000	5.811.555	5.763.109	5.680.974	5.544.084	5.379.814	5.174.478	4.900.086	4.695.400
Aumentos	0	0	0	0	0	0	5.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0	-68.445	-68.445	-87.135	-136.891	-164.269	-205.336	-273.782	-205.338	-273.782
<b>Valor em Balanço no Fim do Ano</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.900.000</b>	<b>5.811.555</b>	<b>5.763.109</b>	<b>5.680.974</b>	<b>5.544.084</b>	<b>5.379.814</b>	<b>5.174.478</b>	<b>4.900.086</b>	<b>4.695.400</b>	<b>4.486.218</b>
Taxa de Juro	2,46%	2,27%	2,61%	3,25%	3,75%	4,00%	4,26%	4,31%	4,36%	4,41%	4,46%	4,51%	4,56%	4,61%	4,67%	4,73%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	0	0	80.207	198.059	226.265	242.572	248.736	245.045	238.453	230.513	222.936	212.950	202.964	192.978	182.992	172.996
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	0	0	73.632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	0	0	73.632	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	35.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor em Balanço no Início do Ano</b>	<b>2.556.263</b>	<b>3.303.237</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	-5.846.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor em Balanço no Fim do Ano</b>	<b>2.556.263</b>	<b>3.303.237</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-5.846.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Taxa de Juro - Swap	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%	6,15%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%	6,40%
Taxa de Juro - Variável	3,21%	2,97%	3,89%	3,89%	4,00%	4,00%	4,75%	4,75%	5,00%	5,00%	5,26%	5,40%	5,40%	5,41%	5,41%	5,48%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	256.283	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251	242.251
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	2.662	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	2.662	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Recebíveis Antecipado	0	0	0	0	0	0	5.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	19.819	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor em Balanço no Início do Ano</b>	<b>800.000</b>	<b>1.341.924</b>	<b>2.556.263</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>	<b>5.846.000</b>
Taxa de Juro	3,01%	2,77%	3,16%	4,30%	4,65%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%	4,81%
Juros Pagos (Incluído Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões (Incluído Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arrangement Fee	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990						
<b>DIVISA BANCÁRIA DE LONGO PRAZO</b>																																									
<i>(Valores em euros)</i>																																									
Valor em Balança no Início do Ano	4.421.578	4.079.350	3.600.232	3.185.383	2.806.255	2.399.592	1.943.352	1.574.246	0	0	0	547.564	958.237	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortizações de Capital	-382.227	-479.118	-314.849	-479.118	-419.073	-451.740	-369.606	-416.009	-517.364	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564	-410.673	-547.564
<b>Valor em Balança no Fim do Ano</b>	<b>4.039.350</b>	<b>3.600.232</b>	<b>3.285.383</b>	<b>2.806.255</b>	<b>2.399.592</b>	<b>1.943.352</b>	<b>1.574.246</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>547.564</b>	<b>958.237</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TAxa de Juro</b>																																									
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selo)	194.660	171.075	151.669	138.797	105.550	84.071	66.161	46.014	26.513	9.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões (Incluindo Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>MINI PERMUTUO</b>																																									
<i>(Valores em euros)</i>																																									
Valor em Balança no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor em Balança no Fim do Ano</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TAxa de Juro - Swap</b>																																									
Taxa de Juro - Variável	5,40%	5,20%	5,14%	4,97%	4,80%	4,65%	4,52%	4,39%	4,25%	4,10%	3,95%	3,80%	3,65%	3,50%	3,35%	3,20%	3,05%	2,90%	2,75%	2,60%	2,45%	2,30%	2,15%	2,00%	1,85%	1,70%	1,55%	1,40%	1,25%	1,10%	0,95%	0,80%	0,65%	0,50%	0,35%	0,20%	0,05%	0,00%	0,00%		
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Taxa Fixada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Comissões (Incluindo Imposto de Selo)</b>																																									
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissão de Remissor Antecipado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TAxa de Juro - Mútuo</b>																																									
<i>(Valores em euros)</i>																																									
Limite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Valor Utilizado no Início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Utilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Valor Utilizado no Fim do Ano</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TAxa de Juro</b>																																									
Juros Pagos (Incluindo Imposto de Selo)	4,95%	4,83%	4,69%	4,52%	4,35%	4,20%	4,07%	3,94%	3,84%	3,74%	3,65%	3,57%	3,45%	3,35%	3,25%	3,15%	3,05%	2,95%	2,85%	2,75%	2,65%	2,55%	2,45%	2,35%	2,25%	2,15%	2,05%	1,95%	1,85%	1,75%	1,65%	1,55%	1,45%	1,35%	1,25%	1,15%	1,05%	0,95%	0,85%		
Comissões (Incluindo Imposto de Selo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Comissão de Montagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Comissão de Imobilização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



ÁGUAS DA AZAMBUVA  
Sociedade por Accionariado Limitado  
Junho 2015

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>GARANTIAS - CAUÇÃO</b>															
(Moeda em euros)															
Comissão de Garantia para a caução															
Montante em Colaboração															
				1.000.000	1.000.000	1.000.000	958.333	916.667	875.000	833.333	791.667	750.000	708.333	666.667	625.000
				0,00%	0,00%	0,00%	0,88%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%
Taxa															
Montante Caracterizado															
				0	0	0	104	208	313	417	521	625	729	833	938
Montante de incidência															
				0,25%	0,25%	0,25%	41.667	83.333	125.000	166.667	208.333	250.000	291.667	333.333	375.000
Taxa															
				0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
Imposto Selo e Valor Máximo da Garantia															
				263	263	263	255	158	154	150	146	143	139	135	131
Valor da Caução															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Montagem															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>															
				11.825	11.825	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0	0
				11.825	11.825	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>GARANTIAS - IP</b>															
(Moeda em euros)															
Comissão de Garantia ip															
				11.825	11.825	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0	0
Montante anual															
				11.825	11.825	11.825	11.825	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>CUSTOS FINANCEIROS - IFR</b>															
(Moeda em euros)															
Encargos Financeiros															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Médio Prazo															
				0	0	80.207	138.059	226.265	242.572	248.136	245.625	238.453	230.313	222.396	212.350
Empréstimos de Longo Prazo															
				258.270	326.310	404.114	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mist. Perm Loan															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Financiamento															
				7.097	33.052	37.981	34.697	13.849	0	0	0	0	0	0	0
Divida Subordinada-Accionista															
				20.585	20.585	20.585	20.325	5.250	5.123	5.000	4.875	4.750	4.625	4.500	4.375
Encargos e Garantias															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão de Financiamento															
				2.667	0	5.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mist. Perm Loan															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Médio Prazo															
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias															
				20.097	263	35.669	255	158	154	150	146	143	139	135	131
Imposto Selo sobre Contratos de Mútuo e Cauções															
				-130.848	-58.517	-98.208	-64.379	-35.975	-18.443	-8.873	-6.655	-5.843	-4.012	-684	-274
Custo All in															
				112.441	32.172	32.501	317.638	311.437	205.594	202.859	200.721	200.189	239.659	226.829	215.021
<b>Total</b>															

<b>GARANTIA E CAUÇÃO</b>		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
<i>(Valores em euros)</i>																			
Comissão de Garantia para a cção		4.250	4.125	4.000	3.875	3.750	3.625	3.500	3.375	3.250	3.125	3.000	2.875	2.750	2.625	2.500	2.375	2.250	1.250
Montante não Colateralizado		3.208	2.979	2.750	2.521	2.292	2.063	1.833	1.604	1.375	1.146	917	688	458	229	0	0	0	0
Montante de incidência		583.333	541.667	500.000	458.333	416.667	375.000	333.333	291.667	250.000	208.333	166.667	125.000	83.333	41.667	0	0	0	0
Taxa		0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%
Montante Colateralizado		1.042	1.146	1.250	1.354	1.458	1.563	1.667	1.771	1.875	1.979	2.083	2.188	2.292	2.396	2.500	2.604	2.708	1.750
Montante de incidência		416.667	458.333	500.000	541.667	583.333	625.000	666.667	708.333	750.000	791.667	833.333	875.000	916.667	958.333	1.000.000	1.041.667	1.083.333	1.000.000
Taxa		0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%	0,25%
<b>Imposto Selo / Valor Máximo da Garantia</b>		<b>128</b>	<b>124</b>	<b>120</b>	<b>116</b>	<b>113</b>	<b>109</b>	<b>105</b>	<b>101</b>	<b>98</b>	<b>94</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>75</b>	<b>71</b>	<b>67</b>	<b>38</b>
<i>(Valor em Euros)</i>																			
<b>Total</b>		<b>4.378</b>	<b>4.249</b>	<b>4.124</b>	<b>3.999</b>	<b>3.874</b>	<b>3.749</b>	<b>3.624</b>	<b>3.499</b>	<b>3.374</b>	<b>3.249</b>	<b>3.124</b>	<b>2.999</b>	<b>2.874</b>	<b>2.749</b>	<b>2.624</b>	<b>2.499</b>	<b>2.374</b>	<b>1.388</b>

<b>GARANTIA EP</b>		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
<i>(Valores em euros)</i>																			
Comissão de Garantia ep		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Montante anual		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>CUSTOS FINANCEIROS - BR</b>		2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
<i>(Valores em euros)</i>																			
Energias Financieiras		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Crédito de Médio Prazo		194.660	171.075	151.659	128.797	105.590	84.671	66.164	46.014	26.512	9.859	0	0	0	0	0	0	0	0
Mini Perm Loan		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Accessórias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divida Subordinada Activa		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Caçoões e Garantias</b>		<b>4.250</b>	<b>4.125</b>	<b>4.000</b>	<b>3.875</b>	<b>3.750</b>	<b>3.625</b>	<b>3.500</b>	<b>3.375</b>	<b>3.250</b>	<b>3.125</b>	<b>3.000</b>	<b>2.875</b>	<b>2.750</b>	<b>2.625</b>	<b>2.500</b>	<b>2.375</b>	<b>2.250</b>	<b>1.250</b>
Comissões Financiamento		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divida Bancária de Longo Prazo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mini Perm Loan		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de Crédito de Médio Prazo		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Imposto Selo sobre Contratos de Mútuos e Caçoões</b>		<b>128</b>	<b>124</b>	<b>120</b>	<b>116</b>	<b>113</b>	<b>109</b>	<b>105</b>	<b>101</b>	<b>98</b>	<b>94</b>	<b>90</b>	<b>86</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>75</b>	<b>71</b>	<b>67</b>	<b>38</b>
<b>Custo All in</b>		<b>5.064</b>	<b>4.811</b>	<b>4.635</b>	<b>4.457</b>	<b>4.281</b>	<b>4.106</b>	<b>3.931</b>	<b>3.756</b>	<b>3.581</b>	<b>3.406</b>	<b>3.231</b>	<b>3.056</b>	<b>2.881</b>	<b>2.706</b>	<b>2.531</b>	<b>2.356</b>	<b>2.181</b>	<b>1.248</b>
<b>Total</b>		<b>5.064</b>	<b>4.811</b>	<b>4.635</b>	<b>4.457</b>	<b>4.281</b>	<b>4.106</b>	<b>3.931</b>	<b>3.756</b>	<b>3.581</b>	<b>3.406</b>	<b>3.231</b>	<b>3.056</b>	<b>2.881</b>	<b>2.706</b>	<b>2.531</b>	<b>2.356</b>	<b>2.181</b>	<b>1.248</b>

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
<b>ANÁLISE DE INVESTIMENTOS</b> (Valores em euros)																
Montante disponível para Distribuição de Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	125.619	0	0	0	0	0	39.935	285.572
Montante a distribuir em função dos Resultados Transpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	248.693	0	598.180	938.289
<b>Valorização do Imp.</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	208.533	226.572
Taxa de retenção	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Investimento Anual Líquido</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.935	285.572

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>PLANEJAMENTO DE INVESTIMENTOS</b> (Valores em euros)															
Valor Utilizado no Início do Ano	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.036.685	722.065	572.856	0	0
Valor Utilizado no Fim do Ano	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.036.685	722.065	572.856	254.823	0	0
Valor Utilizado no Fim do Ano	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.036.685	722.065	572.856	254.823	0	0
Juros capitalizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DA DÍVIDA DAS ASSOCIADAS</b>	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	760.000	1.530.000	1.530.000	1.530.000	1.036.685	722.065	572.856	254.823	0	0
Emisor 6 meses	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Spread	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Juros Pagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emisor 6 meses	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Spread	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mutuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>DÍVIDA SUBORDINADA ALCANTISA</b>															
Valor Utilizado no Início do Ano	172.500	172.500	172.500	172.500	172.500	172.500	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000	345.000
Utilização	0	0	0	0	0	0	-222.760	-371.225	-253.515	0	0	0	0	0	0
Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor Utilizado no Fim do Ano</b>	<b>172.500</b>	<b>172.500</b>	<b>172.500</b>	<b>172.500</b>	<b>172.500</b>	<b>172.500</b>	<b>122.240</b>	<b>73.775</b>	<b>91.485</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Juros capitalizados	7.097	40.149	78.131	116.105	162.509	217.531	283.915	367.440	470.000	590.000	720.000	840.000	960.000	1.080.000	1.200.000
<b>TOTAL DA DÍVIDA DAS ASSOCIADAS</b>	<b>179.597</b>	<b>212.649</b>	<b>250.631</b>	<b>288.605</b>	<b>335.009</b>	<b>387.531</b>	<b>428.915</b>	<b>411.440</b>	<b>315.000</b>	<b>255.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>	<b>175.000</b>
Emisor 6 meses	1,45%	1,22%	1,61%	1,72%	1,61%	1,61%	2,25%	2,78%	3,08%	3,26%	3,31%	3,41%	3,41%	3,47%	3,48%
Spread	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Juros Pagos	0	0	0	0	0	0	112.828	13.849	0	0	0	0	0	0	0
Emisor 6 meses	0	0	0	0	0	0	44.252	7.258	0	0	0	0	0	0	0
Spread	0	0	0	0	0	0	68.576	6.591	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mutuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>CASH FLOW DO ALCANTISA</b>															
<b>TOTAL DO ALCANTISA (Financ.)</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>
Capital Social Investido	0	(50.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dividendos Recebíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash Flow do ALCANTISA	0	(50.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DO ALCANTISA (Financ.)</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>	<b>28.482</b>
Cash Outflow	0	(50.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infl. Prestações Recebíveis	0	(59.500)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infl. Dívida Subordinada (acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Cash In-Flow</b>	<b>0</b>	<b>(59.500)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Amortização de Préstimos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida Subordinada (acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida Subordinada (acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida Subordinada (acionista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor de liquidação da sociedade concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash Flow do ALCANTISA	0	(647.500)	0	0	0	0	335.588	304.074	253.215	493.315	304.620	159.109	314.634	298.258	285.572

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>POLÍTICA DE DIVIDENDOS</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
Montante disponível para Distribuição de Dividendos																												
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202
Montante a distribuir em função dos Reservas Transmitidas																												
1.063.875	1.771.854	1.456.870	1.628.738	1.801.195	2.056.048	2.375.841	2.547.907	2.771.190	3.035.834	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592	3.047.592
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202
Taxa de retenção																												
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040			
<b>Dividendo Anual Líquido</b>																													
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	
Linha de Ano 1																													
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	
Linha de Ano 2																													
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
Valor Utilizado no Início do Ano																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Utilizado no Fim do Ano																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros capitalizados																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Valor de Doação das Ações/Quotas</b>																												
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Spread																												
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Juros Pagos																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissão 6 meses																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Spread																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>FLUXO DE CAIXA E EQUIVALENTES</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
Valor Utilizado no Início do Ano																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilização																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortizações																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Utilizado no Fim do Ano																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros capitalizados																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA DAS AÇÕES/QUOTAS</b>																												
3,40%	3,38%	3,14%	2,97%	3,80%	2,65%	2,52%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%	2,39%
Spread																												
2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Juros Pagos																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Emissão 6 meses																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Spread																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto Selo sobre Contrato de Mútuo																												
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
18,4%	21,0%	22,9%	24,2%	25,0%	25,6%	26,1%	26,5%	26,8%	26,8%	27,1%	27,6%	27,9%	28,1%	28,3%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%	28,4%
Capital Social Investido																												
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202
Dividendos Recebíveis																												
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202
Cash Flow do Acionista																												
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS AÇÕES/QUOTAS</b>																												
<i>(Valores em euro)</i>																												
Cash Out-Flows																												
Irr. Capital Social																												
Irr. Prestações Acessórias																												
Irr. Dívida Subordinada (incluente)																												
Cash In-Flows																												
Reversão de Prestações Acessórias																												
Amortização de Dívida Subordinada (incluente)																												
Remuneração de Dívida Subordinada (incluente)																												
Amortização de Dívida Subordinada (incluente)																												
Valor de liquidação da sociedade concursalista																												
Cash Flow do Acionista																												
233.321	286.101	336.865	374.460	326.873	334.452	419.862	452.503	445.022	416.022	726.009	1.200.189	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202	1.244.202

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS AÇÕES/QUOTAS</b>																											
<i>(Valores em euro)</i>																											
Cash Out-Flows																											

AGUAS DA AZAMBUJA  
 Modelo Económico-Financeiro  
 Junho 2015

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>RETRIBUIÇÃO A CONCORRENTE (Passivo)</b>															
<b>Benefícios</b>															
Aumentos		104.286	85.517	66.445	23.156	23.619	24.092	24.573	25.045	25.566	26.078	26.599	27.111	27.674	28.227
Retribuição a concorrente a preços correntes de 2005	288.782	104.286	85.517	66.445	23.156	23.619	24.092	24.573	25.045	25.566	26.078	26.599	27.111	27.674	28.227
Revisão Pass	288.782	104.286	85.517	66.445	23.156	23.619	24.092	24.573	25.045	25.566	26.078	26.599	27.111	27.674	28.227
Factor de actualização à taxa de inflação	1,00	0,9999	1,0074	1,0061	1,0022	1,0034	1,0026	1,0018	1,0011	1,0005	0,9998	0,9992	0,9985	0,9979	0,9972
<b>Benefícios</b>															
Taxa de Despesa			(635.778)	66.445	23.156	23.619	24.092	24.573	25.065	25.566	26.078	26.599	27.131	27.674	28.227
Saldo Inicial				635.778	582.622	571.740	560.115	547.774	534.693	520.845	506.706	490.748	474.445	457.467	439.187
Aumento / Custo Financeiro				13.338	12.224	11.995	11.751	11.492	11.218	10.937	10.620	10.296	9.954	9.593	9.214
Diminuição / Pagamento / Cash Flow			(66.445)	(66.445)	(23.156)	(23.619)	(24.092)	(24.573)	(25.065)	(25.566)	(26.078)	(26.599)	(27.131)	(27.674)	(28.227)
<b>SALDO FINAL</b>			635.778	622.672	611.740	600.115	587.774	574.693	560.845	546.906	532.718	518.445	503.267	487.467	471.187



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040			
<b>RETRIBUIÇÃO CONCORRENTE</b>																														
<b>Despesas</b>																														
Amortização	28.792	29.368	29.955	30.554	31.165	31.788	32.424	33.073	33.734	34.409	35.097	35.799	36.515	37.245	37.989	38.748	39.522	40.311	41.116	41.938	42.777	43.633	44.506	45.396	46.303	47.227	48.168	49.126	50.101	
Retribuição à concessionária a preços correntes de 2005	28.792	29.368	29.955	30.554	31.165	31.788	32.424	33.073	33.734	34.409	35.097	35.799	36.515	37.245	37.989	38.748	39.522	40.311	41.116	41.938	42.777	43.633	44.506	45.396	46.303	47.227	48.168	49.126	50.101	
Renda fixa	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400	21.400
Factor de actualização à taxa de inflação	1.345	1.372	1.400	1.428	1.456	1.485	1.515	1.545	1.576	1.608	1.640	1.673	1.706	1.740	1.775	1.811	1.848	1.886	1.925	1.965	2.006	2.048	2.091	2.135	2.180	2.226	2.273	2.321	2.370	2.420
<b>RETRIBUIÇÃO CONCORRENTE Passiva</b>																														
Taxa de Desconto	28.792	29.368	29.955	30.554	31.165	31.788	32.424	33.073	33.734	34.409	35.097	35.799	36.515	37.245	37.989	38.748	39.522	40.311	41.116	41.938	42.777	43.633	44.506	45.396	46.303	47.227	48.168	49.126	50.101	
Saldo inicial	420.173	400.197	379.235	357.226	334.166	310.012	284.727	258.226	230.622	201.726	171.550	140.062	107.191	72.935	37.209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações de Valor	1.345	1.372	1.400	1.428	1.456	1.485	1.515	1.545	1.576	1.608	1.640	1.673	1.706	1.740	1.775	1.811	1.848	1.886	1.925	1.965	2.006	2.048	2.091	2.135	2.180	2.226	2.273	2.321	2.370	2.420
Outras Alterações Financeiras	(28.792)	(29.368)	(29.955)	(30.554)	(31.165)	(31.788)	(32.424)	(33.073)	(33.734)	(34.409)	(35.097)	(35.799)	(36.515)	(37.245)	(37.989)	(38.748)	(39.522)	(40.311)	(41.116)	(41.938)	(42.777)	(43.633)	(44.506)	(45.396)	(46.303)	(47.227)	(48.168)	(49.126)	(50.101)	
Outorga / Pagamentos / Cash Flow	(28.792)	(29.368)	(29.955)	(30.554)	(31.165)	(31.788)	(32.424)	(33.073)	(33.734)	(34.409)	(35.097)	(35.799)	(36.515)	(37.245)	(37.989)	(38.748)	(39.522)	(40.311)	(41.116)	(41.938)	(42.777)	(43.633)	(44.506)	(45.396)	(46.303)	(47.227)	(48.168)	(49.126)	(50.101)	
<b>SALDO FINAL</b>	<b>420.173</b>	<b>400.197</b>	<b>379.235</b>	<b>357.226</b>	<b>334.166</b>	<b>310.012</b>	<b>284.727</b>	<b>258.226</b>	<b>230.622</b>	<b>201.726</b>	<b>171.550</b>	<b>140.062</b>	<b>107.191</b>	<b>72.935</b>	<b>37.209</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>PROJETOS - TARIFA DE VENDA DE ÁGUA - TARIFA ANTIGA</b>																
<b>Beneficiário</b>																
Consumo doméstico	845.790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês	285.467	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês	391.059	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	108.726	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês	60.538	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos Comércio e Indústria	542.256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Escalão: 0 a 50 m <sup>3</sup> / mês	209.539	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Escalão: superior a 50 m <sup>3</sup> / mês	332.718	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos Temporários - Obras	40.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	40.147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	22.997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	22.997	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	21.827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	21.827	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de autarquias Azambuja	48.594	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	48.594	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de autarquias limítrofes	29.039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	29.039	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de Reformados, Pensionistas e idosos	452	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	452	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.351.031</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PROJETOS - TARIFA DE VENDA DE ÁGUA - TARIFA NOVA</b>																
<b>Beneficiário</b>																
Consumo doméstico	0	861.999	872.203	821.518	896.525	862.047	718.974	739.014	699.480	718.974	739.014	759.607	780.767	802.505	824.842	847.794
1º Escalão: 0 a 15 m <sup>3</sup> / mês	0	286.122	289.512	297.585	305.881	314.406	323.169	331.874	341.427	350.933	360.701	370.738	381.042	391.539	402.226	413.103
2º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	0	378.616	383.102	404.763	398.785	416.033	427.640	439.556	451.800	464.379	477.205	490.586	504.421	518.715	533.368	548.381
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	0	134.267	135.858	143.540	139.467	147.540	151.652	155.878	160.221	164.681	169.252	173.975	178.841	183.853	189.004	194.305
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês	0	62.995	63.731	67.334	65.508	69.211	71.140	73.122	75.159	77.252	79.402	81.612	83.881	86.201	88.572	91.004
Consumos Comércio e Indústria	0	654.295	662.047	699.480	680.509	662.047	699.480	718.974	739.014	759.607	780.767	802.505	824.842	847.794	871.421	896.415
1º Escalão: 0 a 25 m <sup>3</sup> / mês	0	264.082	267.448	303.701	296.464	303.701	312.165	320.666	329.806	338.994	348.432	358.130	368.096	378.326	388.819	399.561
2º Escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> / mês	0	370.213	374.599	395.779	385.045	358.346	406.810	418.148	429.800	441.773	454.073	466.711	479.698	492.925	506.402	520.254
Consumos Temporários - Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	0	41.975	42.371	44.766	43.552	46.014	47.297	48.614	49.969	51.360	52.789	54.258	55.773	57.293	58.847	60.436
Escalação Único	0	41.975	42.371	44.766	43.552	46.014	47.297	48.614	49.969	51.360	52.789	54.258	55.773	57.293	58.847	60.436
Consumos de instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalação Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de autarquias Azambuja	0	119.031	120.492	127.304	123.852	127.304	130.852	134.500	138.247	142.099	146.055	150.120	154.297	158.586	162.987	167.499
Escalação Único	0	119.031	120.492	127.304	123.852	127.304	130.852	134.500	138.247	142.099	146.055	150.120	154.297	158.586	162.987	167.499
Consumos de autarquias limítrofes	0	30.089	30.445	32.167	31.294	33.063	33.985	34.932	35.905	36.905	37.932	38.987	40.067	41.171	42.301	43.456
Escalação Único	0	30.089	30.445	32.167	31.294	33.063	33.985	34.932	35.905	36.905	37.932	38.987	40.067	41.171	42.301	43.456
Consumos de Reformados, Pensionistas e idosos	0	401	406	429	417	441	453	466	479	492	506	520	535	550	565	580
1º Escalão: 0 a 15 m <sup>3</sup> / mês	0	401	406	429	417	441	453	466	479	492	506	520	535	550	565	580
Consumos de Famílias Numerosas	0	3.477	3.518	3.717	3.616	3.821	3.927	4.037	4.149	4.265	4.383	4.505	4.631	4.759	4.889	5.021
Incremento de 3 m <sup>3</sup> / escalação por cada descendente a partir do 2º filho	0	3.477	3.518	3.717	3.616	3.821	3.927	4.037	4.149	4.265	4.383	4.505	4.631	4.759	4.889	5.021
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1.711.207</b>	<b>1.731.482</b>	<b>1.829.341</b>	<b>1.778.766</b>	<b>1.860.365</b>	<b>1.934.776</b>	<b>1.986.839</b>	<b>2.041.475</b>	<b>2.098.837</b>	<b>2.157.845</b>	<b>2.218.427</b>	<b>2.280.603</b>	<b>2.344.394</b>	<b>2.409.831</b>	<b>2.476.954</b>

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PROVEITOS - TARIFA DE VENDA DE ÁGUA - TARIFA ANTIGA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039								
Consumo doméstico																																								
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês																																								
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês																																								
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês																																								
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês																																								
Consumos Comércio e Indústria																																								
1º Escalão: 0 a 50 m <sup>3</sup> / mês																																								
2º Escalão: superior a 50 m <sup>3</sup> / mês																																								
Consumos Temporários - Obras																																								
Escalaço Único																																								
Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público																																								
Escalaço Único																																								
Consumos de Instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público																																								
Escalaço Único																																								
Consumos de autarquias Azambuja																																								
Escalaço Único																																								
Consumos de autarquias limítrofes																																								
Escalaço Único																																								
Consumos de Reformados, Pensionistas e Idosos																																								
Escalaço Único																																								
<b>TOTAL</b>																																								

PROVEITOS - TARIFA DE VENDA DE ÁGUA - TARIFA NOVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039								
Consumo doméstico	1.147.981	1.179.907	1.212.712	1.246.420	1.281.055	1.316.643	1.353.209	1.390.783	1.428.389	1.466.057	1.503.814	1.541.651	1.580.555	1.619.523	1.658.553	1.697.643	1.736.791	1.776.006	1.815.286	1.854.630	1.894.038	1.933.510	1.973.045	2.012.644	2.052.306	2.092.032	2.131.822	2.171.677	2.211.596	2.251.578	2.291.623	2.331.732	2.371.905	2.412.142	2.452.442	2.492.805	2.533.231	2.573.720	2.614.272	
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês	381.051	391.649	402.537	413.726	425.213	437.035	449.173	461.645	474.459	487.626	501.155	515.055	529.338	544.012	559.089	564.567	570.451	576.741	583.437	590.540	598.050	605.967	614.291	623.022	632.160	641.705	651.657	662.015	672.779	683.955	695.543	707.542	719.952	732.772	746.003	759.644	773.695	788.156		
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês	504.233	518.256	532.665	547.471	562.684	578.315	594.377	610.880	627.837	645.261	663.669	683.063	703.453	724.848	747.248	770.652	795.061	820.475	846.894	874.318	902.747	932.181	962.620	994.064	1.026.513	1.060.966	1.097.423	1.135.885	1.176.352	1.218.824	1.263.301	1.309.783	1.358.270	1.408.762	1.461.259	1.515.761	1.572.268	1.630.781		
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês	178.815	183.788	188.897	194.148	199.543	205.086	210.782	216.635	222.648	228.827	235.175	241.688	248.401	255.325	262.461	269.818	277.396	285.195	293.215	301.456	310.018	318.901	328.115	337.660	347.536	357.744	368.283	379.152	390.361	401.910	413.808	426.055	438.652	451.599	464.896	478.543	492.540	506.887		
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês	83.882	86.215	88.612	91.075	93.605	96.206	98.878	101.623	104.444	107.343	110.321	113.381	116.525	119.755	123.074	126.483	130.019	133.692	137.502	141.458	145.569	149.835	154.256	158.832	163.563	168.450	173.493	178.692	184.047	189.558	195.225	201.048	207.027	213.162	219.451	225.894	232.491			
Consumos Comércio e Indústria	871.378	895.611	920.512	946.088	972.388	999.400	1.027.156	1.055.677	1.084.981	1.115.091	1.146.028	1.177.815	1.210.475	1.244.032	1.278.510	1.313.949	1.350.387	1.387.854	1.426.281	1.465.698	1.506.126	1.547.594	1.589.122	1.631.730	1.675.438	1.719.256	1.764.193	1.810.260	1.857.467	1.905.824	1.955.341	2.006.028	2.057.895	2.110.952	2.165.209	2.220.676	2.277.363	2.335.280		
1º Escalão: 0 a 25 m <sup>3</sup> / mês	378.335	388.857	399.668	410.777	422.182	433.920	445.971	458.354	471.078	484.151	497.583	511.384	525.565	540.134	555.104	570.473	587.251	604.448	622.075	640.152	658.698	677.724	697.240	717.256	737.772	758.798	780.334	802.380	824.937	848.015	871.624	895.774	920.474	945.724	971.534	1.007.904	1.044.844	1.082.354		
2º Escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> / mês	493.043	506.754	520.844	535.310	550.196	565.480	581.185	597.322	613.903	630.940	648.445	666.430	684.910	703.897	723.406	743.432	763.975	785.037	806.622	828.739	851.388	874.579	898.312	922.597	947.434	972.832	1.008.851	1.045.500	1.082.779	1.120.698	1.159.267	1.198.496	1.238.285	1.278.644	1.319.583	1.361.102	1.403.211	1.445.920		
Consumos Temporários - Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Escalaço Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	55.768	57.319	58.912	60.550	62.232	63.961	65.738	67.563	69.438	71.365	73.345	75.380	77.470	79.617	81.824	84.092	86.421	88.811	91.262	93.774	96.347	98.981	101.676	104.432	107.249	110.127	113.066	116.066	119.127	122.250	125.435	128.682	131.991	135.362	138.795	142.290	145.847	149.466		
Escalaço Único	55.768	57.319	58.912	60.550	62.232	63.961	65.738	67.563	69.438	71.365	73.345	75.380	77.470	79.617	81.824	84.092	86.421	88.811	91.262	93.774	96.347	98.981	101.676	104.432	107.249	110.127	113.066	116.066	119.127	122.250	125.435	128.682	131.991	135.362	138.795	142.290	145.847	149.466		
Consumos de Instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Escalaço Único	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Consumos de autarquias Azambuja	158.590	163.000	167.532	172.188	176.973	181.889	186.941	192.132	197.465	202.945	208.575	214.361	22																											

PROJEITOS - TARIFA DE ALUGUER DE CONTADOR - TARIFA ANTIGA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Distribuição do parque total de contadores</b>																
Caibres																
Até 15 (reformados)	150.288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15 (reformados)	273	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	453.116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 (reformados)	323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	9.974	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 (reformados)	4.393	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	5.339	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 (reformados)	17.411	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40	7.660	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 (reformados)	12.970	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	3.382	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 (reformados)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100 (reformados)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
200 (reformados)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300 (reformados)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>645.148</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PROJEITOS - TARIFA DE ALUGUER DE CONTADOR - TARIFA NOVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Distribuição do parque total de contadores</b>																
Caibres																
Domésticos	0	470.872	476.894	476.894	490.645	504.786	519.327	534.280	549.656	565.467	581.724	598.378	615.566			
Tarifário Social (ex reformados)	0	936	945	945	968	992	1.017	1.043	1.069	1.095	1.123	1.151	1.180			
Famílias numerosas	0	1.352	1.417	1.417	1.452	1.489	1.526	1.564	1.603	1.643	1.684	1.726	1.770			
<b>Mão Domésticos</b>																
≤ 20	0	85.570	87.043	87.043	89.527	92.159	94.786	97.486	100.348	103.204	106.141	109.251	112.357			
> 20 e ≤ 30	0	7.740	7.810	7.810	8.009	8.205	8.410	8.620	8.835	9.055	9.276	9.500	9.728			
> 30 e ≤ 50	0	10.836	10.934	10.934	11.055	11.187	11.325	11.468	11.615	11.767	11.924	12.085	12.251			
> 50 e ≤ 100	0	8.235	8.309	8.309	8.517	8.730	8.948	9.172	9.401	9.636	9.877	10.124	10.377			
> 100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>555.542</b>	<b>563.552</b>	<b>563.552</b>	<b>610.770</b>	<b>628.308</b>	<b>646.280</b>	<b>664.717</b>	<b>683.952</b>	<b>703.871</b>	<b>723.915</b>	<b>744.156</b>	<b>764.588</b>			

PROJEITOS - TARIFA RAMAIS DOMI. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Distribuição</b>																
Numero de Ramais Plano Investimento	33	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)	352	374	377	377	386	396	406	416	427	437	448	459	471			
Numero de Ramais subcontratos	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46			
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)	362	374	377	377	386	396	406	416	427	437	448	459	471			
<b>TOTAL</b>	<b>38.806</b>	<b>39.852</b>	<b>39.852</b>	<b>39.852</b>	<b>40.918</b>	<b>41.991</b>	<b>43.064</b>	<b>44.137</b>	<b>45.210</b>	<b>46.283</b>	<b>47.356</b>	<b>48.429</b>	<b>49.502</b>	<b>50.575</b>	<b>51.648</b>	<b>52.721</b>

PROVEITOS - TARIFA DE ALUGUER DE CONTADOR - TARIFA ANTIGA	2008	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Distribuição do parque total de contadores																	
Calibres																	
Até 15 (reformados: mm)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 (reformados: mm)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 (reformados: mm)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
300 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
400 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PROVEITOS - TARIFA DE ALUGUER DE CONTADOR - TARIFA NOVA	2008	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Distribuição do parque total de contadores																	
Calibres																	
Domésticos																	
Tarifário Social (ex reformados)	653 239	1 289	1 239	1 270	689 308	709 062	729 373	740 256	771 728	793 904	816 418	839 752	863 743	888 408	913 767	939 839	483 321
Famílias monoparas	1 681	1 681	1 528	1 576	2 026	2 076	2 128	2 181	2 236	2 292	2 349	2 404	2 556	2 620	2 686	2 753	924
Não Domésticos																	
> 20 mm	115 560	116 930	118 930	122 307	125 778	129 452	133 323	136 896	140 889	144 879	148 980	153 319	157 655	162 113	166 827	171 540	88 192
> 30 e <= 50 mm	10 597	10 597	10 597	11 136	11 396	11 476	11 989	12 269	12 596	12 911	13 234	13 565	14 166	14 520	14 885	15 256	7 818
> 50 e <= 100 mm	14 256	14 256	14 980	15 861	16 278	16 685	17 102	17 329	17 963	18 417	18 877	19 349	19 883	21 082	21 609	22 149	11 351
> 100 mm	10 037	10 037	10 503	11 175	11 455	11 744	12 035	12 335	12 644	12 960	13 284	13 616	13 956	14 305	14 663	15 030	7 703
<b>TOTAL</b>	<b>787 448</b>	<b>809 988</b>	<b>809 988</b>	<b>833 629</b>	<b>857 419</b>	<b>881 301</b>	<b>897 194</b>	<b>922 968</b>	<b>959 577</b>	<b>986 817</b>	<b>1 014 736</b>	<b>1 043 728</b>	<b>1 073 989</b>	<b>1 104 745</b>	<b>1 136 135</b>	<b>1 168 549</b>	<b>600 721</b>

PROVEITOS - TARIFA RAMAIS DOWN DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2008	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Numero de Ramais Plano Investimento	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	17
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)	483	483	495	507	520	533	546	560	574	588	603	618	633	649	665	682	699
Numero de Ramais subcontratados	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)	483	483	495	507	520	533	546	560	574	588	603	618	633	649	665	682	699
<b>TOTAL</b>	<b>20 399</b>	<b>20 399</b>	<b>20 399</b>	<b>21 432</b>	<b>21 968</b>	<b>22 517</b>	<b>23 060</b>	<b>23 607</b>	<b>24 248</b>	<b>24 884</b>	<b>25 476</b>	<b>26 113</b>	<b>26 786</b>	<b>27 485</b>	<b>28 121</b>	<b>28 824</b>	<b>17 861</b>

ÁGUAS RESIDUAIS

PROJETOS - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS - TARIFAS ANTIGAS E NOVAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Domésticos																
Escalação Único																
Comércio/Indústria																
Escalação Único																
Cuidado de águas residuais produzidas pelas prisões																
Escalação Único																
<b>TOTAL</b>	<b>341.288</b>	<b>886.887</b>	<b>897.658</b>	<b>922.949</b>	<b>948.950</b>	<b>973.675</b>	<b>1.039.158</b>	<b>1.091.406</b>	<b>1.060.448</b>	<b>1.090.275</b>	<b>1.152.840</b>	<b>1.152.840</b>	<b>1.152.840</b>	<b>1.152.840</b>	<b>1.152.840</b>	<b>1.152.840</b>

PROJETOS - TAXA DE FRAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS - TARIFAS ANTIGAS

Distribuição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Domésticos																
Escalação Único																
Fossas Sépticas																
Comércio/Indústria																
Escalação Único																
Fossas Sépticas																
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

PROJETOS - TAXA DE FRAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS - TARIFAS NOVAS

Distribuição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Domésticos																
Domésticos																
Tarifário Social (ex reformados)																
Famílias numerosas																
Fossas Sépticas																
Comércio/Indústria																
<= 20 mm																
> 20 e <= 30 mm																
> 30 e <= 50 mm																
> 50 e <= 100 mm																
> 100 mm																
Fossas Sépticas																
<b>TOTAL</b>	<b>377.716</b>	<b>382.478</b>	<b>403.130</b>	<b>414.608</b>	<b>414.608</b>	<b>428.414</b>	<b>433.451</b>	<b>431.028</b>	<b>463.851</b>	<b>477.833</b>	<b>480.385</b>	<b>480.385</b>	<b>480.385</b>	<b>480.385</b>	<b>480.385</b>	<b>480.385</b>

PROJETOS - RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS

Distribuição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Número de Ramais Investimento																
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)																
Número de Ramais subcontratados																
Preço Médio por Ramal (inclui mão de obra)																
<b>TOTAL</b>	<b>245.232</b>	<b>246.518</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>	<b>241.228</b>

PROJETOS FINANCEIROS

Distribuição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aplicações Financeiras de Excessos de Tesouraria																
Conta Reserva para Serviço da Dívida																
Conta de Reserva para Investimento																
Conta de Reserva para Caução																
Conta Reserva de Liquidez																
<b>TOTAL</b>	<b>1.069</b>	<b>11.026</b>	<b>2.516</b>	<b>8.111</b>	<b>5.656</b>	<b>8.713</b>	<b>14.138</b>	<b>22.304</b>	<b>15.638</b>	<b>17.283</b>	<b>15.638</b>	<b>15.638</b>	<b>15.638</b>	<b>15.638</b>	<b>15.638</b>	<b>15.638</b>

AGUAS RESIDUAIS		2008	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
<b>PROVEITOS - TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AGUAS RESIDUAIS - TARIFFAS ANTIGAS E NOVAS</b>																		
Domésticos		818.734	841.503	864.899	888.940	913.641	939.022	965.101	991.898	1.019.432	1.047.723	1.076.791	1.106.657	1.137.344	1.168.874	1.201.269	1.237.277	
Comércio/Indústria		366.119	376.646	387.472	398.605	410.054	421.828	433.936	446.388	459.194	472.362	485.904	499.830	514.150	528.876	544.019	579.795	
Caudal de águas residuais produzidas pelas praias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalão Único		1.184.853	1.218.149	1.252.371	1.287.544	1.323.695	1.360.870	1.399.037	1.438.287	1.478.628	1.520.085	1.562.695	1.606.487	1.651.664	1.697.750	1.745.288	1.794.072	
<b>TOTAL</b>		<b>1.184.853</b>	<b>1.218.149</b>	<b>1.252.371</b>	<b>1.287.544</b>	<b>1.323.695</b>	<b>1.360.870</b>	<b>1.399.037</b>	<b>1.438.287</b>	<b>1.478.628</b>	<b>1.520.085</b>	<b>1.562.695</b>	<b>1.606.487</b>	<b>1.651.664</b>	<b>1.697.750</b>	<b>1.745.288</b>	<b>1.794.072</b>	
<b>PROVEITOS - TAXA DE TAXA DE AGUAS RESIDUAIS - TARIFFAS ANTIGAS</b>																		
Domésticos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comércio/Indústria		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Escalão Único		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fossas Séticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PROVEITOS - TAXA DE TAXA DE AGUAS RESIDUAIS - TARIFFAS NOVAS</b>																		
Domésticos		329.067	338.542	348.285	358.203	368.605	379.188	390.090	401.290	412.807	424.649	436.824	449.343	462.215	475.450	488.958	502.754	
Comércio/Indústria		641	659	676	693	710	728	745	761	778	795	812	829	846	863	881	898	
Escalão Único		961	989	1.017	1.045	1.073	1.101	1.129	1.157	1.185	1.213	1.241	1.269	1.297	1.325	1.353	1.381	
Fossas Séticas		62.807	64.762	66.776	68.851	70.987	73.187	75.452	77.786	80.189	82.669	85.211	87.825	90.516	93.284	96.128	99.058	
Comércio/Indústria		80.446	82.510	84.626	86.796	89.023	91.306	93.648	96.050	98.513	101.040	103.631	106.289	109.015	111.811	114.678	117.616	
<= 20 mm		7.183	7.367	7.556	7.750	7.948	8.152	8.361	8.576	8.796	9.021	9.253	9.490	9.733	9.983	10.239	10.501	
> 20 e <= 30 mm		10.279	10.543	10.813	11.091	11.375	11.667	11.966	12.273	12.588	12.913	13.248	13.593	13.948	14.313	14.688	15.073	
> 30 e <= 50 mm		7.278	7.465	7.657	7.853	8.054	8.261	8.473	8.690	8.913	9.142	9.376	9.617	9.863	10.116	10.376	10.641	
> 50 e <= 100 mm		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
> 100 mm		5.854	6.001	6.151	6.304	6.462	6.624	6.789	6.959	7.133	7.311	7.494	7.681	7.873	8.070	8.272	8.479	
Fossas Séticas		594.516	618.837	643.558	668.692	694.249	720.248	746.708	773.637	801.047	828.947	857.337	886.223	915.613	945.508	975.918	1.006.843	
<b>TOTAL</b>		<b>329.067</b>	<b>338.542</b>	<b>348.285</b>	<b>358.203</b>	<b>368.605</b>	<b>379.188</b>	<b>390.090</b>	<b>401.290</b>	<b>412.807</b>	<b>424.649</b>	<b>436.824</b>	<b>449.343</b>	<b>462.215</b>	<b>475.450</b>	<b>488.958</b>	<b>502.754</b>	
<b>PROVEITOS - RAMAIS DE AGUAS RESIDUAIS</b>																		
Domésticos		24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	
Comércio/Indústria		624	639	655	672	689	706	723	742	760	779	799	818	839	860	881	903	
Escalão Único		8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	
Fossas Séticas		624	639	655	672	689	706	723	742	760	779	799	818	839	860	881	903	
<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	
<b>PROVEITOS - RAMAIS DE AGUAS RESIDUAIS</b>																		
Domésticos		408	404	395	383	371	360	350	341	334	328	323	319	316	315	317	317	
Comércio/Indústria		9.091	8.251	7.581	7.002	6.637	6.302	6.016	5.771	5.563	5.387	5.241	5.123	5.031	4.962	4.915	4.887	
Escalão Único		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fossas Séticas		12.125	12.931	13.524	13.903	14.186	14.422	14.627	14.814	15.002	15.182	15.364	15.559	15.776	16.051	16.478	16.753	
<b>TOTAL</b>		<b>12.125</b>	<b>12.931</b>	<b>13.524</b>	<b>13.903</b>	<b>14.186</b>	<b>14.422</b>	<b>14.627</b>	<b>14.814</b>	<b>15.002</b>	<b>15.182</b>	<b>15.364</b>	<b>15.559</b>	<b>15.776</b>	<b>16.051</b>	<b>16.478</b>	<b>16.753</b>	

AGUAS DA AZAMBUJA  
Modelo Económico Financeiro  
Junho 2015

FACTORES ACTUAZÃO DAS TARIFAS		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TARIFA BÉBÉ																
Factor de Revisão Acumulado	al a d) do ponto 10.5.2.	1,000	1,000	1,000	1,000	1,445	1,257	1,248	1,320	1,353	1,397	1,452	1,487	1,494	1,531	1,569
Factor de Revisão Anualizado	al do ponto 10.5.2	1,000	1,000	1,000	1,000	1,022	1,041	1,067	1,094	1,121	1,149	1,178	1,208	1,238	1,269	1,300

**ABASTECIMENTO DE AGUA**  
**RECURSOS ECONÓMICOS ALTERNATIVOS - TARIFA ANTIGA**

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Consumo doméstico</b>																
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês		1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362	1,362
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês		2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081	2,081
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês		2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683	2,683
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês		3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000
<b>Consumos Comerciais e Industriais</b>																
1º Escalão: 0 a 50 m <sup>3</sup> / mês		1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81	1,81
2º Escalão: superior a 50 m <sup>3</sup> / mês		3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51	3,51
<b>Consumos Temporários - Obras</b>																
Escala: Único		2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01	2,01
<b>Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público</b>																
Escala: Único		0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65	0,65
<b>Consumos de Instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público</b>																
Escala: Único		2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09	2,09
<b>Consumos de subempresas Autarquias</b>																
Escala: Único		0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71	0,71
<b>Consumos de autarquias limbores</b>																
Escala: Único		0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
<b>Consumos de Reformados, Pensionistas e Idosos</b>																
Escala: Único		0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41

**TARIFAS ECONÓMICAS ALTERNATIVAS - TARIFA NOVA**

		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Consumo doméstico</b>																
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> / mês		0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> / mês		1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> / mês		2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320	2,68320
4º Escalão: Superior a 25 m <sup>3</sup> / mês		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000
<b>Consumos Comerciais e Industriais</b>																
1º Escalão: 0 a 25 m <sup>3</sup> / mês		2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464	2,05464
2º Escalão: superior a 25 m <sup>3</sup> / mês		3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096	3,65096
<b>Consumos Temporários - Obras</b>																
Escala: Único		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Consumos de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público</b>																
Escala: Único		1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712
<b>Consumos de Instalações do Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público</b>																
Escala: Único		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
<b>Consumos de autarquias Autarquias</b>																
Escala: Único		1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712	1,19712
<b>Consumos de autarquias limbores</b>																
Escala: Único		0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342	0,15342
<b>Consumos de Rifirmados, Pensionistas e Idosos</b>																
1º Escalão: 0 a 15 m <sup>3</sup> / mês		0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280	0,41280
<b>Consumos de Famílias Numerosas</b>																
Incremento de 3 m <sup>3</sup> / Escalão por cada descendente a partir do 2º filho		0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336	0,15336



**FACTOR DE RTUANIZACOES JUNTAS**

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	
1.509	1.549	1.609	1.722	1.776	1.870	1.965	1.912	1.860	1.908	2.058	2.106	2.118	2.111	2.103	2.103	2.111	2.118	2.127	2.136	2.144	2.152	2.159	2.167	2.175	2.183	2.191	2.199
1.333	1.366	1.400	1.435	1.471	1.508	1.546	1.584	1.624	1.665	1.816	1.868	1.881	1.874	1.867	1.860	1.853	1.847	1.841	1.835	1.828	1.821	1.815	1.808	1.802	1.795	1.788	1.781

0,1 x do tempo 10.  
 0,1 do tempo 10,5,2.

**ABASTECIMENTO DE AGUA**

**TARIFAS VOLUMÉTRICAS - ABASTECIMENTO - TARIFA ATRAZADA**

Consumo Doméstico	Consumo Comercial	Consumo de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público	Consumo de Instalações de Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	Consumo de autarquias Azambuja	Consumo de autarquias limitadas	Consumo de Reforçados, Pensionistas e Idosos																						
1.23763	1.26577	1.30229	1.33778	1.36611	1.40225	1.43527	1.45583	1.47493	1.49267	1.50915	1.52456	1.53898	1.55249	1.56510	1.57689	1.58795	1.59837	1.60815	1.61737	1.62604	1.63425	1.64201	1.64931	1.65615	1.66254	1.66848	1.67396	
1.04492	1.09154	1.13928	1.18816	1.23820	1.28950	1.34212	1.39605	1.45120	1.50758	1.56520	1.62406	1.68416	1.74550	1.80808	1.87190	1.93696	2.00326	2.07079	2.13955	2.20955	2.28078	2.35324	2.42694	2.50186	2.57800	2.65536	2.73394	2.81374
3.52917	3.44315	3.29372	3.07266	2.79396	2.46859	2.10925	1.72829	1.33566	9.02382	4.61242	2.07228	1.10184	0.61111	0.30439	0.16028	0.08200	0.04200	0.02200	0.01200	0.00600	0.00300	0.00150	0.00075	0.00038	0.00019	0.00009	0.00005	0.00002
5.38028	5.34929	5.09269	4.68533	4.09271	3.33608	2.40008	1.61111	0.93200	0.48000	0.25000	0.13000	0.06500	0.03200	0.01600	0.00800	0.00400	0.00200	0.00100	0.00050	0.00025	0.00012	0.00006	0.00003	0.00001	0.00001	0.00001	0.00001	0.00001

**Consumo Geral**

Consumo Doméstico	Consumo Comercial	Consumo de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público	Consumo de Instalações de Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	Consumo de autarquias Azambuja	Consumo de autarquias limitadas	Consumo de Reforçados, Pensionistas e Idosos																						
3.021	3.028	3.165	3.324	3.517	3.749	3.927	4.095	4.252	4.408	4.564	4.720	4.876	5.032	5.188	5.344	5.500	5.656	5.812	5.968	6.124	6.280	6.436	6.592	6.748	6.904	7.060	7.216	7.372
4.027	4.172	4.439	4.822	5.320	5.945	6.705	7.705	8.950	10.442	12.182	14.173	16.416	18.914	21.669	24.684	27.959	31.495	35.304	39.287	43.446	47.782	52.296	56.988	61.858	66.896	72.104	77.482	83.031
0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021	0.021
3.35	3.24	3.53	3.67	3.77	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79	3.79

**Consumo Geral**

Consumo Doméstico	Consumo Comercial	Consumo de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público	Consumo de Instalações de Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	Consumo de autarquias Azambuja	Consumo de autarquias limitadas	Consumo de Reforçados, Pensionistas e Idosos																							
0.017884	0.02277	0.02629	0.02926	0.03179	0.03395	0.03574	0.03727	0.03856	0.03962	0.04047	0.04113	0.04161	0.04194	0.04213	0.04221	0.04219	0.04207	0.04186	0.04156	0.04118	0.04072	0.04019	0.03960	0.03896	0.03828	0.03756	0.03679	0.03607	0.03531
1.54521	1.39486	1.26748	1.16510	1.08672	1.02854	0.98672	0.95000	0.91811	0.89000	0.86550	0.84399	0.82500	0.80833	0.79377	0.78100	0.76992	0.76025	0.75188	0.74462	0.73837	0.73304	0.72856	0.72485	0.72184	0.71948	0.71772	0.71650	0.71580	0.71560
3.02954	2.85328	2.69328	2.54928	2.42028	2.30428	2.20028	2.10728	2.02428	1.95028	1.88528	1.82828	1.77828	1.73428	1.69528	1.66128	1.63128	1.60528	1.58228	1.56128	1.54228	1.52528	1.51028	1.49728	1.48628	1.47728	1.47028	1.46428	1.45928	1.45528
5.31428	5.14828	4.99328	4.84828	4.71328	4.58828	4.47328	4.36828	4.27328	4.18828	4.11328	4.04828	3.99328	3.94828	3.90328	3.86828	3.83328	3.80828	3.78328	3.75828	3.73328	3.70828	3.68328	3.65828	3.63328	3.60828	3.58328	3.55828	3.53328	3.50828

**Consumo Geral**

Consumo Doméstico	Consumo Comercial	Consumo de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público	Consumo de Instalações de Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	Consumo de autarquias Azambuja	Consumo de autarquias limitadas	Consumo de Reforçados, Pensionistas e Idosos																								
0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029
1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461
0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029
1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461

**Consumo Geral**

Consumo Doméstico	Consumo Comercial	Consumo de Instituições Privadas de Beneficência, Cultural, Desportivas e de Interesse Público	Consumo de Instalações de Estado e de outras pessoas colectivas de Direito Público	Consumo de autarquias Azambuja	Consumo de autarquias limitadas	Consumo de Reforçados, Pensionistas e Idosos																								
0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029
1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461
0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029	0.02029
1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461	1.58461

ÁGUAS DA ZAMBUIA  
Sociedade Anónima  
Junho 2015

TARIFA ALÍQUOTA DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - TARIFA ÁGUA  
Resumo

Distribuição do parque total de contadores

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Calibres															
Até 15 (reformados e em manutenção)	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2
De 16 a 20 (reformados e em manutenção)	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
20 (reformados e em manutenção)	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364	364
30	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
50	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
60	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
300	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
400	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884	884

TARIFA ALÍQUOTA DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - TARIFA ÁGUA  
Resumo

Distribuição do parque total de contadores

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Domésticos	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
Calibres															
Tarifário Social (ex reformados)	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20	4,20
Famílias numerosas															
Mais Domésticos	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
> 20 e <= 30	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00
> 30 e <= 50	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
> 50 e <= 100	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
> 100	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

TARIFA SOCIAL - ABASTECIMENTO

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Preço médio por litro (incluindo de obra)	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10	82,10

TARIFA RESIDUALS

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TARIFÁRIO ANUAL E NOVO															
Residuais	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%	37,00%

Uso Doméstico

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumos Comértico e industrial	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Escalão único															
Forma único															

TARIFA ÁGUA SANITAMENTO - TARIFA ÁGUA

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Uso Doméstico	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
Escalão único															
Consumos Comértico e industrial															
Escalão único															

TARIFA ÁGUA SANITAMENTO - TARIFA ÁGUA

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Uso Doméstico	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64	1,64
Domésticos															
Domésticos (ex reformados)	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64
Famílias numerosas	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64	2,64
Formas Aplicadas															
Consumos Comértico e Industrial															
<= 20															
> 20 e <= 30	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
> 30 e <= 50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
> 50 e <= 100	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
> 100	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Formas Aplicadas															

TARIFA ÁGUA SANITAMENTO - TARIFA ÁGUA

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Preço médio por litro (incluindo de obra)	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00	483,00

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - TARIFA ANTIGA**

Distribuição de parque total de contadores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Até	5,43	5,37	6,17	6,38	6,43	6,53	6,76	6,93	7,10	7,28	7,46	7,65	7,84	8,03	8,23	8,43	8,64
15 (fechados e pré-pagos)	4,07	6,17	4,26	4,38	4,49	4,61	4,72	4,84	4,95	5,08	5,21	5,34	5,47	5,61	5,75	5,90	6,05
20 (fechados e pré-pagos)	9,39	9,42	9,65	9,90	10,16	10,43	10,70	11,00	11,30	11,60	11,91	12,22	12,54	12,87	13,21	13,56	13,91
30	15,36	15,38	15,63	15,90	16,17	16,45	16,74	17,04	17,34	17,64	17,95	18,26	18,58	18,91	19,24	19,58	19,93
40	19,63	20,12	20,62	21,14	21,67	22,21	22,76	23,33	23,91	24,51	25,11	25,72	26,34	26,98	27,63	28,29	28,96
50	32,43	33,35	34,31	35,31	36,34	37,41	38,51	39,64	40,81	42,01	43,24	44,51	45,81	47,14	48,51	49,87	51,27
60	56,62	58,31	60,05	61,84	63,68	65,57	67,51	69,50	71,54	73,63	75,77	77,95	80,18	82,46	84,79	87,17	89,61
70	81,65	84,25	86,90	89,61	92,37	95,19	98,07	101,01	104,01	107,07	110,19	113,37	116,61	119,91	123,27	126,70	130,19
80	128,05	132,05	136,05	140,05	144,05	148,05	152,05	156,05	160,05	164,05	168,05	172,05	176,05	180,05	184,05	188,05	192,05
100	218,14	222,14	226,14	230,14	234,14	238,14	242,14	246,14	250,14	254,14	258,14	262,14	266,14	270,14	274,14	278,14	282,14
150	276,66	280,66	284,66	288,66	292,66	296,66	300,66	304,66	308,66	312,66	316,66	320,66	324,66	328,66	332,66	336,66	340,66
200	371,42	375,42	379,42	383,42	387,42	391,42	395,42	399,42	403,42	407,42	411,42	415,42	419,42	423,42	427,42	431,42	435,42
300	571,42	575,42	579,42	583,42	587,42	591,42	595,42	599,42	603,42	607,42	611,42	615,42	619,42	623,42	627,42	631,42	635,42
400	771,42	775,42	779,42	783,42	787,42	791,42	795,42	799,42	803,42	807,42	811,42	815,42	819,42	823,42	827,42	831,42	835,42
500	971,42	975,42	979,42	983,42	987,42	991,42	995,42	999,42	1,003,42	1,007,42	1,011,42	1,015,42	1,019,42	1,023,42	1,027,42	1,031,42	1,035,42
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>	<b>1.844,71</b>	<b>1.882,66</b>	<b>1.920,61</b>	<b>1.958,56</b>

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - TARIFA NOVA**

Distribuição de parque total de contadores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Até	5,40	5,74	5,88	6,03	6,18	6,33	6,49	6,65	6,82	6,99	7,17	7,35	7,53	7,72	7,91	8,11	8,31
15 (fechados e pré-pagos)	4,00	5,74	5,88	6,03	6,18	6,33	6,49	6,65	6,82	6,99	7,17	7,35	7,53	7,72	7,91	8,11	8,31
20 (fechados e pré-pagos)	9,20	9,24	9,28	9,32	9,36	9,40	9,44	9,48	9,52	9,56	9,60	9,64	9,68	9,72	9,76	9,80	9,84
30	14,40	14,44	14,48	14,52	14,56	14,60	14,64	14,68	14,72	14,76	14,80	14,84	14,88	14,92	14,96	15,00	15,04
40	19,60	19,64	19,68	19,72	19,76	19,80	19,84	19,88	19,92	19,96	20,00	20,04	20,08	20,12	20,16	20,20	20,24
50	31,60	31,64	31,68	31,72	31,76	31,80	31,84	31,88	31,92	31,96	32,00	32,04	32,08	32,12	32,16	32,20	32,24
60	53,60	53,64	53,68	53,72	53,76	53,80	53,84	53,88	53,92	53,96	54,00	54,04	54,08	54,12	54,16	54,20	54,24
70	75,60	75,64	75,68	75,72	75,76	75,80	75,84	75,88	75,92	75,96	76,00	76,04	76,08	76,12	76,16	76,20	76,24
80	97,60	97,64	97,68	97,72	97,76	97,80	97,84	97,88	97,92	97,96	98,00	98,04	98,08	98,12	98,16	98,20	98,24
100	149,60	149,64	149,68	149,72	149,76	149,80	149,84	149,88	149,92	149,96	150,00	150,04	150,08	150,12	150,16	150,20	150,24
150	211,60	211,64	211,68	211,72	211,76	211,80	211,84	211,88	211,92	211,96	212,00	212,04	212,08	212,12	212,16	212,20	212,24
200	273,60	273,64	273,68	273,72	273,76	273,80	273,84	273,88	273,92	273,96	274,00	274,04	274,08	274,12	274,16	274,20	274,24
300	335,60	335,64	335,68	335,72	335,76	335,80	335,84	335,88	335,92	335,96	336,00	336,04	336,08	336,12	336,16	336,20	336,24
400	397,60	397,64	397,68	397,72	397,76	397,80	397,84	397,88	397,92	397,96	398,00	398,04	398,08	398,12	398,16	398,20	398,24
500	459,60	459,64	459,68	459,72	459,76	459,80	459,84	459,88	459,92	459,96	460,00	460,04	460,08	460,12	460,16	460,20	460,24
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>	<b>1.844,71</b>	<b>1.882,66</b>	<b>1.920,61</b>	<b>1.958,56</b>

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - PREÇO MÉDIO**

Preço Médio por Ramal (inclui taxa de obra)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Domésticos	5,00	5,74	5,88	6,03	6,18	6,33	6,49	6,65	6,82	6,99	7,17	7,35	7,53	7,72	7,91	8,11	8,31
Comerciais e Industriais	5,00	5,74	5,88	6,03	6,18	6,33	6,49	6,65	6,82	6,99	7,17	7,35	7,53	7,72	7,91	8,11	8,31
Outros	5,00	5,74	5,88	6,03	6,18	6,33	6,49	6,65	6,82	6,99	7,17	7,35	7,53	7,72	7,91	8,11	8,31
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>	<b>1.844,71</b>	<b>1.882,66</b>	<b>1.920,61</b>	<b>1.958,56</b>

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - PREÇO MÉDIO**

Preço Médio por Ramal (inclui taxa de obra)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Domésticos	1,77	1,82	1,86	1,91	1,95	1,99	2,03	2,07	2,11	2,15	2,19	2,23	2,27	2,31	2,35	2,39	2,43
Comerciais e Industriais	1,77	1,82	1,86	1,91	1,95	1,99	2,03	2,07	2,11	2,15	2,19	2,23	2,27	2,31	2,35	2,39	2,43
Outros	1,77	1,82	1,86	1,91	1,95	1,99	2,03	2,07	2,11	2,15	2,19	2,23	2,27	2,31	2,35	2,39	2,43
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>	<b>1.844,71</b>	<b>1.882,66</b>	<b>1.920,61</b>	<b>1.958,56</b>

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - PREÇO MÉDIO**

Preço Médio por Ramal (inclui taxa de obra)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Domésticos	3,21	3,60	3,69	3,78	3,88	3,97	4,07	4,18	4,28	4,39	4,50	4,61	4,72	4,84	4,96	5,09	5,22
Comerciais e Industriais	3,21	3,60	3,69	3,78	3,88	3,97	4,07	4,18	4,28	4,39	4,50	4,61	4,72	4,84	4,96	5,09	5,22
Outros	3,21	3,60	3,69	3,78	3,88	3,97	4,07	4,18	4,28	4,39	4,50	4,61	4,72	4,84	4,96	5,09	5,22
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>	<b>1.844,71</b>	<b>1.882,66</b>	<b>1.920,61</b>	<b>1.958,56</b>

**TARIFA AVALIAR DE CONTADOR - ABASTECIMENTO - PREÇO MÉDIO**

Preço Médio por Ramal (inclui taxa de obra)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Domésticos	623,81	639,41	655,30	671,28	687,57	704,19	721,14	738,41	756,01	773,94	792,21	810,83	829,80	849,13	868,81	888,85	909,24
Comerciais e Industriais	623,81	639,41	655,30	671,28	687,57	704,19	721,14	738,41	756,01	773,94	792,21	810,83	829,80	849,13	868,81	888,85	909,24
Outros	623,81	639,41	655,30	671,28	687,57	704,19	721,14	738,41	756,01	773,94	792,21	810,83	829,80	849,13	868,81	888,85	909,24
<b>Total</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.320,21</b>	<b>1.427,26</b>	<b>1.465,21</b>	<b>1.503,16</b>	<b>1.541,11</b>	<b>1.579,06</b>	<b>1.617,01</b>	<b>1.654,96</b>	<b>1.692,91</b>	<b>1.730,86</b>	<b>1.768,81</b>	<b>1.806,76</b>				

CASH AVAILABLE FOR DEBT SERVICE Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	RAEI					11.339	277.034	283.276	618.061	618.061	618.061	647.059	674.109	709.179	734.669
Amortizações e Provisões					338.180	439.796	449.776	320.931	320.931	331.781	342.270	362.213	362.410	369.658	377.845
Aumento de retribuição à concessionária					(66.449)	(23.609)	(24.079)	(23.065)	(23.065)	(25.065)	(25.065)	(26.598)	(26.598)	(27.131)	(27.694)
Pagamento de impostos no Mês					159.330	(1.564)	(5.880)	(6.524)	(6.524)	9.305	177	(1.860)	1.855	4.525	171.630
Investimento em Capital Fixo					(2.244.783)	(2.398.203)	(2.768.031)	(55.697)	(105.992)	(98.024)	(125.870)	(183.200)	(179.967)	(112.711)	(161.111)
Contribuição de Bancos e Reverter para CAE					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões Financeiras					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de Depósitos no início do Ano					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta de Reserva para Investimento					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações da Conta Reserva para Serviço da Dívida					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações da Conta Reserva de Liquidação					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta Reserva de Liquidação					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAES Nivel 1					(1.901.939)	412.857	567.110	740.839	740.839	764.841	814.476	775.245	664.373	880.972	768.350
Saldo Inicial da Reserva para Serviço da Dívida e de L.P.					0	163.169	86.021	132.252	147.355	162.353	192.814	201.657	221.895	252.347	214.136
CAES Nivel 2					(2.485.810)	(1.738.771)	485.978	706.362	887.993	972.194	1.007.289	979.902	886.267	1.133.320	1.002.486
Saldo Inicial da Reserva para Investimento					0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAES Nivel 3					(1.738.771)	485.978	706.362	887.993	972.194	1.007.289	979.902	886.267	1.133.320	1.002.486	

Índice Anual de Cobertura do Serviço da Dívida Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Serviço da Dívida Gêner	0	0	0	0	20.848	210.086	287.084	300.118	319.985	390.777	414.335	448.682	509.459	432.007
CAES Nivel 1	0	0	0	0	(2.485.810)	(1.901.939)	412.857	567.110	740.839	764.841	814.476	775.245	664.373	880.972	
Índice Dívida Total	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Índice Distribuição Fundos Acontecidos	2,47														
Máximo	1,44														
Mínimo	1,99														
Médido															
Máximo observado	1,26	1,28	1,26	1,28	1,26	1,28	1,26	1,28	1,26	1,28	1,26	1,28	1,26	1,28	
Máximo	1,25	1,29	1,25	1,29	1,25	1,29	1,25	1,29	1,25	1,29	1,25	1,29	1,25	1,29	
MéTODO necessarios para o cálculo do Índice Anual de Cobertura do Serviço da Dívida (Índice Anual)	0	0	0	0	2.510.832	1.926.856									

Índice de Cobertura da Dívida do Emprestimo Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Índice de Dívida	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Índice de Dívida sem caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Índice de Dívida com caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Índice de Dívida Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Índice de Dívida sem caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Índice de Dívida com caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Índice de Dívida Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Máximo	2,14														
Mínimo	1,73														
Médido	2,00														

Índice de Cobertura da Dívida do Emprestimo Descrição	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Taxa de Desconto	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,46%	2,22%	2,61%	3,25%	3,07%	3,77%	3,92%	3,18%	3,20%	3,25%
(Conta Médio da Dívida Anos Inerentes)															
Dívida Gêner MLP em Balanco	0	0	0	0	0	0	0	5.900.000	5.831.555	5.763.109	5.680.974	5.544.084	5.379.814	5.174.478	
Valor Atual das CAOS - prazo Dívida Total	0	0	0	0	0	0	0	12.351.472	12.184.066	11.859.493	11.497.860	11.010.275	10.545.346	10.170.363	
Índice de Cobertura da Dívida do Emprestimo	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Máximo	2,14														
Mínimo	1,73														
Médido	2,00														

CASH AVAILABLE FOR DEBT SERVICE																	
Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
RAPI	781.756	819.883	842.803	871.223	907.779	931.084	942.633	973.295	1.003.082	1.039.168	1.075.557	1.093.535	1.121.886	1.174.300	1.230.337	1.265.529	656.877
Contribuições e Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização de Dívida	(28.223)	(28.223)	(29.368)	(30.553)	(31.854)	(33.163)	(34.788)	(36.430)	(38.073)	(39.734)	(41.401)	(43.071)	(44.739)	(46.515)	(47.263)	(47.990)	286.391
Amortização de empréstimo a concedente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Impostos	(134.487)	(156.354)	(166.868)	(177.364)	(193.387)	(207.073)	(217.853)	(223.023)	(240.823)	(251.738)	(263.835)	(272.071)	(286.831)	(302.287)	(319.310)	(335.126)	(342.074)
Investimento em Fundo de Manejo	2.297	3.614	3.449	3.736	4.835	1.273	1.653	6.774	4.475	2.965	5.151	2.596	4.394	3.807	5.282	4.765	(95.916)
Investimento em Capital Fixo	(146.253)	(141.317)	(147.120)	(142.169)	(101.424)	(205.395)	(267.097)	(159.163)	(146.064)	(233.654)	(202.679)	(37.669)	(16.807)	(42.962)	(17.681)	(18.135)	(5.222)
Construção de Bancas a Receber para CME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de Dividendos em início do Ano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta de Reserva para Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações da Conta Reserva para Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Utilizações da Conta Reserva para Serviços da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta Reserva para Serviços da Dívida	(25.376)	(56.053)	0	(70.858)	45.846	(10.000)	50.372	0	116.439	(58.871)	278.463	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta Reserva para Serviços da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doações para a Conta Reserva de Liquidez	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAD3 Nível 1	813.655	812.398	998.677	865.967	1.045.166	905.101	934.089	919.081	1.178.215	946.138	1.347.115	1.264.626	1.308.904	1.333.305	1.381.957	1.414.989	498.142
Saldo inicial do Depósito da Conta de Reserva para Serviço da Dívida e de Lq.	240.066	268.444	335.096	233.259	303.958	258.112	268.206	217.883	331.072	218.333	278.463	0	0	0	0	0	0
CAD3 Nível 2	1.076.721	1.100.842	1.323.773	1.099.226	1.349.124	1.163.213	1.202.295	1.136.564	1.509.227	1.164.731	1.625.579	1.264.626	1.308.904	1.333.305	1.381.957	1.414.989	498.142
CAD3 Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

RACIO ANUAL DE COBERTURA DO SAUVEDO DA DÍVIDA																	
Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Serviço da Dívida Senior	496.638	541.265	654.442	470.638	611.906	520.086	540.145	499.371	665.500	440.333	560.146	0	0	0	0	0	0
CAD3 Nível 1	813.655	812.398	998.677	865.967	1.045.166	905.101	934.089	919.081	1.178.215	946.138	1.347.115	1.264.626	1.308.904	1.333.305	1.381.957	1.414.989	498.142
RACIO Dívida Total	1,70	1,54	1,53	1,84	1,71	1,74	1,73	1,77	1,77	2,15	2,40	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Após distribuição de fundos setorizados	1,14	1,13	1,11	1,15	1,12	1,14	1,14	1,17	1,11	1,18	1,14	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Máximo	2,47																
Mínimo	1,69																
Médias																	
RACIO ANUAL DE COBERTURA DO SAUVEDO DA DÍVIDA																	
RACIO DO ZERO	1,70	1,54	1,53	1,84	1,71	1,74	1,73	1,77	1,77	2,15	2,40	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
RACIO DO MAIS INTERESSADO	1,82	1,70	1,54	1,53	1,59	1,71	1,74	1,73	2,09	1,77	2,15	2,40	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
RACIO DO MAIS DEFESIVO	1,54	1,53	1,54	1,71	1,74	1,73	1,69	1,77	2,15	2,40	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
CAD3 Nível 1	813.655	812.398	998.677	865.967	1.045.166	905.101	934.089	919.081	1.178.215	946.138	1.347.115	1.264.626	1.308.904	1.333.305	1.381.957	1.414.989	498.142
RACIO Dívida Total	1,70	1,54	1,53	1,84	1,71	1,74	1,73	1,77	1,77	2,15	2,40	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Após distribuição de fundos setorizados	1,14	1,13	1,11	1,15	1,12	1,14	1,14	1,17	1,11	1,18	1,14	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

RACIO DE COBERTURA VISTA DO IMPRÉSTIMO																	
Descrição	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039
Taxa de Desconto	3,30%	3,24%	3,16%	3,12%	3,00%	2,87%	2,76%	2,66%	2,57%	2,49%	2,42%	2,36%	2,30%	2,33%	2,29%	2,26%	2,26%
Dívida Senior MIP em Balanço	4.695.380	4.421.578	4.079.350	3.600.232	3.285.383	2.806.245	2.395.592	1.943.852	1.574.246	958.237	547.564	0	0	0	0	0	0
Valor Actual dos CAD3 - prazo Dívida Total	9.108.286	8.516.874	7.868.569	7.178.978	6.479.296	5.586.070	4.809.000	4.020.578	3.065.297	2.048.382	1.068.632	0	0	0	0	0	0
RCVE	1,94	1,93	1,93	1,99	1,96	1,99	2,00	2,07	1,95	2,14	1,95	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Máximo	2,14																
Mínimo	1,93																
Médias																	

Handwritten signature or initials.

**ANEXO 2**

**PLANO DE INVESTIMENTOS**

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a series of loops and a final flourish.

Handwritten signature or scribble



## ANEXO 2

### PLANO DE INVESTIMENTOS

1) A Concessionária compromete-se a realizar as obras apresentadas de acordo com o cronograma aí evidenciado:

a) **Abastecimento de água:**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA			2015	2016	2017	2018 a 2039
Freguesia	Projectos a realizar					
Alcoentre	Reformulação do sistema de distribuição de água de C. Areia	FA01				
	Melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório de Alcoentre	FA02	Concluído			
	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório de Cercal	FA03	Concluído			
Aveiras de Baixo	Construção do reservatório de Virtudes e respectivas condutas	FA04				
	Reabilitação do reservatório de C. Lagoa	FA05	Concluído			
Azambuja	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão dos reservatórios de Azambuja e C. Britos. <del>Reformulação parcial da rede de distribuição de água</del>	FA06	Concluído			
Aveiras de Cima	Reformulação do sistema de distribuição de água da freguesia	FA07	Concluído			
Manique do Intendente	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório. Ampliação da rede de distribuição de Arrifana	FA08	Concluído			
Vale do Paraíso	Construção de nova célula do reservatório	FA09	Concluído			
Vila Nova de São Pedro	Reabilitação e melhoria das condições de segurança contra a intrusão do reservatório. Remodelação e ampliação da rede de distribuição da freguesia	FA10	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção do sistema de distribuição de água da Zona Industrial	FA11				
Maçussa	Construção do Reservatório e respectivas condutas	FA12	Suspensão pelo Município			
Alcoentre	Reabilitação do reservatório de Quebradas	-	Concluído			
-	Remodelações da Rede	-				
-	Renovação de contadores	-				
-	Sectorização da Rede	-	Concluído			
-	Sistema de Informação geográfica	-	Concluído			
-	Telegestão	-				
-	Outras obras a realizar pela Concessionária por indicação da CMA	-				

b) Saneamento de águas residuais:

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			2015	2016	2017	2018 a 2039
Freguesia	Projectos a realizar					
Alcoentre	Construção da rede doméstica de Alcoentre	FB01	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Boiças / C. Caneira - 2ª Fase	FB02	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Quebradas - 2ª Fase	FB03	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Espinheira	FB04	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Tagarro - 2ª Fase	FB05	Concluído			
Aveiras de Baixo	Construção da rede doméstica de Virtudes - 2ª Fase	FB06	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção da rede doméstica de V. Brejo - 2ª Fase	FB07	Concluído			
Azambuja	Construção da rede doméstica de Azambuja - 5ª Fase	FB08	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Baixo - 2ª Fase	FB09	Concluído			
	Construção da rede doméstica de C. Britos - 2ª Fase	FB10	Suspensão pelo Município			
Manique do Intendente	Construção da rede doméstica de Arrifana - 2ª Fase	FB11	Concluído			
	Construção da rede doméstica de M. Intendente - 2ª Fase	FB12	Concluído			
	Construção da rede doméstica de Póvoa de Manique	FB13	Concluído			
Vale do Paraíso	Reabilitação e alteração de ligações à rede doméstica	FB14	Concluído			
Vila Nova de São Pedro	Construção da rede doméstica - 2ª Fase	FB15	Concluído			
Maçussa	Construção da rede doméstica - 2ª Fase	FB16	Concluído			
Aveiras de Cima	Construção da rede de drenagem	FB17	Suspensão pelo Município			
Vila Nova da Rainha	Construção da rede de drenagem	FB18	-			
-	Remodelações da Rede	-	-			
-	Sistema de Informação geográfica	-	Concluído			
-	Telegestão	-	-			
-	Outras obras a realizar pela Concessionária por indicação da CMA	-	-			

Legenda

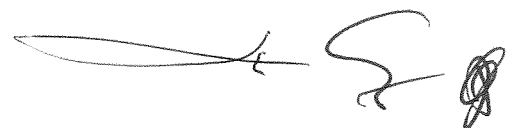
	Executado
	Previsto

- 2) O atraso na conclusão das obras/trabalhos sem justificação é sancionado de acordo com as cláusulas 94ª e 95ª e o Anexo XXIII do Contrato de Concessão.
- 3) A Concessionária não será responsabilizada por atrasos na execução das Obras que resultem de:
- i. Atrasos decorrentes da prática de atos de entidades públicas ou da AdO – Águas do Oeste, S.A.;
  - ii. Atrasos nos processos de licenciamento, na obtenção de autorizações ambientais e na realização de expropriações e servidões;
  - iii. Atrasos na disponibilização de bens do domínio municipal ou de eventuais investimentos que fiquem a cargo da Concedente ou da AdO – Águas do Oeste, S.A..

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive flourish.

Handwritten signature or initials.

ANEXO 3  
NOVO TARIFÁRIO

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a loop and a small flourish.

Handwritten signature or scribble.

## Tarifas de Água:

### Tarifa variável:

Consumos Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
1º Escalão: 0 a 5 m <sup>3</sup> /30 dias	0,7300
2º Escalão: 6 a 15 m <sup>3</sup> /30 dias	1,1600
3º Escalão: 16 a 25 m <sup>3</sup> /30 dias	2,6000
4º Escalão: mais de 25 m <sup>3</sup> /30 dias	3,7500

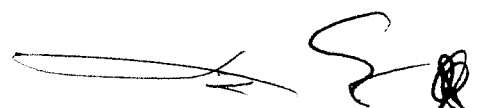
Consumos não Domésticos (Estado, Comerciais, Serviços, garagens, industriais, agrícolas, condomínios e outros)	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
1º Escalão: 0 a 25 m <sup>3</sup> /30 dias	2,0200
2º Escalão: mais de 25 m <sup>3</sup> /30 dias	2,6000

Consumos de instituições Privadas de Beneficência, Culturais, Desportivas e de Interesse Público	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Escalão único	1,1600

Consumos de autarquias da área do Município	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Escalão único	1,1600

Consumos de autarquias limítrofes	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Escalão único	0,7694

Tarifário Social	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
1º Escalão: 0 a 15 m <sup>3</sup> /30 dias	0,7300
3º Escalão e seguintes	Tarifário Doméstico



Tarifário Famílias Numerosas	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
1º Escalão e seguintes	+3 m <sup>3</sup> por cada elemento do agregado familiar a partir do 5º elemento do agregado familiar

### Tarifa de disponibilidade:

Utilizadores domésticos	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	4,2000

Social e familiar	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	isento

Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm:	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 20 mm: 1º nível	6,0000
> 20 mm calibre <= 30: 2º nível	12,5000
> 30 mm calibre <= 50: 3º nível	35,0000
> 50 mm calibre <= 100: 4º nível	95,0000
> 100 mm calibre <= 300: 5º nível	150,0000
> 300 mm calibre <= 400: 6º nível	355,0000





## Tarifas de Saneamento

### Tarifa variável:

Consumos Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Variável	71% faturação de água variável

Social e familiar	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Variável	71% faturação de água variável

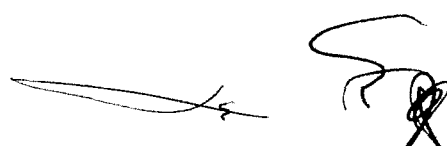
Consumos não Domésticos	
Escalões	Valor 2012 (€/m <sup>3</sup> )
Variável (função da faturação de água ou caudal efluente)	85% faturação de água variável

### Tarifa de disponibilidade:

Utilizadores domésticos	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	2,6350

Social e familiar	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 25 mm: nível único	isento

Utilizadores não domésticos e utilizadores domésticos de calibre superior a 25 mm:	
Calibre	Valor 2012 (€/30 dias)
calibre <= 20 mm: 1º nível	6,0000
> 20 mm calibre <= 30: 2º nível	12,5000
> 30 mm calibre <= 50: 3º nível	35,0000
> 50 mm calibre <= 100: 4º nível	95,0000
> 100 mm calibre <= 300: 5º nível	150,0000
> 300 mm calibre <= 400: 6º nível	355,0000



## Tarifas por Outros Serviços:

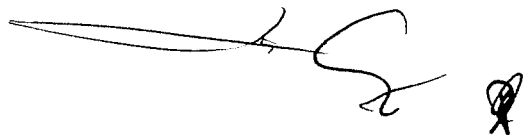
### Abastecimento de água:

SERVIÇO	Valor 2012 (€)
<b>Vistorias e/ou ensaios a canalizações de água:</b>	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3,3918
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)	16,9799
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo)	11,3199
<b>Ligação interior de ramais à rede pública:</b>	
Primeira ligação	35,0000
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	35,0000
<b>Instalação e verificação de contadores:</b>	
Colocação	31,5000
Aferição extraordinária a pedido do Utilizador (a)	100,0000
Verificação a pedido do Utilizador (b)	25,0000
Mudança (transferência) de consumidor	15,7500

(a) tarifa devolvida em caso de avaria penalizadora do utilizador e não imputável ao mesmo

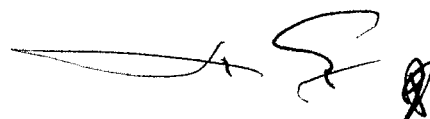
(b) verificação funcional no local sem aferição do contador e não aplicável em caso de avaria não imputável ao utilizador

<b>Outros serviços prestados a particulares:</b>	
Abertura de água	25,0000
Fecho de água	35,0000
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	25,0000
Ligação de condutas ou acessórios à rede geral de distribuição, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	285,0000
Intervenção por rombos nas condutas	570,0000
Fornecimento de água por auto-tanque (€/m <sup>3</sup> )	7,5000
Encargos de administração para outros serviços não especificados na presente tabela	Custos + 20%



## Saneamento

SERVIÇO	Valor 2012 (€)
<b>Tarifa de ligação:</b>	
Habitação unifamiliar	35,0000
Edifícios multifamiliares, comércio e outras não especificadas	150,0000
Loteamentos e condomínios (por cada lote)	50,0000
Indústrias	350,0000
Restabelecimento após interrupção solicitada ou imposta	55,0000
<b>Fiscalização, vistorias e/ou ensaios a canalizações de esgotos:</b>	
Edifícios de habitação (por cada dispositivo de utilização)	3,2973
Infra-estruturas de água de loteamentos (por cada lote)	16,4863
Edifícios de comércio, indústria e outros (por cada dispositivo de utilização)	10,9944
<b>Outros serviços prestados a particulares:</b>	
Desobstrução de colectores (por hora ou fracção)	125,00
Limpeza de fossas domésticas (Custo/depósito de 4m <sup>3</sup> ):	
Dentro das zonas urbanas previstas no PDM	76,5000
Fora das zonas urbanas previstas no PDM	57,3704
Comércio / Indústria	95,6296
Colectividades	57,3704
Deslocação por solicitação de particulares para análise de instalações particulares quando não haja aplicação de outras tarifas	25,00
Fiscalização de ligação de colectores ou acessórios à rede de drenagem, não incluindo materiais, caixas de visita, condutas e acessórios	150,00
Tarifa por cada caixa de ramal além da incluída no ramal de ligação	375,00
Intervenção por rombos nas condutas	Custos + 20%



Ampliação e extensão da rede ou outros serviços não especificados na presente tabela e encargos de administração	Custos + 20%
Obras coercivas de reparação da rede de drenagem	Custos + 20%
Análise de águas residuais	Custos + 20%

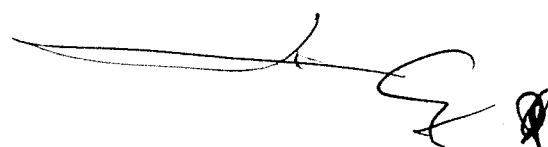
## Ramais Domiciliários de Água e Saneamento

### Ramais Domiciliários de Água

Diâmetro do Ramal	Valor 2012 (€)	
	Dimensão (até 5 ml), €	Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml - acresce € / ml
3/4"	357,2636	66,8364
1"	357,2636	66,8364
1 1/4 "	357,2636	66,8364
1 1/2 "	357,2636	66,8364
2"	507,0851	72,7313
> 2" a 3"	800,0031	83,9192
> 3" a 4"	939,8614	100,7009
> 4" a 6"	939,8614	100,7009
> 6" a 8"	939,8614	100,7009
> 8"	939,8614	100,7009

### Ramais Domiciliários de Saneamento

Diâmetro do Ramal	Valor 2012 (€)	
	Dimensão (até 5 ml), €	Dimensão (superior a 5 ml) por cada ml além dos 5 ml - acresce € / ml
110 mm	486,6606	54,3202
125 mm	540,9808	86,9081
140 mm	651,7798	97,7639
160 mm	1086,2996	114,0578
200 mm	2715,7491	141,2179
250 mm ou superior	4345,1986	217,2599



**ANEXO 4**

**NOVO PROCESSO DE REVISÃO DE TARIFAS**

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, located in the bottom right corner of the page.

Handwritten signature or scribble

## ANEXO 4

### NOVO PROCESSO DE REVISÃO DE TARIFAS

1. O Tarifário será revisto anualmente, com referência a 30 de Junho de cada ano e com entrada em vigor no dia 1 de Janeiro do ano civil imediatamente seguinte, por aplicação da seguinte fórmula de revisão e com recurso aos últimos índices publicados à data da proposta de revisão:

$$Tr = Tv.P$$

Em que:

- Tr = Tarifa revista
- Tv = Tarifa média em vigor antes da revisão
- P = Estrutura de parâmetros e respetivos pesos de ponderação para a revisão de acordo com o número seguinte.

2. O fator P será dado pela seguinte fórmula:

$$P = a \times \frac{AA_{n+1}}{AA_n} + b \times \frac{TE_{n+1}}{TE_n} + c \times \frac{IHPC_{n+1}}{IHPC_n}$$

Em que:

a: assume o valor de 0,21 até 2017 e 0,34 a partir de 2018, isto é, deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

b: assume o valor de 0 até 2017 e 0,17 a partir de 2018, isto é deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

c: assume o valor de 0,79 até 2017 e 0,49 a partir de 2018, isto é deve ser utilizado para o cálculo da estrutura tarifário a entrar em vigor a partir do ano 2018 inclusive;

AA<sub>n+1</sub> é o valor do custo com a aquisição de água à Águas do Oeste nos doze meses anteriores à data de revisão;

AA<sub>n</sub> é o valor do custo com a aquisição de água fornecida pela Águas do Oeste no período compreendido entre o 24º mês e o 13º mês anteriores à data da revisão;

TE<sub>n+1</sub> é o valor do custo com o tratamento de efluentes cobrado pela Águas do Oeste nos doze meses anteriores à data da revisão;

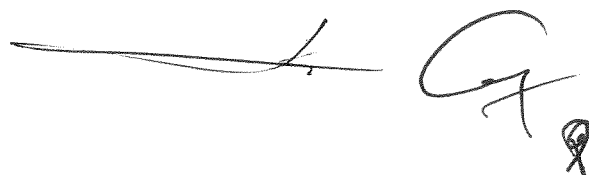
TE<sub>n</sub> é o valor do custo com o tratamento de efluentes cobrado pela Águas do Oeste, no período compreendido entre o 24º mês e o 13º mês anteriores à data de revisão;



IHPCn+1 é o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor sem habitação, publicado pelo Banco de Portugal em vigor à data em que ocorrer a proposta de revisão;

IHPCn é o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor sem habitação, publicado pelo Banco de Portugal, em vigor à data em que ocorreu a última revisão.

3. Caso se venha a concretizar a prevista reorganização dos setores das águas e dos resíduos, as Partes deverão acordar os termos em que este anexo será revisto face às alterações tarifárias que decorram daquele processo com impacto no Sistema Multimunicipal do Oeste.

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke followed by a stylized, cursive flourish.